

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	8
SECRETARIA DE FAZENDA	9
SECRETARIA DE OBRAS	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA DE CULTURA	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	13
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	14
VICE-GOVERNADORIA	14
SECRETARIA DE GOVERNO	14
SECRETARIA DE FAZENDA	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	16
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
SECRETARIA DE OBRAS	18
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18
SECRETARIA DE CULTURA	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	19

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	20
VICE-GOVERNADORIA	20
SECRETARIA DE GOVERNO	22
SECRETARIA DE FAZENDA	22
SECRETARIA DE SAÚDE	23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
SECRETARIA DE OBRAS	24
SECRETARIA DE TRANSPORTES	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA	25
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	25
SECRETARIA DE CULTURA	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	29
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	30
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	36
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	36
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	36
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	37
INEDITORIAIS	37
ÍNDICE	38

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 283, DE 14 DE JANEIRO DE 2000
(Autor do Projeto: Deputado Distrital César Lacerda)

Altera a destinação de uso do lote que especifica na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica alterada, para posto de abastecimento, lavagem e lubrificação, a destinação de uso do imóvel situado à Quadra 122, Conjunto 01, Lote 04, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Art. 2º. A alteração de uso prevista nesta Lei Complementar fica condicionada ao pagamento de outorga onerosa de alteração de uso.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de quarenta e cinco dias.

Art.4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 284, DE 14 DE JANEIRO DE 2000
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Xavier)

Altera a destinação de uso do lote que especifica, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o uso do lote nº 01, do Conjunto 21 da QH 502, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, autorizada a implantação da atividade posto de abastecimento, lavagem e lubrificação, como uso principal, obedecidas as normas previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo possui os seguintes limites e confrontações:

I - frente medindo 25 m (vinte e cinco metros), voltada para a esquerda da 2ª Avenida Sul;

II - lateral direita medindo 24,50 m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), lindeira ao lote nº 02;

III - fundos medindo 25 m (vinte e cinco metros), voltado para a Rua 2;

IV - lateral esquerda medindo 24,50 m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), voltada para a área pública.

Art. 2º A aplicação desta Lei Complementar fica vinculada ao pagamento da outorga onerosa de alteração de uso.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.967, DE 21 DE JANEIRO DE 2000

Dispõe sobre a classificação dos materiais de consumo e permanente, de equipamentos e serviços, a codificação de material no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII, e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, Considerando que a Lei n.º 2.340, de 12 de abril de 1999, em seu artigo 6º, transfere para a Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal a centralização dos registros cadastrais dos fornecedores; considerando que o Decreto n.º 10.994, de 26 de janeiro de 1988, em seu artigo 4º, determina que do Certificado de Registro Cadastral deve constar os grupos e subgrupos de materiais e/ou serviços; considerando a necessidade de subdividir os grupos para uma maior facilidade de classificação dos fornecedores dentre os vários ramos de atividade; considerando a necessidade de estabelecer a codificação do material adquirido pelo Distrito Federal, conjugada com os grupos, com vistas à maior facilidade de controle, bem como a manutenção do registro cadastral; considerando que a classificação dos grupos aprovada pelo Decreto n.º 4.544, de 22 de janeiro de 1979, não atende à atual sistemática;

considerando, finalmente, o disposto na Portaria n.º 440, de 30 de dezembro de 1999, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; decreta:

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma do Anexo Único a este Decreto, os Grupos e Subgrupos de Material e Serviço, destinados a racionalizar as licitações para compra de materiais e contratação de serviços, bem como a inscrição dos fornecedores no cadastro de fornecedores da Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Parágrafo único - O anexo a que se refere este artigo poderá ser alterado por ato do Diretor-Geral da Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º - O Núcleo de Cadastro de Fornecedores da Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para substituir os Certificados de Registros Cadastrais que estão com seu prazo de validade em vigor e que porventura contenham grupos e subgrupos alterados por este Decreto.

Parágrafo único - A substituição dos certificados de que trata este artigo deverá ser aprovada pela Comissão de Análise e Registros Cadastrais da Diretoria de Programação e Controle da Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 3º - Fica o Diretor-Geral da Central de Compras responsável pela orientação, acompanhamento e execução do que dispõe o presente Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados, em especial, o Decreto n.º 4.544, de 22 de janeiro de 1979, e demais disposições em contrário.

Brasília, 21 de janeiro de 2000
112ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 20.967 DE 21 DE janeiro DE 2000		
GRUPO	SUBGRUPO	DISCRIMINAÇÃO
01	-	34.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
	-	ALIMENTOS E BEBIDAS
	01	ÁGUAS MINERAIS, GELO, REFRIGERANTES E SUCOS
	-	- conforme o título.
	02	Retirado e colocado no grupo 12.
	03	Retirado e colocado no grupo 12.
	04	Retirado e colocado no grupo 12.
	05	Retirado e colocado no grupo 12.
	06	AVES ABATIDAS, SEUS MIÚDOS E OVOS
	-	- conforme o título.
	07	BEBIDAS ALCOÓLICAS, ESSÊNCIAS E LICORES
	-	- conforme o título.
	08	CARNES E MIÚDOS DE BOVINOS, SUÍNOS, CAPRINOS, OVINOS E OUTROS
	-	- conforme o título.
	09	CONSERVAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CONCENTRADOS
02	-	- alimentos para crianças, azeitonas, caldos, compotas, doces, extrato de tomate, gelatinas, geleias, maionese, palmito, pickles, sopas, etc.
	10	FRIOS E CONSERVAS DE CARNES E PEIXES
	-	- conforme o título.
	11	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS
	-	- leite, manteiga, queijo, requeijão, iogurte, etc.
	12	PEIXES, CRUSTÁCEOS E MARISCOS
	-	- conforme o título.
	13	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS
	-	- conforme o título.
	14	PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
	-	- conforme o título.
	15	OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
	-	- açúcares diversos, arroz, café, chá, condimentos, farinhas, feijão, fubá, margarinas, massas alimentícias, óleos comestíveis, sal, trigo, etc.
	01	ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDO, PREPARAÇÃO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS E CORTE
03	-	- bois, carneiros, cavalos, porcos, etc.
	02	ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDO E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS
	-	- camundongos, cobaias, cobras, coelhos, macacos, sapos, etc.
	-	ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA
	01	ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA
	-	- cobertores, colchas, colchões, colchonetes, fronhas, guardanapos de tecido, lençóis, panos para pratos, toalhas de banho, mesa e rosto, travesseiros, etc.
	-	ARTIGOS PARA ESPORTES E RECREAÇÃO E CAMPANHA
	01	ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA, ALPINISMO E MERGULHO
	-	- anzóis, arpões, cordas, linhas, mosquetões, redes, roupas de borracha, óculos de mergulho, pés de pato, varas de bambu, viseiras, etc.
	02	ARTIGOS PARA DESPORTOS AQUÁTICOS E TERRESTRES
	-	- apitos, bandeiras para arbitragem, bolas, bombas para encher bolas, colchões para ginástica, cordas para pular, emblemas, munições de festim para jogos, óculos, raquetes, redes, etc.

03	CALÇADOS DESPORTIVOS
-	- chuteiras, sapatilhas, tênis, etc.
04	UNIFORMES DESPORTIVOS E SEUS COMPLEMENTOS
-	- bolsas para desportistas, calções, camisas, caneleiras, joelheiras, luvas, meióes, quimonos, tomozeleiras, etc.
05	ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA CAMPING
-	- cantis, pára-sol, redes, etc.
01	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GASES
-	COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS
-	- carburadores, carvão, lenha etc.
02	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
-	- conforme o título.
03	GASOLINA, ALCOOL E ÓLEO COMBUSTÍVEL
-	- conforme o título.
04	LUBRIFICANTES
-	- aditivos, fluidos, graxas, óleos, vaselinas, óleo hidráulico, etc.
05	OXIGÊNIO E ACETILENO
-	- conforme o título.
06	QUEROSENE
-	- conforme o título.
06	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES
01	MUNIÇÕES
-	- conforme o título.
02	PÓLVORAS, EXPLOSIVOS E ACESSÓRIOS
-	- dinamites, detonadores, granadas, pávios, etc.
03	PRODUTOS PIROTÉCNICOS
-	- fogos de artifício, fósforos especiais, etc.
07	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS
01	PARA USO NA AGRICULTURA E EM CONSTRUÇÃO
-	- alavancas, alifanges, ancinhos, arcos de serra e pua, baldes para construções, bandejas para rolos, carrinhos de mão para obra, cavadeiras, colheres para pedreiro, cunhas de aço, desempenadeiras, diamantes para cortar vidros, enxadas, enxadões, enxós, escovas de aço, espátulas, esquadros, facões, foices, forcados, machados, machadinhas, marretas, pás, peneiras, picaretas, regadores, riscadores de azulejos, sachos, sutas, talhadeiras, tesouras para podar, etc.
02	PARA USO EM OFICINAS
-	- abafadores de ruído tipo concha e plug, alicates, almotolias, bedames, bits, brocas, chaves tipo fenda, philips, allen, boca, estriada, inglesa, "L", chaves para testes, cossinetes, discos para serras circulares e lixadeiras, eletrodos, escalas de madeira e metal, extensão de encaixe, ferro para solda, formão, fresas, grosas, lâminas de serra, lentes de vidro ou plástico para solda, limas, limatões, linhas para pedreiro, machos, martelos de aço e borracha, navalhas para desempenadeira, níveis para pedreiro, pedras para afiação, plainas manuais, ponteiros de aço, porta eletrodos, rebolos para esmeril, sargentos, serrotes, soldas, soquetes, tarugos de bronze, travadeiras simples para serrote, trenas, torquês, etc.
08	IMPRESSOS
01	IMPRESSOS DESTINADOS A PROCESSAMENTO DE DADOS
-	- conforme o título.
02	IMPRESSOS EM PAPEL DE SEGURANÇA
-	- conforme o título.
03	IMPRESSOS EM RELEVO
04	Retirado e colocado no grupo 14.
-	- conforme o título.
05	IMPRESSOS TIPOGRÁFICOS E EM OFF-SET
-	- conforme o título.
09	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
01	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS DE MADEIRA
-	- conforme o título.
02	CINTAS E FIOS
-	- fitas metálicas, fitas sintéticas, etc.
03	ISOPOR
-	- conservadores de gelo, placas, recipientes, etc.
04	RECIPIENTES DE VIDRO
-	- garrafas, garrafões, etc.
05	RECIPIENTES DE TECIDO, PLÁSTICO E PAPEL
-	- garrafas, garrafões plásticos, malotes, sacos e sacolas com ou sem impressão, etc.
06	MALAS, MALETAS E SEMELHANTES
-	conforme o título.
10	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO
01	AGLUTINANTES
-	- argamassa, cal, cimento, gesso, etc.
02	AGREGADOS
-	- areia, brita, cascalho, lajotas, pedras marroadas, saibro, telhas de cerâmica, tijolos, etc.
03	CONCRETO PREPARADO E PRÉ-MOLDADO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

		- blocos pré-moldados, estacas, mourões, etc.			descanso para quadros, etc.
04		ESQUADRIAS DE METAL		07	MATERIAL PARA DUPLICAÇÃO
		- vitreaux, cantoneiras, grades, janelas, portas, portões, etc.			- cartuchos para impressoras, dispersantes, estêncil comum, estêncil para gravação eletrônica, estilete para estêncil, fixadores, reveladores, tonalizadores, vernizes corretores, etc.
05		FERRAGENS E ARTEFATOS DE METAL		08	PASTAS
		- arame para construção, arruelas, cadeados, cantoneiras, chapas de ferro e galvanizadas, chuveiros simples, correntes de ferro, dobradiças, fechaduras, filtro de parede, lavatórios de metal, papeléis de metal, parafusos, pias de metal, porcas, pregos, porta-toalhas, portões, rebites, tarjetas, tarugos, telas para teto, tubos industriais, etc.	15	-	- pastas de cartolina, de fibra, de papelão e de plástico, registrador AZ, etc.
06		FERROS PARA CONSTRUÇÃO		01	MATERIAL PARA CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA, RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES
		- ferro chato, ferro redondo, ferro trafilado, vergalhões, etc.			FILMES E PAPÉIS PARA CINEMATOGRAFIA E FOTOGRAFIA
07		LOUÇAS, AZULEJOS E PISOS		02	- conforme o título.
		- azulejos, cerâmicas, ladrilhos, lavatórios, papeléis de louça, pastilhas, pias, tampas para vasos sanitários, vasos sanitários, etc.		03	FILMES PARA RADIOLOGIA
08		MADEIRAS, LAMINADOS PLÁSTICOS, COMPENSADOS E AGLOMERADOS			- conforme o título.
		- caibros, compensados, estacas, fôrnicas, janelas, lambris, madeirite, pontaletes, portas, portais, postes de madeira, pranchas, ripas, sarrafos, tábuas, tacos, tarugos, venezianas, vigotas, etc.		04	MATERIAL PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM E IMAGEM
09		MATERIAL DE COBERTURA E ISOLANTES ACÚSTICOS			- agulhas para vitrolas, discos, fitas magnéticas para gravadores, videocassete e filmadoras, etc.
		- calhas, isolante acústico, placas de gesso, telhas de amianto, metal e acrílico, etc.		05	MATERIAL PARA TELECOMUNICAÇÃO
10		MATERIAL PARA FORRAÇÃO			- papéis e fitas para telex etc.
		- carpete, papéis e plásticos para forração de paredes, passadeiras, etc.		06	PRODUTOS QUÍMICOS PARA REVELAÇÃO E FIXAÇÃO
11		MATERIAL PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			- ácidos e sais para revelação e fixação de filmes, etc.
		- aspersor, bóias, buchas, caixas d'água, caixa de descarga e acessórios, caixas de gordura, canos, carrapetas, conexões, flanges, manilhas, luvas, plug, virola, ralos, registros, torneiras, niple, sifão, tubos, etc.	16	06	UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIOS DE REVELAÇÃO
12		MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO			- banheiras de plástico, filtros, funis, lâmpadas, etc.
		- massa asfáltica, piche, etc.		01	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO
13		MATERIAL PARA PINTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO E ADESIVOS			FIOS E CABOS
		- aguarrás, anilinas, breu, colas, corantes, goma-laca, impermeabilizantes, lixas, massas sintéticas, óleo de linhaça, pincéis e rolos para pintura, removedores de tinta, seladores, solventes, tintas, trinchas, vernizes, zarcão, etc.		02	- conforme o título.
14		PEDRAS DESBASTADAS OU SERRADAS			MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO ELÉTRICA
		- pedra de mármore, pedras de granito, etc.			- arandelas, bases, botões para campainha, calhas, campainhas, curvas para eletrodutos, disjuntores, espelhos, eletrodutos, fibras isolantes, fitas isolantes, fusíveis, globos, grades para grampos, hastes para lâmpadas, hastes e acessórios para pára-raios, hastes para pára-raios, interruptores, lâmpadas fluorescentes e incandescentes, lanternas, papéis isolantes, pilhas, pinos, pratos para lâmpadas, quadros de distribuição, rabichos, reatores, receptáculos, refletores, resistências, roldanas, soquetes, starts, suportes, terminais, tomadas, verniz isolante, etc.
15		VIDROS, ESPELHOS E MASSAS PARA FIXAÇÃO		03	RETIRADO E COLOCADO NO GRUPO 1602
		- conforme o título.		04	MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICA
11	-	MATERIAL DESTINADO AO COMBATE DE SINISTROS			- lâmpião, camisas para lâmpões, pavios, velas de parafina, de espermacetes, cirios, etc.
01		PRODUTOS QUÍMICOS PARA COMBATE A INCÊNDIO E SINISTROS.	17	-	MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMÉTICOS
		- conforme o título.		01	ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
12	-	MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA			- baldes plásticos para limpeza, bombas manuais para inseticida, cinzeiros de vidro, desentupidores de pias e vasos, escovas e escovões, espanadores, esponjas, estopas, flanelas, lãs de aço, mangueiras plásticas e de borracha, materiais para limpeza de piscinas, pás para lixo, palhas de aço, panos para limpeza, rodos, recipientes coletores de lixo, sacos plásticos, vassouras, etc.
01		ARAMES, ARTIGOS DE ARAME E ARTEFATOS DE METAL		02	ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
		- arame farpado, cravos, ferraduras, ferro para forjar, telas, etc.			- absorvente higiênico, cotonetes, cremes de barbear, desodorantes, escovas, estojos de barbear, fio dental, fraldas geriátricas e descartáveis, lâminas, pasta dental, palitos de dente, pentes, preservativos, sabonetes, shampoos, etc.
02		ARREAMENTOS E SEUS ACESSÓRIOS		03	CAPACHOS
		- cabrestos, cangas, estribos, lombinhos, rédeas, tiradeiras, etc.			- conforme o título.
03		ARTIGOS E MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO CLÍNICO EM VETERINÁRIA		04	PAPÉIS PARA HIGIENE
		- conforme o título.			- guardanapos, papel higiênico, papel toalha, etc.
04		DEFENSIVOS E FERTILIZANTES		05	PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA
		- adubos químicos e orgânicos, corretivos para solo, fungicidas, herbicidas e outros defensivos, inseticidas, etc.			- água sanitária, álcool, ceras para assoalho e veículos, desengraxantes, desinfetantes, detergentes, creolinas, inseticidas domésticos, limpadores e polidores em geral, óleos de limpeza, produtos químicos para limpeza de piscinas, removedores, sabões em barra, líquidos e em pó, saponáceos, soda cáustica, etc.
05		SEMENTES, MUDAS E PLANTAS		06	COSMÉTICOS
		- conforme o título.			- batom, esmaltes, etc.
06		UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS			MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL
		- aplicadores manuais de inseticidas, baldes para ordenha, cordas, escovas para animais, materiais para apicultura, pulverizadores plásticos, etc.		01	ARTIGOS E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
07		ALIMENTOS PARA AVES, GADO, PEIXES E OUTROS ANIMAIS			- bandeiras para sinalização rodoviárias, cones plásticos, fitas zebradas, defensores (guard-rail), microesferas refletivas, película refletiva, postes e materiais para semáforos, tachões, etc.
		- conforme o título.		02	LACRES
13	-	MATERIAL PARA ALFAIATARIA E CAPOTARIA			- conforme o título.
01		AVIAMENTOS E UTENSÍLIOS		03	PLACAS E PLAQUETAS EM ACRÍLICO
		- agulhas de mão, agulhas de máquina, alfinetes para costura, botões, colchetes, entreteias, fivelas, linhas para costura, cordão para persianas, cordão para içamento de Bandeira, etc.	18		- conforme o título.
02		MATERIAL PARA ESTOFAMENTO E REVESTIMENTO		04	PLACAS E PLAQUETAS DE METAL, ALUMÍNIO E BRONZE
		- algodão bruto, arruelas de abas, botões rápidos, cortiças, couros, courvins, espumas de nylon, feltros, grampos para estofamento, linhas de nylon, mantas de sisal, molas, napas, oleados, plásticos, tachas, vivos para estofamento, etc.			- placas comemorativas e inaugurativas, placas para sinalização rodoviária, placas para veículos, etc.
03		TECIDOS		05	CRACHÁS E ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO
		- alpacas, cambraias, cetins, flanelas, musselinas, organdis, sedas, veludos, etc.			- adesivos, crachás, porta-crachá, presilhas, etc.
14	-	MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO		06	MATERIAL E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
02		ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E ENSINO			- capacetes, capa de chuva, cartuchos e filtros para máscaras e respiradores, cassetetes, cinturão para eletricista, coletes refletivos, luvas de proteção, mangas, máscaras de proteção, óculos de segurança e proteção, pemeiras, respiradores, etc.
		- agendas, alfinetes para painéis, almofadas para carimbo, apagadores para quadros, bandejas para expediente, barbantes, borrachas para lápis e tinta, cadernos escolares, caixa-arquivo, calendários, canetas esferográficas e hidrográficas, cargas para canetas, cliques, colas, colchetes, corretores, discos para relógio de ponto, elásticos, envelopes plásticos, envelopes sem impressão, esponjeiras, estiletes, etiquetas, extratores de grampos, fichários de mesa em acrílico, fitas adesivas, fitas para relógio datador-numerador, fitas para relógio de ponto, fitas para rotulador, garras plásticas, giz, grameador de mesa, grampos para encadernação, grampos para grameador, grampos para copiadoras, grampo-trilho, impressos padronizados, índices, lápis bicolor, lápis borracha, lápis cera, lápis de cor, limpa-tipos, livros de ata, livros de protocolo, papéis corretivos, percevejos, perfuradores de mesa, pincéis atômicos, plásticos para plastificação, porta-canetas, porta-carimbos, porta-clips, porta-disquetes, porta-fitas, porta-lápis, reabastecedores para pincel atômico, régua plástica ou de baquelite, tintas para carimbo, tintas para canetas hidrográficas, tintas guache, transparência para retroprojeto, tesouras, vernizes corretores, visores para pastas, etc.	19	-	MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS E DE PRIMEIROS SOCORROS
03		CARIMBOS DE BORRACHA		01	ARTIGOS PARA ENFERMARIA E LABORATÓRIOS CLÍNICOS
		- conforme o título.			- abaixadores de língua, agulhas hipodérmicas, algodão, bengalas, cânulas, esparadrapos, gaze, lâminas para bisturi, materiais para testes laboratoriais, sacos para gelo, seringas, termômetros, etc.
04		CARTÕES, CARTOLINAS E PAPÉIS		02	MATERIAL CIRÚRGICO
		- cartões, cartolinas, fichas, papel acetinado, papel almaço, papel buffon, papel camurça, papel carbono, papel cópia "flor-post", papel copiador infravermelho, papel crepom, papel heliográfico, papel jornal, papel kraft, papel para cópias xerográficas, papel para fac-símile, eletrostáticas e para copiadoras a seco, papel sulfite, etc.			- catéteres, drenos, fios para suturas, grampos, luvas cirúrgica, etc.
05		FITAS E REFIS PARA IMPRESSORAS, PARA MÁQUINAS DE CALCULAR E DE ESCRIVER		03	MATERIAL ODONTOLÓGICO
		- conforme o título.			- amálgama, borracha em tiras para separar dentes, brocas, ceras, cimento, dentes, espátulas, lixas, porcelanas, etc.
06		MATERIAL DIDÁTICO		04	MEDICAMENTOS, VACINAS E SOROS
		- atlas geográfico, brinquedos pedagógicos, cadernos escolares, livros escolares, mapas, matérias-primas para práticas educativas, slides, testes psicológicos, tripés e	20		- conforme o título.
				05	VIDRARIA E MATERIAL PARA LABORATÓRIO
					- bico de bunsen, pipetas, suportes, tubos de ensaio, etc.
				06	MATERIAL OFTALMOLÓGICO
					- lentes de contato, lentes e armações para óculos, etc.
				07	MATERIAL OTORRINOLARINGOLÓGICO
					- aparelhos para surdez, etc.
				01	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
					PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES
					- conforme o título.

02	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DO TIPO DOMÉSTICO conforme o título.	26	-	MATERIAL E ARTIGOS MORTUÁRIOS
03	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS TÉCNICOS DE MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO, TESTE E CONTROLE - conforme o título.	01	ARTIGOS FUNERÁRIOS - caixão, esquifes, etc.	
04	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES - conforme o título.	27	-	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICAS - blanquetas, borrachas, ceras, colas, diluentes, filmes, fitas, fixadores, papéis e reveladores para máquinas gráficas, gelatinas para cópias, glicerinas, lubrificantes e graxas para máquinas gráficas, mantas, matrizes e chapas para off-set, produtos químicos para limpeza e utilização em máquinas gráficas, tintas, etc.
05	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COMBATE A SINISTROS. - conforme o título.			45.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, FOTO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÕES - conforme o título.	51	-	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA
07	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM - conforme o título.	01	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA - animais para jardim zoológico, para produção, reprodução, exposição, guarda, animais para sela e tração, selas, etc.	
08	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS - conforme o título.	52	-	ARMAMENTOS
09	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E UTENSÍLIOS GRÁFICOS E DE ESCRITÓRIO - conforme o título.	01	CANHÕES E OUTRAS ARMAS DE ARTILHARIA conforme o título.	
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DE OBRAS - conforme o título.	02	ARMAS DE PORTE E PORTÁTEIS - espingardas, fuzis, metralhadoras, pistolas, revólveres, etc.	
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAS - conforme o título.	53	-	APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE
12	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLOS - conforme o título.	01	PARA ELETRICIDADE - amperímetros, conversores rotativos ou estáticos, estabilizadores de corrente, indutores, medidores de consumo de energia elétrica, no-break, retificadores, transformadores, voltímetros, etc.	
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES - conforme o título.	02	PARA MARCAR TEMPO - cronômetros, relógios de parede, de ponto, de vigia, etc.	
14	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS EM GERAL - conforme o título.	03	PARA ÁGUA E ESGOTO - hidrômetros, etc.	
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS - conforme o título.	04	RETIRADO E COLOCADO NO GRUPO 62	
16	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE - conforme o título.	05	PARA TOPOGRAFIA - balizas, bússolas, miras, níveis para topografia, teodolitos, trenas, tripés especiais, etc.	
21	-	06	PARA OUTRAS APLICAÇÕES - balanças, balômetros, decibelímetro, higrômetros, paquímetros, pirômetros, planímetro, psicrômetro, osciloscópios, sonares, sondas, tacógrafos, taquímetro, telêmetro, turbímetro, etc.	
01	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS BATERIAS - água destilada, baterias, placas, solução, etc.	54	-	APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO
02	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS ALFA ROMEOU - conforme o título.	01	APARELHOS DO TIPO DOMÉSTICO - aparelhos de ar condicionado, aparelho gerador de ozônio, aspiradores de pó, baixelas, batedeiras elétrica, bebedouros, botijões de gás, cafeteira elétrica, circuladores de ar, conjunto de chá/café/jantar, desumidificador, enceradeiras, escadas portáteis, espremedores elétrico de frutas, esterilizadores, exaustor, faqueiro, ferros de engomar, filtros de ozônio residencial, fogões a gás e elétricos, forno de microondas, forno elétrico, freezer, fritadores elétricos, grill, liquidificadores, máquinas de cortar frios, máquinas de lavar e secar, máquinas para costura, máquinas para moer e fazer café, purificador de água, refrigeradores doméstico, sandueira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar, ventiladores, etc.	
03	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS CHEVROLET - conforme o título.	55	-	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, PATRULHAMENTO E SOCORRO
04	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FIAT - conforme o título.	01	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE DE SINISTROS - extintor de incêndio, pára-raios, etc.	
05	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FORD - conforme o título.	02	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA - alarmes, bloqueios, cabina para guarda (guarita), detector de metais, farol de comunicação, pistolas de sinalização, sinalizador de garagem, etc.	
06	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS MERCEDES-BENZ - conforme o título.	03	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA PATRULHAMENTO E SOCORRO - algemas, alicates especiais, barracas, bóia salva-vidas, cama de campanha, coletes a prova de balas, escafandro, escudos de metal, expansores, extensores, máscaras especiais, mesa de campanha, pára-quedas, tanque de oxigênio, etc.	
07	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN - conforme o título.	56	-	MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E PARA ESCRITÓRIO
08	PNEUS, CÂMARAS-DE-AER E ACESSÓRIOS - câmaras-de-ar, cola, pneus, remendos, válvulas, vulcanite, etc.	01	RETIRADO E COLOCADO NO GRUPO 6802	
09	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS CHRYSLER - conforme o título.	02	MÁQUINAS DE AUTENTICAR, PLASTIFICAR, PERFURAR E ENCADERNAR - conforme o título.	
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS SCÂNIA-VABIS - conforme o título.	03	MÁQUINAS DE CALCULAR E DE ESCRIVER - conforme o título.	
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS COMUNS A VÁRIAS LINHAS DE VEÍCULOS conforme o título.	04	MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E REGISTRADORAS - conforme o título.	
12	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS MITISUBISHI conforme o título.	05	RETIRADO E COLOCADO NO GRUPO 5603	
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS HONDA conforme o título.	06	RETIRADO E COLOCADO NO GRUPO 5602	
14	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PEUGEOT conforme o título.	07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GRÁFICAS, GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO GRÁFICA - costuradoras de papel, cortadeira elétrica, fragmentadoras gráficas, gravadores de estêncil, grameadoras, guilhotinas gráficas, linotipos, máquinas fotocopiadoras, copiadoras, máquinas heliográficas, máquinas impressoras e gravadoras off-set, mimeógrafos, perfuradoras gráficas, receptoras de páginas, teletipos, etc.	
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS KIA conforme o título.	08	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO - aparelho rotulador, apontador de lápis (de mesa), carimbo digitador de metal, fragmentadora de papéis para escritório, guilhotinas e colocadora de espirais para escritório, etc.	
16	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS TOYOTA conforme o título.	09	INSTRUMENTOS PARA DESENHO - compasso, estojos para desenho, pantógrafo, régua de precisão, régua "v", etc.	
22	-	57	-	EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM
01	MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA - abridores, acendedores para fogões, açucareiros em geral, aparelhos de jantar, de café e de chá de louça ou vidro, assadeiras, bacias, bandejas, batedeira manual, bules, caldeirões, chaleiras, cestos para pão, coadores para café, colheres, conchas, copos, ebulidores, espumadeiras, facas, filtros de louça ou cerâmica, formas, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, jarras, palitos de fósforos, panelas, pegador de gelo, pratos, ralos, recipientes para mantimentos, talheres, velas para filtro, xicaras, etc.	01	EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM - copiadoras, leitoras, etc.	
23	-	02	EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - caneta óptica, computador, controladora de linhas, data-show, estação disc-less, hub, impressora, kit multimídia, leitora, mesa digitalizadora, micro e minicomputadores, modem, módulo de expansão, monitor de vídeo, mouse, multiplexador, placas para computadores, processadores, roteador, scanner, teclado, unidade tracionadora, etc.	
01	VESTUÁRIO EM GERAL CALÇADOS PROFISSIONAIS - borzguins, botas, botinas, sapatos etc.	01	BANDEIRAS E BRASÕES BANDEIRAS - conforme o título	
02	UNIFORMES CIVIS E SEUS COMPLEMENTOS - blazers, blusas, bonés, calças, camisas, cintos, gravatas, guarda-chuva, guarda-pó, jalecos, jaquetas, luvas, macacões, meias, etc.	02	BRASÕES E ESTANDARTES - conforme o título	
03	UNIFORMES MILITARES E SEUS COMPLEMENTOS - coldres, porta-carregadores, quepes, uniformes, etc.	59	-	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS
24	-	01	INSTRUMENTOS MÚSICAIS - acordeões, bandolins, bombos, cavaquinhos, clarinetes, cornetas, guitarra,	
01	MATERIAL PARA DESENHO MATERIAL PARA DESENHO - achuradores, adaptadores para aranha, apagadores para desenho, canetas para desenho, cintéis, curvas francesas e universais, decalque a seco, dispersantes, escalas, esquadros, gabaritos, grafites, guias, lapiseiras, lixas para grafites, escovas para desenho, papel, apergaminhado, papel canson, papel manteiga, papel milimetrado, papel vegetal, penas para desenho, pincéis para pranchetas, tecnigrafos, tintas para canetas de desenho, tira-linhas, transferidores, etc.			
25	-			
01	ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA DECORAÇÃO ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA DECORAÇÃO - arranjos de mesa, enfeites, plantas e flores decorativas, recipientes de plástico ou metal para plantas com ou sem corrente, vasos, xaxins, etc.			

60	01	harmônicas, oboés, órgãos, pandeiros, pianos, pistões, saxofone, surdos, tambores, teclados musicais, tímpanos, trombones, violões, violinos, violoncelos, violas, xilofones, etc.	68	-	- conforme o título.
61	-	RETIRADO E COLOCADO NOS GRUPOS 14, 24 E 56	01	MOBILIÁRIO EM GERAL	ESTOFADOS EM GERAL
01	01	COLEÇÕES, MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, DISCOTECAS E FILMOTECAS	02	- cadeiras, conjuntos estofados, poltronas, etc.	MÓVEIS DE AÇO PARA ESCRITÓRIO
	01	LIVROS	03	- conforme o título.	MÓVEIS DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO
	02	- álbum educativo, dicionários, enciclopédias, livros jurídicos, periódicos encadernados, livros escolares, publicações e documentos para uso em bibliotecas, etc.	04	- conforme o título.	MÓVEIS DE CONFECCÃO MISTA PARA ESCRITÓRIO
	02	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	05	- conforme o título.	MÓVEIS DE ACRÍLICO E MATÉRIA SINTÉTICA
		- assinaturas de publicações técnicas, livro técnico, obras especializadas, partituras, etc.	06	- conforme o título.	MÓVEIS ESCOLARES
	03	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS INFORMATIZADOS E GRAVADOS E MICROFILMADOS	07	- cadeiras, carteiras, quadros escolares, quadros murais, etc.	MÓVEIS PARA DESENHO
		- discos educativos, livros e coleções em cd-room, fitas de áudio e vídeo com aulas educativas, científico e informativo, microfílmes educativos, etc.	08	- bancos, pranchetas, etc.	MÓVEIS PARA RESIDÊNCIA
62	-	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OFICINAS	09	- conforme o título.	Retirado e colocado no grupo 6704
01	01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA USO EM OFICINAS	69	-	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS
		- alargadores, balanças de ar, bigornas, caixas para ferramentas, desandadores, extratores de parafusos, grampeadores para estofadores, macacos mecânico e hidráulico, pistolas para pintura e pulverização, plainas elétricas, quadros para ferramentas, saca-pinos, sargentos de ferro, tornos manuais, etc.	01	ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	MÁQUINAS E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
	02	MÁQUINAS E APARELHOS PARA USO EM OFICINAS			- aparelhos para pressão, agitador, aparelhos de raio-X, aparelhos de transfusão de sangue, aparelhos eletrocirúrgicos, aparelhos para cirurgia, aparelhos para endoscopia, aparelhos para endotermia, aparelho para esterilização, aparelhos para fundição de ligas, aparelhos para inalação, aparelhos para mecanoterapia, aparelhos para oftalmologia e odontologia, aparelhos para oxigenoterapia e ozonoterapia, aparelhos para psicologia, aparelhos para soro, aparelhos para veterinária, autoclaves, balança pediátrica, banho-maria, berço aquecido, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, capela de fluxo laminar, centrifugadores, colorímetros, compressores de ar para dentista e protético, conjunto para eletroforese, deionizadores, densímetros, destiladores, determinador de unidade, digestores, eletro-analisador, eletro-cardiográfico, equipo dentário, estufas, espectrofotômetro, fotômetro, lâmpada ultravioleta, lavador universal de vidrarias, manta aquecedora, máquina de granular, máquinas para furar rolhas, máquina soldadora de deamento para ortodontia, medidor de PH, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megatoscópio, microscopia, motor dentário, polarímetros, refletor para gabinete dentário, termocautério, torno para prótese dentária, etc.
		- alinhadores, analisadores de motores, aparelhos para teste, balanceador de rodas, bomba para lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e gasolina, bomba para transferência de óleo, calandra, calibradores de pressão, carregador de baterias, compressor de ar, conjunto de oxigênio e solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeiras, elevador hidráulico, esmerilhadeira, gravadores de aço estampado, forjas, fundidora para confecção de brocas, furadeiras, gerador de espuma, gerador de oxiacetileno, laminadora, lavadora de carros, lixadeira, máquinas de pontear e retificar, numerador elétrico para pneus, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, serras elétricas e hidráulicas, talhas, tarrachas, tesoura elétrica, testadora, torno elétrico, tupias, vulcanizadoras, etc.	02	INSTRUMENTAL E UTENSÍLIOS PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E EM LABORATÓRIOS	- afastador de gengiva, alavanca, bandejas para refeição de acamado, bisturis, botião, braceira para injeção, cinzeiros, cisalhas, cubas, curetas, dilatadores, espelho bucal, estetoscópio, extratores de tártaro, frezas, goivas, lamparinas a álcool, osteotomos, pinças, porta-algodão, porta-amálgama, porta-matriz, porta-resíduos, ruginas, suporte para soro, tesouras cirúrgicas, trocateres, vibrador de gesso, etc.
63	-	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS	03	MÓVEIS PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIOS	- armários para consultórios, para instrumental cirúrgico, biombo para proteção contra raio-X, cadeiras para curativos e pequenos exames, para dentistas, para otorrinolaringologistas, para transporte de doentes, camas hospitalares, carrinhos para curativos, para transporte de bandejas, para transporte de roupa suja, divã clínico, escadinha de aço, maca, mesa para exames clínicos, para instrumental cirúrgico, para obstetria, para operar animais, para refeições de acamados, mocho giratório, vitrine para instrumental, etc.
01	01	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS			RETIRADO E COLOCADO NOS GRUPOS 14 E 56
		- ancinhos mecânicos, aparelhos distribuidores de fertilizantes, arados, bebedouros para animais, betoneiras, bombas de irrigação, bomba d'água, carneiro hidráulico, ceifadeiras, colheitadeiras, compactadores, cortadores de grama, classificadoras de ovos, cultivadores, debulhadeiras, descaroadoras de algodão, desidratadora, desintegrador, distribuidor de fertilizantes, destocadores, enxadas rotativas, escarificadores, escavadeiras, fornos e estufa de secagem ou amadurecimento, grades de disco, máquinas e aparelhos de perfuração, máquinas de beneficiamento, máquinas empilhadeiras, máquinas para ordenhar, misturadoras de argamassa, microtratores, misturadores de ração, moinho agrícola, motoniveladoras, moto-serra, pá-carregadeira, picotador de forragem, plaina terraceadora, plantadeiras, polvilhadeiras, pulverizador de tração animal ou mecânica, roçadeiras, roda d'água, rolos compressores, seguradoras de feno, semeadoras, sulcadores, tratores etc.	70	01	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS
		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA COMERCIAL E INDUSTRIAL	71	01	RETIRADO E COLOCADO NO GRUPO 77
64	01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA COMERCIAL E INDUSTRIAL		02	AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS
		- caldeiras, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos, pasteurizador, veículos de transporte vertical (elevadores), teares, etc.		03	CAMINHÕES E ÔNIBUS
	02	APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIAL		04	RETIRADO E COLOCADO NO GRUPO 75
		- balcões frigoríficos, refrigeradores comerciais e industriais, etc.		05	RETIRADO E COLOCADO NO GRUPO 73
65	-	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES		06	MOTOCICLOS
01	01	ARTIGOS PARA JOGOS E GINÁSTICA			- motocicletas, motonetas, etc.
		- arco, barco de regata, banco para ginástica, barras, bastões, bicicleta ergométrica, cama elástica, cavalos-de-pau, dardo, deslizador, discos, halteres, peso, placar, plintos para salto, remos, saltômetros, trampolins, varas para salto, maca de madeira para educação física, etc.		07	RETIRADO E COLOCADO NO GRUPO 76
	02	INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE DIVERSÕES, CIRCOS, ZOOLOGICOS E TEATROS AMBULANTES		08	VEÍCULOS ESPECIAIS
		- conforme o título.			- ambulâncias, carros-forte, consultório volante, escadas magirus, rabecões, tanques, etc.
	03	RETIRADO E COLOCADO NO GRUPO 04 e 55	72	-	VEÍCULOS DIVERSOS
66	-	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO, FOTO E COMUNICAÇÕES		01	VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL
01	01	APARELHOS DE TELEFONIA E TELEGRAFIA			- carroças, charretes, etc.
		- antena parabólica, aparelhos de radar e semelhantes, aparelhos receptores e transmissores de radio-telegrafia, radio-telegrafia, radio-telefonía, aparelho controlador de terminal telefônico, aparelho telefônico, bloqueador telefônico, central telefônica, aparelho de fac-símile, ditafone, interfonos, pabx, secretária eletrônica, sistemas de comunicação, transceptores móveis e fixos, telex, etc.		02	VEÍCULOS DE TRACÇÃO PESSOAL E MECÂNICA
	02	APARELHOS DE SINALIZAÇÃO			- bicicletas, carrinhos tipo plataforma, empilhadeiras, vassoura mecânica, triciclos, carrinho-de-mão para coleta de lixo e transporte de carga, etc.
		- aparelhos de sinalização de qualquer espécie de trânsito terrestre, marítimo, fluvial, lacustre e aéreo, etc.			EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS
	03	APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA GRAVAÇÃO, RECEPÇÃO, TRANSMISSÃO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E PARA LABORATÓRIOS FOTOCINEMATOGRAFICOS	73	-	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
		- coladeiras de filmes, copiadoras de slides, cortadeiras, esmaltadeiras, filmadoras, fotômetros, flashes, guias para revelação de filmes, objetivas, máquinas fotográficas, projetores, retroprojetores, sintonizadores, videocassetes, tela de projeção, televisores, etc.		01	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS
	04	APARELHOS PARA GRAVAÇÃO, RECEPÇÃO, TRANSMISSÃO E REPRODUÇÃO DE SOM			- ar condicionado para automóvel, caçambas basculantes, capotas, carrocerias, guinchos, guindastes, plataforma tip-top, tanques, trailers e similares, etc.
		- amplificador, aparelho de cd, aparelho de som, caixas acústicas, equalizador, fonógrafo, gravadores, microfones, projetores de som, rádios em geral, registradores de som, toca-discos, toca-fitas, etc.		02	RETIRADO E COLOCADO NO GRUPO 62
		OBRAS DE ARTE, OBJETOS E PEÇAS PARA DECORAÇÃO, COLEÇÃO E MUSEU	74	-	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO
67	-	ARTIGOS PARA COLEÇÃO E MUSEU		01	UTENSÍLIOS PARA COLETA DE LIXO
		- animais empalhados, dissecados e conservados em álcool, armas antigas e desusadas, coleção de zoologia, botânica e mineralogia, documentos e objetos históricos, objetos indígenas, selos, etc.		02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO
	02	MATERIAL PARA DECORAÇÃO			- coletor/compactador de lixo, container refrigerado, máquina para tratamento de lixo, etc.
		- alfaias em louça, biombo, cinzeiros de pé, cortinas, lustres, persianas, pedestais especiais e similares, quadros decorativos, tapeçaria, tapetes, toldos, vasos decorativos, etc.	75	-	EMBARCAÇÕES
	03	OBJETOS DE ARTE		01	EMBARCAÇÕES
		- desenhos, esculturas, gravuras, pinturas, quadros, etc.			- canoa, chata, draga flutuante, jet-ski, lancha, navio, rebocador, traineira, etc.
	04	DIVISÓRIAS	76	-	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS
				01	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS
					- locomotiva, prancha, tender, vagão, etc.
			77	-	AERONAVES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS E DE

	PROTEÇÃO AO VÔO
01	AERONAVES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS E DE PROTEÇÃO AO VÔO
	- aviões, balões, helicópteros, microcomputador de bordo, planador, ultraleve, etc.
97	-
	34.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
02	CONTABILIDADE, AUDITORIA, ORÇAMENTO E CONSULTORIA
03	CÓPIAS FOTOSTÁTICAS E HELIOGRÁFICAS
04	SERVIÇOS DE DECORADORES E INSTALADORES
05	DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PROMOÇÕES
06	EMOLDURAMENTOS
07	ENCADERNAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS
08	ESTUDO, PESQUISA E PLANEJAMENTO
09	FRETES E CARRETOS
10	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÕES E "BUFFETS")
11	HIGIENE E TRATAMENTO DE ÁGUA
12	EXAMES DE LABORATÓRIO
13	LEVANTAMENTO, PROSPECÇÃO E ANÁLISE DE DADOS ESTATÍSTICOS, ECONÔMICOS E SOCIOLÓGICOS
14	LEVANTAMENTO, PROSPECÇÃO E ANÁLISE DE DADOS GEOGRÁFICOS, TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFIA
15	LOCAÇÃO DE AERONAVES
16	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
17	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CONTABILIDADE, PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM
18	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO
19	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE OBRAS
20	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
22	PLANTIO E REFLORESTAMENTO
23	REPAROS, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FOTOCINEMATOGRAFIA
24	REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA E ODONTOLOGIA
25	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO
26	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
27	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL
28	REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
29	SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL
30	SERVIÇOS DE ALFALATARIA
31	SERVIÇOS DE BILHETERIA E PORTARIA
32	SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, DATILOGRAFIA E DESENHO
33	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFIA E DE SOM
34	SERVIÇOS DE LIMPEZA
35	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS
36	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SOFTWARES, PRODUÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS E MICROFILMAGEM
37	SERVIÇOS DE PROFILAXIA
38	SERVIÇOS DE RAIOS-X, ABREUGRAFIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RADIOTERAPIA E ASSEMBLHADOS
39	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
40	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS E REVISTAS
41	ASSINATURA DE PERIÓDICOS
42	REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS GRÁFICAS
43	REPAROS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DO TIPO DOMÉSTICO
44	SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA E OUTROS CORRELATOS
45	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÃO EM PVC, COM/SEM BANDA MAGNÉTICOS, COM/SEM IMPRESSÃO, INCLUSIVE RELEVO COM/SEM FAIXA DE ASSINATURA
46	PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS BAGAGENS
47	REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS
48	SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA
49	ASSINATURA DE LINHAS TELEFÔNICAS E DE TELEX
53	SERVIÇOS DE PORTES DE CORRESPONDÊNCIAS, REGISTROS POSTAIS, AÉREOS, TELEGRAMAS E RADIOGRAMAS
54	REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL
55	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA E BIOMEDICINA
56	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E LÓGICOS DE INFORMÁTICA
57	REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA ORIENTAÇÃO, MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE
58	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ASSEMBLHADOS
59	SERVIÇOS DE SERIGRAFIA
60	REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE
61	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS
62	LOCAÇÃO DE SOFTWARE
63	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SINALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E FOTOCINEMATOGRAFIA
64	LOCAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE
65	RECEPÇÕES E HOSPEDAGEM
66	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE
67	SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, MINERAL E VEGETAL
68	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET
69	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
70	SERVIÇOS DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (SEGUROS PESSOAIS)
71	SERVIÇO DE SEGUROS DE BENS
72	LOCAÇÃO DE PALANQUES, ARQUIBANCADAS E ASSEMBLHADOS

73	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PERSONALISADOS
74	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, CÓPIAS, MODELAGEM DE CHAVES E CONSERTOS DE FECHADURAS
75	SERVIÇO DE DESEMBARAÇO ADUANEIRO E CORRELATOS
76	REPAROS E MANUTENÇÃO DE AERONAVES
85	REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM
86	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE OBRAS
87	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO
88	REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE OFICINAS E POSTOS DE ABASTECIMENTO
89	REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES
90	SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RÁDIO CHAMADA TIPO "BEEPER"
91	REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS
98	-
51	ENCARGOS
52	ARTIGOS PARA FESTAS
53	ARTIGOS PARA RECREAÇÃO
	MEDALHAS, DIPLOMAS E PRÊMIOS

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO Nº 2 - CCP, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPD/DF, nos termos da Lei nº. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 20.460, de 29 de julho de 1999 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRO/DF, conforme Ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 19/10/1999.

Processo	Empresa
160.002.966/99	A.J. PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME
160.002.871/99	ADELSON GONDIM DO NASCIMENTO
160.002.925/99	ADRIANA MONTES MIRANDA - ME
160.003.024/99	AGG DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA - ME
160.002.278/99	AGROPECUÁRIA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA - ME
160.003.796/99	ALAN ALINHAMENTO DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS LTDA
160.003.210/99	ALUPLAN ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - ME
160.001.281/99	AMERICAN HOTÉIS CLUBE LTDA - ME
160.003.325/99	ARTE DECORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
160.003.377/99	AURICIO MIRANDA MILHOMEM - ME
160.003.549/99	AUTO FÁCIL VEÍCULOS LTDA
160.002.136/99	AUTO PEÇAS REI DOS CINTO DE SEGURANÇA LTDA - ME
160.003.108/99	BAR E RESTAURANTE RIBAMAR LTDA
160.001.280/99	BRASIL HOTEIS CLUBE LTDA - ME
160.001.279/99	BRASÍLIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
160.002.629/99	BRAVA ALIMENTOS LTDA - EPP
160.003.073/99	BRITO E MARTINS LTDA
160.001.721/99	CARLOS ALBERTO CARDOSO DA SILVA - ME
160.002.913/99	CASA DO ALFAIATE LTDA
160.003.713/99	CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS PRETINHO LTDA - ME
160.003.189/99	CIA DA CRIANÇA COM. DE ROUPAS LTDA - ME
160.002.249/99	CIRCO FLÁVIO VIEIRA - ME
160.003.152/99	DOMICIANO MINERVINO RIBEIRO - ME
160.001.571/99	E. A. IND. E COM. DE SUSPENSÃO LTDA - ME
160.000.846/99	EAS TECNOCOM TECNOLOGIA EM TELECOM.
160.001.599/99	ECOMAT COM. DE MATERIAL ESCOLAR LTDA
160.003.104/99	EGBERTO INÁCIO SANTANA
160.002.840/99	FERBRASLAN FERRAGENS BRASIL E LANTERNAGEM LTDA - ME
160.003.343/99	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTANA - ME
160.001.578/99	GILBERTO GOMES - ME
160.003.315/99	HELENITA SANTOS MOARAI
160.003.331/99	HOTEL DUNAS LTDA
160.003.305/99	ITECON INST. TÉCNICO DE CONS. E AUDITORIA S/C
160.003.782/99	J. C. A. ESTUDOS TÉCNICOS E REP. LTDA
160.001.587/99	J. DE OLIVEIRA FIGUEIREDO UTILIDADES DO LAR - ME
160.003.272/99	JANE APARECIDA DE MOURA - ME
160.002.206/99	JBM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
160.003.126/99	JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO - ME
160.003.114/99	JOSÉ PAULO BEZERRA - ME
160.001.459/99	LANCHONETE ANDRADE LTDA - ME
160.003.204/99	LAURILETE PINHEIRO LEITE ME
160.001.524/99	LJ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
160.002.950/99	LMC REFRIGERAÇÃO E INST. ELET. LTDA ME
160.001.690/99	LOJAS ENE ESSE LTDA
160.001.635/99	MAGDALENA ADRIANA CSEKE - ME
160.003.081/99	MAIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
160.003.098/99	MÁRCIO CLEY RODRIGUES TAVARES & CIA LTDA - ME
160.003.163/99	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA - ME
160.003.531/99	MK VEÍCULOS LTDA - ME
160.003.735/99	MODIL MOTORES DIESEL LTDA
160.003.787/99	NAIR GOMES DOS SANTOS - ME
160.001.507/99	NEUSA ANA DE PAULA DA SILVA - ME
160.003.230/99	PAINEL DIVISÓRIAS E INST. COMERCIAIS LTDA - ME
160.003.241/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA KINHEIROS LTDA
160.003.219/99	PANIFICADORA FAMILIAR LTDA - ME
160.003.433/99	POLOCAR VEÍCULOS LTDA
160.003.075/99	POWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
160.000.954/99	RASPAPISO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
160.003.142/99	REAL COM. DE BORRACHA LTDA
160.003.370/99	REALEZA SALÃO DE BELEZA LTDA - ME
160.003.180/99	REFRIPEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA

160.002.940/99 ROMILDO SERGIO CARVALHO MOTA – ME
 160.003.765/99 SANDRO FARIA DE JESUS – ME
 160.003.325/99 SERRALHARIA IDEAL LTDA – ME
 160.003.071/99 SETUP INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 160.003.128/99 SHIGUEYUKI HIRAMAISU
 160.003.347/99 SUSANA DO CARMO COSTA NEGR. COM. E REP. LTDA
 160.003.802/99 THEOPHILO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
 160.001.654/99 TINEN E CIA LTDA
 160.003.217/99 ULTRA RAPIDO GRAFICA E CARIMBOS LTDA
 160.001.331/99 UNIPLÁSTICOS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
 160.002.211/99 VITORIA FERNANDES DE MORAIS – ME
 160.001.704/99 VOLB - IMP. EXP. CONSULT. E REP. LTDA

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2000.
ODONE ROSA RAYMUNDO, Presidente do Comitê de Consulta Prévia.

DELIBERAÇÃO Nº 4 – CCP, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei nº. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 20.460, de 29 de julho de 1999 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Ata da 14ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 23/11/1999.

Processo	Empresa
160.003.043/99	ABELUCIA PEREIRA DA SILVA CAIANA – ME
160.003.059/99	ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO – ME
160.001.413/99	ALVES & CAMPOS LTDA
160.003.759/99	ANDRADE COSTA COM. DE TECIDOS LTDA
160.003.612/99	ANTÔNIO DARIO DO NASCIMENTO – ME
160.003.811/99	CAPIRA CHIC. CRIAÇÃO. COM. ABATE E PREP DE AVES FINAS LTDA – ME
160.003.600/99	CLEOFA EUSEBIO PEREIRA – ME
160.003.576/99	DAMIANA DA SILVA PEREIRA – ME
160.003.638/99	EDILENE ALVES OSTERNE – ME
160.003.668/99	EDITE DA SILVA SOUZA – ME
160.003.585/99	ELIAS DA SILVA SOBRINHO – ME
160.003.729/99	ESTACIO BATISTA DOS SANTOS ME
160.003.032/99	FÁTIMA DE JESUS ROCHA – ME
160.002.350/99	FRANCISCO CARLEONE COSTA LIMA – ME
160.003.177/99	FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO – ME
160.003.116/99	FRANCISCO WILSON BARRETO PEIXOTO - ME
160.003.590/99	GELCINA MARIA DE SANTANA - ME
160.003.061/99	ILNEIDES SOARES DE CARVALHO - ME
160.003.682/99	ISAIAS DO NASCIMENTO NUNES - ME
160.002.485/99	L GOMES DE SALES MECANICA ME
160.003.836/99	LGP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
160.003.623/99	LUCILEIA DE JESUS SANTANA - ME
160.001.506/99	M DOS REIS DE ALMEIDA CONFECÇÕES - ME
160.003.608/99	MANOEL SOARES DA SILVA PRESENTES ME
160.002.259/99	MARCELINO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME
160.003.776/99	MARCENARIA LA MAISON LTDA - ME
160.003.034/99	MARIA ANTERLÚCIA VIEIRA - ME
160.003.687/99	MARIA VALDINA RIBEIRO SILVA ME
160.003.805/99	ODILIA MARTINS DE CASTRO - ME
160.003.603/99	RAMALHO RAMOS SALES FILHO ME
160.003.677/99	RITA CANUTO DE MACEDO - ME
160.003.584/99	ROLALDO MONSERRAT GONZALET NAVEA
160.003.637/99	SEBASTIÃO FRANCA DE SOUZA - ME
160.000.381/99	SEM FURO TRANSPORTADORA LTDA
160.003.719/99	SILVIA MARIA DE SOUZA - ME
160.001.521/99	TEREZINHA IRANI TARGINO - ME
160.003.060/99	THAIS BERTTI CAVALHEIRO - ME
160.001.314/99	TRAMPOLIM VÍDEO LOCADORA LTDA
160.002.272/99	WILSON JOSÉ NASCIMENTO - ME
160.003.602/99	ZULEIDE MELO - ME

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2000.
ODONE ROSA RAYMUNDO, Presidente do Comitê de Consulta Prévia.

DELIBERAÇÃO Nº 5 – CCP, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei nº. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 20.460, de 29 de julho de 1999 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 24/11/1999.

Processo	Empresa
160.002.282/99	ADRIANA NOVAES CUNHA – ME
160.003.635/99	ALEIR ALVES DOS REIS – ME
160.003.613/99	ALEXANDRA MARIA CIACCO – ME
160.003.027/99	ALICE BONFIM DA SILVA OLIVEIRA – ME
160.003.619/99	ANTONIA LENI BATISTA COSTA – ME
160.003.598/99	ANTONIA MANUSA ALVES DA SILVA CARLOS - ME
160.003.614/99	ANTONIO DA SILVA MATIAS – ME
160.003.680/99	ANTONIO PINTO JUNIOR – ME
160.002.177/99	AUTO ESCOLA ORCA LTDA
160.003.594/99	AYRTON CARDOSO FONTENELE – ME
160.003.205/99	BRASIL REFRIGERAÇÃO LTDA
160.003.562/99	CARLOS ALBERTO LEITE SOARES – ME
160.003.048/99	CARMEM ALVES BORGES – ME
160.003.639/99	CLEMILDO SARAIVA OS SANTOS – ME
160.003.750/99	DETROIT CAR LTDA
160.003.615/99	ENEDINO CRUZ – ME
160.003.834/99	ENGEFORTE INCORPORAÇÕES LTDA
160.003.035/99	JAQUILENE SIDRÃO DE SOUZA – ME
160.003.038/99	JOANA DARC BEZERRA DE SOUZA – ME
160.003.577/99	JONAS RODRIGUES DE SOUZA – ME
160.001.376/99	JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SANTOS – ME

Processo	Empresa
160.003.732/99	JOSE FRANÇA DA SILVA – ME
160.001.490/99	LANTERNAGEM E PINTURA LUNORTE LTDA - ME
160.003.030/99	LICIA RAQUEL DE SOUZA AKAZAWA - ME
160.003.636/99	MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA – ME
160.003.610/99	MARIA JOSÉ COSTA FIGUEIRA – ME
160.003.604/99	MARIA MADALENA COSTA – ME
160.003.042/99	MARIA SENHORA DE ARAUJO SOUZA - ME
160.002.216/99	MARLENE GOMES DA ROCHA – ME
160.003.629/99	MARLUCE CAVALCANTE DE SOUZA - ME
160.003.569/99	MEYRI MENDES HILAL-ME
160.001.530/99	RANDOLFA RIBEIRO DOS SANTOS
160.003.944/99	VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA
160.002.642/99	VAUDINEI BRITO DA COSTA – ME
160.002.195/99	VERA LUCIA DE ABREU – ME
160.003.791/99	VICENTE DE PAULO ANACLETO – ME
160.003.733/99	ZUILA MELO FREITAS – ME

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2000.
ODONE ROSA RAYMUNDO, Presidente do Comitê de Consulta Prévia.

DELIBERAÇÃO Nº 12 – CCP, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei nº. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 20.460, de 29 de julho de 1999 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Ata da 17ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 18/01/2000.

Processo	Empresa
160.003.795/99	AJ DE CARVALHO MECÂNICA LTDA
160.001.980/99	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DAMASCENA
160.002.815/99	ALITHEIA RODRIGUES CAFÉ - ME
160.001.726/99	ANAIDE DALVA DE MEDEIROS
160.002.107/99	ANTONIO ALVES PEREIRA SERRALHERIA
160.002.773/99	ANTONIO VALMIR PAIVA BEZERRA - ME
160.002.723/99	ARMARINHO E PERFUMARIA FERREIRA LTDA - ME
160.002.305/99	ASA NORTE COMERCIAL DE TINTAS LTDA
160.002.370/99	ATHRAM COMÉRCIO LTDA
160.002.936/99	AUTO ELETRICA BRANCO LTDA - ME
160.002.330/99	AUTO MECÂNICA ISAAC LTDA - ME
160.002.547/99	AUTO MECÂNICA PURIFICAÇÃO LTDA - ME
160.002.013/99	BAR E MERCEARIA TAIZA LTDA - ME
160.001.597/99	BIOFITNESS AVALIAÇÕES FÍSICAS E LTDA
160.001.662/99	BORRACHARIA GUTO LTDA - ME
160.002.682/99	BRULINO ROSA DE SOUZA - ME
160.001.609/99	CARLOS ERNANI DOS VELOSO - ME
160.002.493/99	CENTRO AUTOMOTIVO UNIVERSAL LTDA
160.001.926/99	CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
160.001.752/99	DAN HEBERT S/A SISTEMAS DE SERVIÇOS
160.002.096/99	DANS PETROPOLIS ALIMENTOS LTDA
160.002.392/99	DEKTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRUÇÃO LTDA
160.002.609/99	DINIZ LUIZ DOS SANTOS - ME
160.002.491/99	EDMAR SOARES LUCIO - ME
160.002.746/99	EDSON FEITOSA - ME
160.002.086/99	ELIMAR PEREIRA DA SILVA - ME
160.002.095/99	ELINETE VITOR DA SILVA CAMPOS - ME
160.002.839/99	ELOI & CIA LTDA - ME
160.002.757/99	EQUALIZASOM E ACESSÓRIOS P/ SOM LTDA - ME
160.001.589/99	ERICA ADRIANA AMORIM CZEKE
160.002.797/99	F. DE ASSIS DA COSTA GALENO - ME
160.001.538/99	FM COMUNICAÇÕES DE MARKETING LTDA
160.001.931/99	FORNECEDORA ARAÚJO LTDA - ME
160.002.246/99	FRANCISCA JULIA DE SOUSA DA SILVA - ME
160.002.524/99	FRANCISCO E DE ALMEIDA MECÂNICA - ME
160.001.550/99	FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO - ME
160.002.705/99	GERALDO ALVES DE BARROS - ME
160.001.981/99	GESSY COSTA - ME
160.002.037/99	GLENIO HUMBERTO BORGES - ME
160.003.780/99	GSS DISTRIBUIDORA DE REFRIGERADOS LTDA
160.002.752/99	J & A REFORMADORA LTDA - ME
160.003.653/99	J AIRTON FILHO MECÂNICA - ME
160.002.355/99	J. R. DA MATA MECÂNICA - ME
160.002.695/99	JOSÉ BENTO DA SILVA - ME
160.002.470/99	JOSÉ FLÁVIO ARANHA DA SILVA - ME
160.002.029/99	JOSÉ MESSIAS RODRIGUES DE AGUIAR - ME
160.002.675/99	JOSÉ ROBERTO COSTA - ME
160.001.802/99	KATIA SIRLEI FARINHA DE OLIVEIRA - ME
160.004.235/99	MAGAZINE NOVO BRASIL LTDA
160.002.433/99	MARCONI VINICIUS SOUSA MAGALHÃES - ME
160.002.093/99	MARCOS ALVES CUSTODIO - ME
160.002.478/99	MARIA APARECIDA SILVA - ME
160.001.559/99	MARIA DEL CARMEN ROMAIN - ME
160.002.346/99	MARIA HELENA LIMA - ME
160.002.052/99	MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA
160.001.740/99	MARIA NUNES DAS CHAGAS
160.002.357/99	MARILDA DE PAULA MONTEIRO - ME
160.002.632/99	MARINALVA DA ROCHA SILVA - ME
160.002.663/99	MARIO LANA - ME
160.001.748/99	METALURGICA FERNANDES LTDA - ME
160.002.636/99	MGP ANDRADE & CIA LTDA - ME
160.002.127/99	MM PEIXOTO MARCENARIA - ME
160.002.573/99	MURILO GONÇALVES DE ALMEIDA - ME
160.002.622/99	ORTEC CONTABIL SOCIEDADE CIVIL LTDA
160.002.767/99	OSMAR DELFINO DOS SANTOS - ME
160.002.006/99	PANDA REPRESENTAÇÕES LTDA
160.002.215/99	PANIFICADORA RECANTO LTDA - ME
160.002.368/99	PAPELARIA PARAIZO DO PAPEL LTDA
160.002.567/99	QUEZIA MUDANÇAS E TRANSPORTE ROVIARIOS LTDA - ME
160.001.697/99	RAFAEL HEITOR REPRESENTAÇÕES LTDA

160.001.944/99 RAVENDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
160.003.826/99 RENOVATO INDUSTRIAL MECÂNICA LTDA - ME
160.002.532/99 RIVALDO BASTOS DE BRITO - ME
160.002.335/99 ROBERTO CRUZ DE MORAIS
160.002.012/99 ROGE MECANICA DE AUTOMOVEIS LTDA - ME
160.001.541/99 SALGUEIRO & PEREIRA LTDA
160.002.732/99 SANDOVAL ALVES FERREIRA - ME
160.002.448/99 SDL COMÉRCIO DE TINTAS FERRAGENS LTDA
160.001.950/99 SELEMAR PEREIRA DE VASCONCELOS
160.002.716/99 SERRALHERIA ARCOS LTDA
160.002.377/99 SUELY DE FREITAS GUIMARÃES GONÇALVES
160.002.073/99 TELMA ABADIA GROSARA - ME
160.002.317/99 VALDECI BARBOSA CAVALCANTE - ME
160.002.764/99 VALDEIR BEIRA DA SILVA - ME
160.002.068/99 VERA LUCIA MARIA LIMA - ME
160.002.132/99 WELINGTON FRANCISCO GONÇALVES - ME
160.001.680/99 WILSON ARAGÃO E CIA LTDA

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília /DF, 20 de janeiro de 2000.
ODONE ROSA RAYMUNDO, Presidente do Comitê de Consulta Prévia.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 20 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 134.000.023/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 002/2000 no valor de R\$ 305,10 (trezentos e cinco reais e dez centavos), em favor da Rápido Planaltina LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.023/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/2000 no valor de R\$ 4.509,00 (quatro mil, quinhentos e nove reais), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.046/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 004/2000 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.614/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 003/2000 no valor de R\$ 4.014,60 (quatro mil, quatorze reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.013/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 002/2000 no valor de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.013/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/2000 no valor de R\$ 3.090,80 (três mil, noventa reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.017/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 015/2000 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília . Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.016/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : TARIFA DE AGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 016/2000 no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), em favor da CAESB - Companhia de Agua e Esgoto de Brasília . Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.020/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA / CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 006/2000 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da Telebrasil Celular S/A . Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.015/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/2000 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 147.000.018/00
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A – TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista dos elementos constantes no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo como que estabelece o Inciso I do Artigo 38, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do mesmo diploma legal, Reconheço a Dívida e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 2.068, 09 (dois mil e sessenta e oito reais e nove centavos), a favor da firma TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA SA – TELEBRASÍLIA, para fazer face as despesas

com tarifas telefônicas e locação de dados URB (Sistema SIGRE), instalados nos próprios desta Administração Regional, referente ao mês de dezembro/99.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/RA XIX, para emissão de Nota de Empenho à conta da dotação própria, elemento de despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

PROCESSO N.º : 131.000.747/99
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.847,11 (hum mil, oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), em favor da firma Telebrasilíia Celular S.A. referente a despesa com telefones celulares no mês de dezembro/99, à conta do Orçamento desta Administração Regional, elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para as providencias necessárias.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE
Interina

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1, DE 8 DE JULHO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7 do Decreto nº 13.447, de setembro de 1.991, resolve:

CANCELAR, o pagamento de indenização de Transporte, previsto no decreto acima mencionado da servidora abaixo relacionada

Servidora: MÁRCIA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Matrícula: nº 42.831-0
A PARTIR 08/01/00

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 145.000.048/2000
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: Telebrasilíia Telecomunicações de Brasília
A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto o nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 e do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso valor de R\$ 2.869,41 (Dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), em favor da Telebrasilíia –Telecomunicações de Brasília, referente a despesas com tarifas telefônicas do mês de dezembro de 1999. Publique-se e encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta Dotação da do Elemento de Despesa 34.90.92- Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO: 145.000.047/2000
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: Telebrasilíia Celular
A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto o nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 e do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso valor de R\$ 2.343,53 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), em favor da Telebrasilíia Celular, referente a despesas com tarifas telefônicas do mês de dezembro de 1999. Publique-se e encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta Dotação da do Elemento de Despesa 34.90.92- Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 20 de janeiro de 2000

PROCESSO : 142-000.061/2000
INTERESSAO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 7.526,28 (sete mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte

e oito centavos) a favor do credor COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, referente a despesas com contas de água e esgoto da sede e dos próprios do mês de Dezembro de 1999. A despesa correrá à conta da dotação referente ao programa de trabalho 04.0122.0100 2354-0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, elemento de despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.
Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

EURIPES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O Administrador Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 37 do Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, torna público o seguinte Termo de Apreensão.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0359	JOSÉ MARIANO	Chácara nº 10/10 Sobr. Oeste – Fundos c/ AR 10 – 29/12/99
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
4500	Tijolos de 20x20 com 6 furos	
80	Barras de ferro 4/5 Aproximadamente	
80	Barras de ferro de 5/16 Aproximadamente	
02	Tambores Metálicos de 200 Litros	
3M	Areia Lavada	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0625	JOSÉ DE JESUS BONFIM	Rua 03 Próximo a Rodoviária 06/12/99 – 10:30
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Serrote	
01	Martelo	
01	Caixa de Madeira (precário)	

Informamos que encontram-se no Depósito desta RA-V – Área Especial para Indústria nº 03, lotes 7/10 – Setor de grandes Áreas, Sobradinho-DF.
Os mesmos estarão disponíveis aos proprietários a partir de 30 dias, contados da data desta publicação. Os interessados deverão procurar a Seção de Bens Apreendidos desta Administração para os devidos procedimentos.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

PARECER Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2000

PROCESSO Nº : 047.000.026/99
INTERESSADO : MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVEIRA
A S S U N T O : Recurso Voluntário

EMENTA : ISENÇÃO IPTU/TLP

A requerente solicita o reconhecimento de isenção do IPTU e da TLP, relativos ao exercício de 1999, incidentes sobre o imóvel de sua propriedade e em que reside, CIF nº 47623268, com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996.

Revisão do julgamento de primeira instância. Reconhecido o direito da requente concedendo-se o benefício na forma requerida.

Recurso provido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF Nº 002 /2000.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.016.327/97 (*)
INTERESSADO : POLITEC LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 15.990,38 (quinze mil, novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos), em favor da POLITEC LTDA, referente a despesa com a prestação de serviços técnicos especializados na área de informática, para esta Secretaria, durante o período de novembro e dezembro/98, conforme NF nº 2175, constante às fls. 584 dos autos, sendo que a referida Nota Fiscal somente chegou a este Departamento em 12/11/99, conforme despacho às fls. 585.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 1.826.0001 – Modernização do Sistema de Processamento de Dados da Secretaria de Fazenda.

(*) Republicado por sair com incorreção no original publicado no DODF nº 13, de 19.1.2000, pág. 10.

PROCESSO : 040.007.691/99
INTERESSADO : SUPERMERCADO COELHO LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma

legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e Pagamento, no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), em favor da firma SUPERMERCADO COELHO LTDA, visando atender despesas com fornecimento de água mineral natural em garrações de 20 litros, lacrados e selados, para esta Secretaria conforme Nota Fiscal constantes às fls.194 dos autos.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta dos elementos 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO DIRETOR – PRESIDENTE
Em 21 de janeiro de 2000

Processo : 121.161.624/2000
Interessado : Instituto Candango de Solidariedade
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor de R\$ 797.232,25 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor do Instituto Candango de Solidariedade, referente prestação de serviços no mês de dezembro de 1999, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa por conta do elemento – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8501 – 0018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

DURVAL BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de janeiro de 2000

Processo : Nº 114.000.444/99
Interessado: NOVACAP
Assunto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Tendo em vista as justificativas apresentadas no processo acima mencionado, ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no “caput” do artigo 25 da mesma Lei, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A – TELEBRASÍLIA, objetivando a prestação de serviço telefônico fixo comutado local para Coordenadoria Especial do Metrô.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenadoria Especial do Metrô, para as providências complementares.

Processo : Nº114.000.429/99
Interessado: NOVACAP
Assunto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista as justificativas apresentadas no processo acima mencionado, ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da citada Lei, em favor da empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, objetivando atender despesas com contratação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva para rede telefônica de Coordenadoria Especial do Metrô.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenadoria Especial do Metrô, para as providências complementares.

TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de janeiro de 2000

Processo : 030.000159/2000
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Aquisição de vales-transporte.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor das empresas relacionadas abaixo, objetivando atender despesas com a aquisição de vales-transporte para serem distribuídos a servidores desta Secretaria, relativos ao mês de janeiro/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASILIA S/A	0001	8.939,80
VIACÃO ANAPOLINA LTDA	0002	453,60
RÁPIDO PLANALTINA LTDA	0003	75,60

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para publicação e demais providências.

ABDALA CARIM NABUT

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR – PRESIDENTE
Em 21 de janeiro de 2000

Processo nº: 097.000.774/99.Interessado: CEB. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 24.545,87 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), a favor da CEB, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502.0053 – administração de pessoal desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.014/2.000.Interessado: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 8.566,29 (oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), a favor da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502.0053 – administração de pessoal desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.016/2.000. Interessado: Caixa Econômica Federal - CEF. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 9.476,86 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), a favor da Caixa Econômica Federal - CEF, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502.0053 – administração de pessoal desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.013/2.000.Interessado: BRB. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 9.409,19 (nove mil, quatrocentos e nove reais e dezenove centavos), a favor do BRB, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502.0053 – administração de pessoal desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.755/99.Interessado: André Machado Medrado e outros. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 8.252,00 (oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais), a favor de André Machado Medrado e outros, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.024/2.000.Interessado: ELETRONORTE. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 19.405,45 (dezenove mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a favor da ELETRONORTE, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502.0053 – administração de pessoal desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.023/2.000.Interessado: CAESB. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 5.602,16 (cinco mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos), a favor da CAESB, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502.0053 – administração de pessoal desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.031/2000.Interessado: PHOENIX SEGURANÇA LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 281.103,11 (duzentos e oitenta e um mil, cento e três reais e onze centavos), a favor da PHOENIX SEGURANÇA LTDA., correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2357.0001 – manutenção e conservação de bens imóveis desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de janeiro de 2000

REFERÊNCIA: Processo 052.000.006/2000
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação
Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Caput do Artigo 25, da referida Lei, em favor da empresa TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, para fazer face a despesas com prestação de Serviços de Telefonia e Comunicação de Dados para a PCDF, durante o exercício financeiro de 2000.

Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

JOSÉ DE JESUS FILHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo n.º : 055000768/2000

Categoria/UF: "AB"/DF

Interessado : EWARD SIQUEIRA BONASSER

Prontuário : 002214997

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir de 14.01.2000

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo n.º : 055000769/2000

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : JEFFERSON GUEDES DE SOUZA

Prontuário : 002634880

Infração : Artigo 165 do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 14.01.2000

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei n.º 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

PROCESSO N.º : 055-014934/99

INTERESSADO : EULER LEONARDO DE MORAES

PRONTUÁRIO: 11.656.714-7/GO CAT "D"

PROCESSO N.º : 055-019963/99

INTERESSADO : JURACY PEREIRA DOS SANTOS

PRONTUÁRIO: 00657232071/DF CAT "B"

PROCESSO N.º : 055-017572/99

INTERESSADO : VALDIR JOSE DOS SANTOS

PRONTUÁRIO: 00069639119/DF CAT "D"

PROCESSO N.º : 055-000741/99

INTERESSADO : ANDERSON NERI MASSABANE

PRONTUÁRIO: 00176796700/DF CAT "B"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei n.º 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER

com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

PROCESSO N.º : 055-020864/99

INTERESSADO : EDSON DAMACENA

PRONTUÁRIO: 00069849008/DF CAT "E"

ALMIR MAIA RIBEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo n.º 055.000647/2000 - Interessado: CAESB - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 4.747,15(Quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), em favor da Caesb, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores

Processo n.º 055.000715/2000 - Interessado: Secretaria de Comunicação Social - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.073,75(Hum mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos), em favor da Secretaria de Comunicação Social, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.391ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Ana Letícia Martins Santini, Eliana Pères Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Wilmar Costa Braga. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Sílvia Rocha Tavares, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e o Membro Informante do Núcleo Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente manifestou seu orgulho em receber o Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, Ministro José de Jesus Filho, tendo exposto ao ilustre visitante as carências deste Conselho Penitenciário. Com a palavra, o Senhor Secretário de Segurança solicitou ao Senhor Presidente que encaminhasse expediente expondo suas necessidades, comprometendo-se a enviar esforços para atendê-las. Por fim, colocou-se a disposição de todos os Membros deste Colegiado, tendo o Senhor Presidente agradecido a presença do Senhor Ministro. Prosseguindo, o Senhor Presidente formulou votos de boas vindas ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva e as Conselheiras Suplentes Ana Letícia Martins Santini e Eliana Pères Torelly de Carvalho, bem como ao Diretor Geral do CIR, Doutor Wilmar Costa Braga e ao Diretor Substituto do CIR, Doutor Márcio Marquez de Freitas, tendo estes agradecido os cumprimentos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: n.º 900/99 - Classe "A" - n.º 106/99; o de n.º 1.042/99 - Classe "B" - n.º 525/99 e o de n.º 009/00 - Classe "A" - n.º 006/00; Anita Mendonça o Procedimento n.º 1.044/99 - Classe "A" - n.º 174/99; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento n.º 843/99 - Classe "B" - n.º 483/99 e o Processo VEC n.º 23.322; Eliana Pères Torelly de Carvalho o Procedimento n.º 1.094/99 - Classe "A" - n.º 189/99 e o Processo VEC n.º 52.409. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou o procedimento n.º 604/99 - Classe "B" - n.º 346/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo restabelecimento das saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n.º 1.001/99 - Classe "A" - n.º 166/99, votando pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: n.º 791/99 - Classe "B" - n.º 462/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n.º 844/99 - Classe "B" - n.º 484/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2000

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 2000

A SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no item 04 da Portaria Normativa n.º 02, de 11 de junho de 1999, haja vista tratar-se de projeto cultural apresentado por unidade orgânica integrante da Secretaria, e considerando ser objeto da instituição a promoção de eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX do art. 2º, Anexo I, Seção II do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Aprovar o projeto VERÃO - 508 - Saber Fazer, que consiste na realização de oficinas nos meses de janeiro e fevereiro de 2000, na forma constante do processo 150.000005/2000.

II - Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SC para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2000

A SECRETARIA DE CULTURARA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no item 11 da Instrução Normativa n.º 02, de 11 de junho de 1999, haja vista tratar-se de regulamentação de matéria relativa ao funcionamento da Secretaria, e considerando ser objeto da instituição administrar espaços culturais, conforme previsto no inciso XII, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Aprovar os Editais de Cessão e Uso das Salas e Espaços do Teatro Nacional Cláudio Santoro e dos Próprios, bem como dos espaços destinados a Artes Visuais, do Sistema Cultural do Distrito Federal, para o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2000, na forma constante do processo 150.000563/99.
II - Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SC para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 18 de janeiro de 2000

PROCESSO: 150.000076/2000
INTERESSADO: STÚDIO PHOENIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da Empresa STÚDIO PHOENIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), especificado na Nota de Empenho Nº 00027/2000, para fazer face às despesas referente a contratação da Banda COISA NOSSA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte- Verão
A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000473/99
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO ZABILIN DE ARTE E CULTURA
ASSUNTO: CONVERSÃO DE MULTA
Tomar sem efeito a aplicação de multa ao GRUPO ZABILIN DE ARTE E CULTURA, CNPJ nº 02.097.163/0001-60, com sede à SHIS, QL 16, Conjunto 04, s/n, Casa 02 – Lago Sul, Brasília-DF, no valor de R\$230,20 (duzentos e trinta reais e vinte centavos), publicada no DODF nº 201, pág. 08, de 19/10/99, convertendo-a em Advertência, nos termos do Artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.
Brasília, 20 de janeiro de 2000.

Em 19 de janeiro de 2000

PROCESSO: 150.000005/2000
INTERESSADO: CÉLIO RIBEIRO DE MORAES e OUTROS
ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor de CÉLIO RIBEIRO DE MORAES e OUTROS, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), especificado na Nota de Empenho Nº 00028/2000, para fazer face às despesas referente a realização 18 oficinas no período de férias de janeiro a fevereiro/2000, dentro do Projeto Verão 508 – Saber Fazer.
A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

RETIFICAÇÃO

Nos despachos da Secretária de Cultura do Distrito Federal, de Reconhecimento de Dívida, publicados no DODF Nº 12, de 18/01/2000, páginas 59/60, referentes aos Processos nºs 150.000.055/2000, 081.000.107/99, 150.000.052/2000, 150.000.053/2000, 150.000.012/2000, 040.008.129/94 e 150.000.024/94:

Onde se lê : Elemento 34.90.92...
Leia-se : Elemento 31.90.92...

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **TELE HOUSE PIZZA E ALIMENTOS LTDA - ME**, processo nº **160.001.221/94**, Microempresa, atividade industrial, com investimento da ordem de R\$ 268.454,52, a empresa conta atualmente com 19 (dezenove) empregados e irá gerar 10 (dez) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 235/98 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1998, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 17, Conjunto 03, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **DROGARIA BANDEIRANTE LTDA**, processo nº **160.000.379/94**, Empresa de Pequeno Porte, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 156.966,00, a empresa conta atualmente com 04 (quatro) empregados e irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi

concedido pela Resolução nº 85/99 - CDE/DF, de 24 de junho de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 20, Conjunto 09, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 094.001.801/98, resolve:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as responsabilidades pelas irregularidades praticadas no Serviço de Almojarifado constatada através da Tomada de Contas Anual referente ao exercício de 1.998, conforme documentações anexas ao processo acima referenciado.
II – Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 43, de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, pág. 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243 de 23.12.98, da apuração dos fatos.
III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação no DODF, para a apresentação do relatório conclusivo, visto a urgência que o caso requer.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLÔRES

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo Nº: 094.000.058/99
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GRANJA DO TORTO.
Assunto: Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GRANJA DO TORTO, referente a prestação de serviços de limpeza em vias e logradouros públicos, objeto do Convênio 016/96, realizados no exercício de 1999, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

PROCESSO: 094.000.007/98
INTERESSADO: TICKET SERVIÇOS S/A
Assunto: Pagamento/Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ R\$ 378.480,98 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da firma: TICKET SERVIÇOS S/A., referente a prestação de serviços de fornecimento de tickets refeição e/ou alimentação para esta Autarquia no mês de dezembro/99, objeto do Contrato nº 115/96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLÔRES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 20 de janeiro de 2000

Processo : 030.000.210/99
Interessado : TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 308,37 (trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A referente as despesas Telefônicas do mês de Dezembro/99. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Publique-se e encaminhe à SOF/DAG/SDUH para as devidas providências.

Processo : 030.003.867/99
Interessado : AMERICEL S.A
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a

realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 280,37 (duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), em favor da AMERICEL S.A referente as despesas Telefônicas do mês de Dezembro/99. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Publique-se e encaminhe à SOF/DAG/SDUH para as devidas providências.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA
Adjunta

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

A Diretoria Colegiada do IPDF, no uso das atribuições conferidas pelo Incisos VII e VI, Artigo 50, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, e nos termos do Inciso VI, Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2000, RESOLVE: Homologar, acolhendo o voto do Relator, o resultado do julgamento da licitação de que tratam os processos nº 030-009.532/99, convite nº 13/99 - CPL/IPDF, a favor da empresa Memphis Informática Ltda, no valor total mensal de R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta quatro reais), referente a Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para este Instituto, e nº 030.009.530/99 convite nº 14/99 CPL/I'PDF, a favor das empresas MMX - Informática Ltda, no valor total mensal de R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais) e Xerox Com. e Ind. Ltda, no valor total mensal de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), referente a Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos especiais de informática deste Instituto.

III - Encaminhar ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

MANOEL BRANDÃO BARROS
Substituto

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESFACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 230.000.010/2000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 combinados com os artigos 38, inciso I, e artigo 39, incisos II e IV, reconheço a dívida e autorizo realização da despesa, emissão da respectiva nota de empenho e pagamento da mesma, no valor R\$ 289,08 (duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos), a favor de Telebrasil Celular S/A, referente ao pagamento da Fatura nº 675.491, no mês de dezembro /99 a conta da Dotação Orçamentária 04.0122.0100.2538.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento da Despesa 34.90.92 despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 230.000.011/2000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 combinados com os artigos 38, inciso I, e artigo 39, incisos II e IV, reconheço a dívida e autorizo realização da despesa, emissão da respectiva nota de empenho e pagamento da mesma, Fatura nº 3.132,72 no valor de R\$ 1.544,94 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), Fatura nº 00505, no valor de R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos) e Fatura nº 3.132.173, no valor de R\$ 378,05 (trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos), a favor de Telecomunicações de Brasília – Telebrasil S/A, no mês de dezembro /99 a conta da Dotação Orçamentária 04.0122.0100.2538.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento da Despesa 34.90.92, despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para providências cabíveis.

JOSÉ RORIZ AGUIAR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

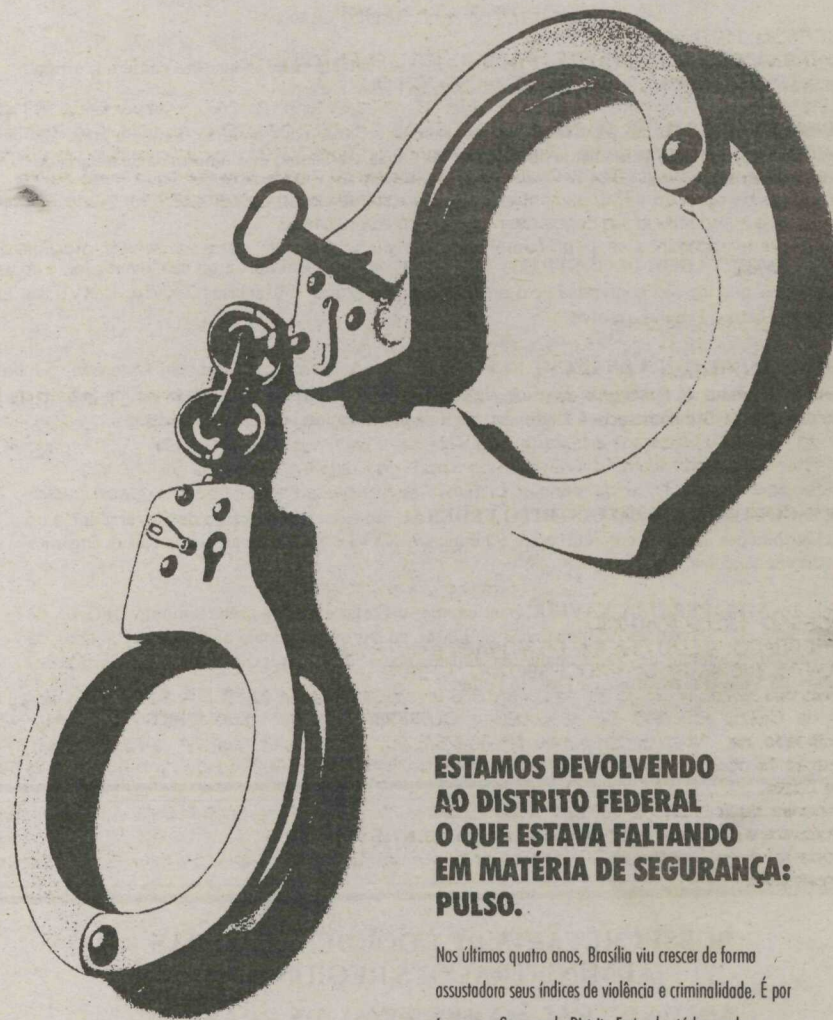
DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL
Em 29 de janeiro de 2000

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretoria do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das interessadas indicadas, relativo as Notas de Empenhos especificadas:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.105/2.000	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00001	9.271,50
020.000.105/2.000	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00002	775,92
020.000.105/2.000	EMP. STº ANTÔNIO	00003	128,80

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA
Substituta



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desfogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta à paz e a tranquilidade.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92 e pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR RONILTON VENÂNCIO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal..

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **DANIEL PEREIRA XAVIER**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2000

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, constituída pela Ordem de Serviço nº 95, de 03 de maio de 1999, resolve:

I - PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora da Administração Regional de Brasília, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 16.10.98 à 15.10.99.

II - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço. MARIA DO CARMO SOUTO, Presidente, ISMERALDA DOS SANTOS LIRA, DÉBORA DE SOUSA COELHO E SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA, membros.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	MÉDIA	CONCEITO
001	34.026-X	JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	Au. Adm. Pub.	4,80	Excelente

HOMOLOGO

HERMAN BARBOSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR, a servidora CYNTHIA QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula nº 95.424-1, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, Símbolo DFG-11, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/99, conforme Processo nº 141.005.486/99.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 147.000.136/99

INTERESSADO: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a

emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 6.253,91 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), a favor do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE, pela cessão do servidor JORGE ALVES MAGALHÃES.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão de Nota de Empenho, à conta de dotação do elemento correspondente 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 12.798, de 20 de novembro de 1.992, resolve:

I – Designar os servidores Leosarte Alves da Silva, Técnico de Adm. Pública I e II, mat. Nº 30.567-7. Sônia Cristina Expedita do Nascimento, Técnica em Edificações, mat. Nº 91.212-3, Suely de Oliveira Lima, Técnica em Administração Pública AGI, mat. Nº 91.463-0, Maria Pereira dos Reis, Auxiliar de Administração Pública, mat. Nº 38.655-3, Melquíades Alves de Souza Neto, Técnico de Administração Pública, mat. Nº 91.442-8. Para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituir comissão para elaboração do inventário físico de Bens Patrimoniais móveis e imóveis, desta Administração Regional, referente ao exercício de 1999.

II – Fixa o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório à Divisão de Administração Geral - DAG.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 12.798, de 20 de novembro de 1.992, resolve:

I – Designar os servidores Leosarte Alves da Silva, Técnico de Adm. Pública I e II, mat. Nº 30.567-7. Sônia Cristina Expedita do Nascimento, Técnica em Edificações, mat. Nº 91.212-3, Suely de Oliveira Lima, Técnica em Administração Pública AGI, mat. Nº 91.463-0, Maria Pereira dos Reis, Auxiliar de Administração Pública, mat. Nº 38.655-3, Melquíades Alves de Souza Neto, Técnico de Administração Pública, mat. Nº 91.442-8. Para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituir comissão de tomada de conta do Material em Estoque na Seção de Material e Patrimônio, desta Administração Regional, referente ao exercício de 1999.

II – Fixa o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório à Divisão de Administração Geral - DAG.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 20 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 030-000.111/99

INTERESSADO : CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 2.578,94 (dois mil, quinhentos setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), a favor de CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS, referente a diárias de viagens de servidores lotados na Casa Militar que acompanharam Senhor Governador, no mês de dezembro/99. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 349092 Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2574 - 0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

PROCESSO Nº : 030-000.111/99

INTERESSADO : MARÍLIA DE AQUINO TERRA E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais), a favor de MARÍLIA DE AQUINO TERRA E OUTROS, referente a diárias de viagens de servidores lotados na Casa Militar que acompanharam o Senhor Governador, no mês de dezembro/99. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento de respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2574 - 0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

BAUER FERREIRA BARBOSA

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2000

Torna sem efeito a Portaria nº 427, de 07 de dezembro de 1999.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 040.010.338/99, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 427, de 07 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 233, do dia 08 subsequente, que instaurou Comissão de Sindicância, com o fim de promover apuração dos fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2000

Instaura Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 040.010.338/99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARLY ARSÊNIO FELÍCIO, matrícula nº 30.192-2, CRISTÓVÃO CASSINO TEIXEIRA, matrícula nº 36.793-1, e STÉFANO BORGES PEDROSO, matrícula nº 92.381-8, indicado pelo Sindicato representante da categoria dos servidores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2000

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 25/99-SEF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13 inciso II do Decreto nº 16.098/94 e o que consta no Processo nº 040.012.808/99, resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Luiz da Cruz de Mello Pereira, matrícula nº 43.310-1, como executor do Contrato nº 25/99-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a DTS Tecnologia e Serviços Ltda., objetivando a locação de microcomputadores, impressoras e estabilizadores de voltagem, para esta Secretaria.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pelo executor acima designado, a partir de 27 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Aposentar JOSÉ ALVES DA CUNHA, matrícula nº 59.737-6, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.017036/99.

Aposentar LARA FONSECA BRAGA ARANHA, matrícula nº 44.388-3, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, classe 02, padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.018346/99.

Aposentar PEDRO VIRGULINO DA SILVA, matrícula nº 59.775-9, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.016571/99.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti**

R\$ 87,12

**Remessa
via Correios**

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Aposentar VALERIA LOURENÇO, matrícula nº 48.561-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 06C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.017230/99.

Aposentar JOSÉ CORREIA COELHO, matrícula nº 73.050-5, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.015706/99.

MARISTELA DE MELO NEVES

DESPACHOS DA DIRETORA

REGISTRO Nº 113311/99; INTERESSADO: MARIA TEREZA GUARACIABA C. MIRANDA; ASSUNTO: Opção pelo regime de 40 horas semanais. Concedo o Regime de 40 horas semanais à servidora Maria Tereza Guaraciaba C. Miranda, matrícula nº 51.207-9, lotada na Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, nos termos da Lei nº 948 de 30/10/95 e Decretos nºs 18.606 de 16/09/97, 19.010 de 27/01/98 e 19.384 de 02/07/98, a partir de 29.12.1999.

PROCESSO Nº: 082.000792/2000; INTERESSADO: FEDF; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e a liquidação das Notas de Empenho, no valor total de R\$ 65.767,19(sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), em favor de ALTAMIRO JOSÉ FELICIANO FILHO E OUTROS.

PROCESSO Nº: 082.000790/2000; INTERESSADO: FEDF; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e a liquidação das Notas de Empenho, no valor total de R\$ 295.851,39(duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), em favor de ELIANA VIDAL DOS ANJOS E OUTROS.

PROCESSO Nº: 082.000793/2000; INTERESSADO: FEDF; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e a liquidação das Notas de Empenho, no valor total de R\$ 1.610.330,73(um milhão, seiscentos e dez mil, trezentos e trinta reais e setenta e três centavos), em favor de MARCOS ALEXANDRE DE FREITAS E OUTROS.

PROCESSO Nº: 082.000791/2000; INTERESSADO: FEDF; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 40.921,67(quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), em favor de GIOVANNI ANSELMO VIEIRA E OUTROS.

PROCESSO Nº: 82.000789/2000; INTERESSADO: FEDF; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 25.747,21(vinte e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), em favor de MARIA DA GLÓRIA BISPO E OUTROS.

PROCESSO Nº: 082.000794/2000; INTERESSADO: FEDF; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e a liquidação das Notas de Empenho, no valor total de R\$ 28.038,23(vinte e oito mil trinta e oito reais e vinte e três centavos), em favor de MARÍLIA MARQUES DA SILVA E OUTROS.

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Art. 62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder QUINTOS em conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: RAQUEL MACIEL DE M.E. ALMEIDA Matrícula nº 54.506-6 Processo nº 082.004609/94	1/5 DF-11	09/06/95	2/10 DF-11	01/02/96

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME:IRENE DOS SANTOS LUZ Matrícula nº 81.706-6 Processo nº 082.020274/93	5/5 DF-11 G.AST.GDF	01/05/91	10/10 G.AST.GDF	01/02/96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor JULIMAR DE OLIVEIRA BATISTA, Especialista de Assistência à Educação, Matrícula nº 20.254-1, pelo período de 13 a 20/01/2000, nos termos do Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90.

GIBRAIL NABIH GEBRIM

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

1. Designar JOÃO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 97.549-4, para substituir o titular do cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Manutenção de Máquinas, no período de 07/01/2000 a 08/02/2000, por motivo de Licença para tratamento de saúde e férias do titular.

EMÍLIO CARLOS VITALI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2000

ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOÁ

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à REGINA CÉLIA ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 0065440-X, no período de 30/12/1999 à 06/01/2000.

KARLA BEATRIZ ROCHA TOLENTINO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 619 de 08/08/97, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14 de DEZEMBRO de 1999, publicada no DODF nº245,página 107/108, de 24 de DEZEMBRO de 1999, que designou os servidores Marcelo Duque da Silva , matrícula nº23.183-5 (presidente);Roque Queiroz de Oliveira, matrícula nº20.570-2(membro); Doralice de Lourdes Silva, matrícula nº 25.041-5 (membro), conforme se segue:

DESIGNAR os servidores acima relacionados para comporem a Comissão Regional de Sindicância da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, para apurarem os fatos contidos no processo nº 082.014707/99.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de janeiro de 2000

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 2.800,63 (Dois mil e oitocentos reais e sessenta e três centavos) em favor de ROSIMEIRY BRITO PEREIRA, referente ao pagamento de AUXÍLIO FUNERAL exercícios anteriores, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho-15 13.0750021.8502.0040, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOFRAN FREIAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar ALESSANDRA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 134.840-0, MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3 e ABIMAEEL DA SILVA ROCHA, matrícula nº 125.800-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.045.306/99.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 32, inciso XVII do Regimento da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 19/08/75, resolve:

Considerando os termos do Convênio nº 3.800/98, que trata do processo de implantação do Cartão Nacional de Saúde – Cartão SUS, no âmbito do Distrito Federal, resolve:

1. Designar JOSÉ RUBENS IGLESIAS, mat. 116.538-1, ANTÔNIO AUGUSTO A. DE SOUZA, mat. 94.842-X, MÁRCIA A. P. MATEUS, mat. 124.488-4, MARIA HELENA NARDELLI BRUNO, mat. 121.941-3 e VERA ACEVEDO, mat. 96.396-8 para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar proposta visando a implantação do projeto "Cartão SUS-DF".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. Dispensar MÁRCIA APARECIDA PEREIRA MATEUS, executora do Convênio 3.800/98, celebrado entre a União Federal e o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
2. Designar JOSÉ RUBENS IGLESIAS, executor do Convênio 3.800/98, celebrado entre a União Federal e o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar os servidores MARIA MARTINS SOUSA DE JESUS, matrícula nº 360.017-3, MARIA DE FÁTIMA BRAGA, matrícula nº 360.044-1 e AIRLANE OLIVER MENDES, matrícula nº 134.926-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos constantes do processo nº 061.047.337/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREIAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 11 de janeiro de 2000

PROCESSO : 062000256/99
INTERESSADO: DELMA MOREIRA DA SILVA.

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 3.991,48 (Três mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), relativo a complementação salarial de acordo com a lei nº 379/92. Publique-se e encaminhe-se à DAG. para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 10.122.0100.8501 - elemento 3.1.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

PROCESSO : 062000276/99
INTERESSADO: UNDIARA APARECIDA DE ABADIA RODRIGUES.

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29/11/1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), relativo ao auxílio creche não recebido pelo beneficiário referente aos meses setembro a dezembro/98. Publique-se e encaminhe-se à DAG. para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 10.122.0100.8501 - elemento 3.1.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.3 da Instrução Nº 05 , de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

(*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº13 de 19/01/2000 página nº12

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **JOSÉ LUCIANO ARAÚJO SANTOS**, Matrícula nº 108.835-1, lotado no Hospital Regional do Guarã, em virtude de seu falecimento, a partir de 11/12/1999, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.047432/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 2000

CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO

CONCEDO: Afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados, conforme art. 97, item III, alínea B da Lei 8.112/90:

SERVIDORA: CLEUSA APARECIDA RODRIGUES GALVÃO

MATRÍCULA: 25.335-9

Período de 10.08.99 à 17.08.99, por motivo do falecimento de seu pai LUIZ RODRIGUES GALVÃO

SERVIDORA: MARIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 25.655-2

Período de 20.09.99 à 27.09.99, por motivo do falecimento de sua mãe CLOTILDE PEREIRA DOS SANTOS

SERVIDOR: MARGARETE VIEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 26.944-1

Período de 09.09.99 à 16.09.99, por motivo do falecimento de seu irmão ÉDIO VIEIRA DE SOUZA

SERVIDOR: JOSILÁ RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 33.392-1

Período: 06.12.99 à 13.12.99, por motivo do falecimento de seu pai PEDRO RODRIGUES

SERVIDOR: MARGARIDA CARDOSO LEITE

MATRÍCULA: 41.596-0

Período de 30.07.99 à 06.08.99, por motivo do falecimento de sua mãe LAURA CARDOSO LEITE

SERVIDOR: MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA

MATRÍCULA: 43.594-5

Período: 13.12.99 à 20.12.99, por motivo de falecimentos de seu irmão MILTON RODRIGUES PEREIRA.

CONCESSÃO DE LICENÇA GALA

Concedo afastamento por motivo de casamento aos servidores de Secretaria de Saúde, abaixo relacionados conforme art. 97, item III, alínea "a" da Lei 8.112/90 e certidões apresentadas:

SERVIDOR: MARIA CARLOS MOREIRA

MATRÍCULA: 21.582-1

Período: 22.11.99 à 29.11.99

SERVIDOR: FLÁVIA NERY DE ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 39.942-6

Período: 10.12.99 à 17.12.99

SERVIDOR: THELMA RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 42.400-5

Período: 27.11.99 à 04.12.99

SERVIDOR: VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 42.866-3

Período: 23.07.99 à 30.07.99

SERVIDOR: SUE MARY LIANI DE JESUS MARQUES

MATRÍCULA: 43.643-7

Período: 21.05.99 à 28.05.99

CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

CONCEDO licença paternidade aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados conforme art. 208 da Lei 8.112/90:

SERVIDOR: AGENILDO DE SOUZA MENDES

MATRÍCULA: 30.760-2

Período de 18.11.99 à 22.11.99 pelo nascimento de AGENILDO JÚNIO BARBOSA MENDES, filho, nascido em 18.11.99

SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO

MATRÍCULA: 39.019-4

Período de 20.11.99 à 24.11.99, pelo nascimento de ANDRESSA NEVES AZEVEDO, filha, nascida em 20.11.99

SERVIDOR: PAULO HUMBERTO LIMA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 41.106-X

Período: 15.06.99 à 19.06.99, pelo nascimento de MATHEUS ZACARIAS LIMA ARAÚJO, filho, nascido em 15.06.99.

SERVIDOR: JOSÉ JAFÉ MIRANDA DA SILVA

MATRÍCULA: 43.733-6

Período: 05.09.99 à 09.09.99, pelo nascimento de LORENA ALVES MIRANDA, filha, nascida em 05.09.99

SERVIDOR: FRANCISCO FILGUEIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 91.725-2

Período: 10.01.00 à 14.01.00, pelo nascimento de CÉSAR AUGUSTO MARTINS DE SOUSA, filho, nascido em 10.01.2000.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE

CONCEDO o benefício Auxílio-creche e Pré-escola, aos dependentes dos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados, conforme Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995 e certidões apresentadas:

SERVIDOR: ROBSON LUIZ DE ALMEIDA DA SILVA

MATRÍCULA: 25.999-3

DEPENDENTE: LETÍCIA DE MELO BERBARY DA SILVA

VIGÊNCIA: SET/99

SERVIDOR: JANICE RIBEIRO DE SANTANA

MATRÍCULA: 27.423-2

DEPENDENTE: MATHEUS SANTANA DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: JUL/99

SERVIDOR: ANA LÚCIA LEMOS E PINHEIRO

MATRÍCULA: 30.665-7

DEPENDENTES: LUCAS LEMOS E PINHEIRO E GUSTAVO LEMOS E PINHEIRO

VIGÊNCIA: SET/99

SERVIDOR: AGENILDO DE SOUSA MENDES

MATRÍCULA: 30.760-2

DEPENDENTE: AGENILDO JÚNIO BARBOSA MENDES

VIGÊNCIA: DEZ/99

SERVIDOR: CLÁUDIA DE SOUSA MOREIRA

MATRÍCULA: 31.183-9

DEPENDENTE: LUCAS MOREIRA CARDOSO VERAS

VIGÊNCIA: DEZ/99

SERVIDOR: ILMA SILVEIRA DE LIMA FERNANDES

MATRÍCULA: 31.271-1

DEPENDENTE: BEATRIZ SILVEIRA DE LIMA FERNANDES

VIGÊNCIA: DEZ/99

SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO

MATRÍCULA: 39.019-4

DEPENDENTE: ANDRESSA NEVES AZEVEDO

VIGÊNCIA: DEZ/99

SERVIDOR: MÁRCIA DE ARAÚJO OLIVEIRA CAMPANATE

MATRÍCULA: 39.730-X

DEPENDENTE: JOÃO PEDRO OLIVEIRA CAMPANATE

VIGÊNCIA: NOV/99

SERVIDOR: SILÉSIA DA SILVA DOMINGOS

MATRÍCULA: 41.068-3

DEPENDENTE: FERNANDO ALVES DOMINGOS

VIGÊNCIA: JUL/99

SERVIDOR: PAULO HUMBERTO DE LIMA ARAÚJO

MATRÍCULA: 41.106-X

DEPENDENTE: MATHEUS ZACARIAS LIMA ARAÚJO

VIGÊNCIA: JUL/99

SERVIDOR: HÉRCULES GOMES RIBEIRO

MATRÍCULA: 41.143-4

DEPENDENTES: SOFIA DE OLIVEIRA RIBEIRO E BIANCA DE OLIVEIRA RIBEIRO

VIGÊNCIA: MAR/99

SERVIDOR: MARCOS AURÉLIO DE LEMOS SANTOS

MATRÍCULA: 41.557-X

DEPENDENTE: SOFIA PACHECO SANTOS E ALICE PACHECO SANTOS

VIGÊNCIA: NOV/99

SERVIDOR: SANDRA REGINA BRASIL

MATRÍCULA: 41.664-9

DEPENDENTE: MARIA CLARA BRASIL DO NASCIMENTO

VIGÊNCIA: NOV/99

SERVIDOR: ELOIDE FERREIRA DE MOURA

MATRÍCULA: 41.796-3

DEPENDENTE: FARLEY SILVA DE ALMEIDA

VIGÊNCIA: JUL/99

SERVIDOR: LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 41.835-8

DEPENDENTE: PEDRO PAULO ALVES

VIGÊNCIA: SET/99

SERVIDOR: NEVES DA GLÓRIA PEREIRA SOUZA

MATRÍCULA: 42.457-9

DEPENDENTES: NATASHA PEREIRA DA SILVA E NATÁLIA PEREIRA DA SILVA

VIGÊNCIA: SET/99

SERVIDOR: NAIRA CÁTIA DE ARAÚJO DUARTE

MATRÍCULA: 42.844-2

DEPENDENTE: JOÃO PEDRO DE ARAÚJO DUARTE

VIGÊNCIA: OUT/99

SERVIDOR: TERESINHA LUISA ROSA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 43.267-9

DEPENDENTE: BEATRIZ LUÍSA ROSA DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: OUT/99

SERVIDOR: JOSIMARE RODRIGUES GAMA DE ARAGÃO

MATRÍCULA: 43.331-4

DEPENDENTE: DÉBORA RODRIGUES GAMAS DOMINGOS DE ARAGÃO

VIGÊNCIA: SET/99

SERVIDOR: ALEXANDRE EMANUEL BEZERRA

MATRÍCULA: 43.525-2

DEPENDENTE: VÍTOR MOURA BEZERRA MARQUES

VIGÊNCIA: DEZ/99

SERVIDOR: JOSÉ JAFÉ MIRANDA DA SILVA

MATRÍCULA: 43.733-6

DEPENDENTE: LORENA ALVES MIRANDA

VIGÊNCIA: SET/99

SERVIDOR: KELLY CRISTINA SANTANA COSTA

MATRÍCULA: 47.791-5

DEPENDENTE: VINICIUS SANTANA DONNICI

VIGÊNCIA: 08/99

SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA CARVALHO

MATRÍCULA: 91.746-X

DEPENDENTE: PEDRO ANTÔNIO CARVALHO NEPOMUCENO

VIGÊNCIA: SET/99

SERVIDOR: EDUARDO NELSON LEHMKUHL
 MATRÍCULA: 95.110-2
 DEPENDENTES: PEDRO HENRIQUE SANTOS KRAMBECK LEHMKULL
 VIGÊNCIA: NOV/99
 SERVIDOR: LUIZ HUMBERTO ALBERTO LIMA BARBOSA
 MATRÍCULA: 95.226-5
 DEPENDENTE: BRUNA RIBEIRO LIMA BARBOSA
 VIGÊNCIA: OUT/99.

CONCESSÃO DE LICENÇA ADOÇÃO

CONCEDO licença adoção à servidora da Secretaria de Saúde abaixo relacionada conforme art. 210 Parágrafo único, da Lei 8.112/90:
 SERVIDOR: ELOIDE FERREIRA DE MOURA
 MATRÍCULA: 41.796-3
 PERÍODO: 12.07.99 à 10.08.99, pela guarda e responsabilidade de FARLEY SILVA DE ALMEIDA, nascido em 22.09.97.

HELENA OLIVEIRA PINTO
 Chefe

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, as servidoras MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8; LEONICE EVANGELISTA NOBRE, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 124.813-8; e CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, AIS (AOSD - Limpeza e Conservação), matrícula n.º 126.671-3, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n.º 061.033.880/99, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 04/99 - FHDF.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 101.002526/91, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 29.04.92, publicada no DODF de 05.05.92, que concede Pensão Vitalícia a MAGDA SUELY FERREIRA DE MELO SOUZA e Pensão Temporária a LUCAS VINÍCIUS DE MELO SOUZA, respectivamente, viúva e filho do ex-servidor AMADOR SOUZA LOPES, matrícula 1239-4, Assistente Intermediário em Serviços Sociais. ONDE SE LÊ: Artigos 215,217,Item I, alínea "a", e Item II, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEIA-SE: Artigo 5º, Inciso I, alínea "a" e Inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.373/58, e Artigo 40, § 5º, da CRFB, com efeitos a contar de 11.07.91.

PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, RESOLVE: Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 08/02/2000, a conclusão dos trabalhos que trata do Processo nº 113.002390/99, por motivo de férias regulamentares dos servidores Rogério César Pereira e Elian Avelar Oliveira.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
	Alcoólicos Anônimos	226-0091	

**PRONTO
SOCORRO
192**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.032/2000, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Coronel QOBM/Comb ARNALDO BOTELHO BARBOSA, MAT. 00091-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo Posto, com proventos calculados com base no soldo integral de Coronel BM, acrescido de 10% (dez por cento), mais as gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, alínea "o", § 1.º, alínea "a", 88, I, 91, I, e 92, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100, § 1.º, 103, parágrafo único; 107, I, II, alínea "b" e III, da Lei 5.906 de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 de dezembro de 1985, 7.590, de 29 de março de 1987 e ainda o artigo 1º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c as Leis n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e 9.687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

I - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de janeiro de 2000, o Capitão ANTÔNIO DE SOUZA BARROS - Mat. 02.424/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e artigo 91, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto n.º 20.264 de 25.05.99, resolve:

De conformidade com o Decreto n.º 19.571, de 08/09/98, e Portaria de 09/11/98, autorizo a prorrogação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Administração Geral, conforme processo n.º 150.000475/99.

SERVIDOR(A):	MAT.	CARGO:	INICIO/OPÇÃO/40 HORAS:	TÉRMINO/OPÇÃO/40 HORAS:
Geraldo Magela de Rezende	1650014-9	TÉC. ADM. PUB.	12.02.2000	12.08.2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto nº 20.264 de 25.05.99, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001122/98, resolve: Aplicar, nos termos do artigo 127, inciso I, c/c o artigo 129, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, pena de advertência ao servidor PEDRO MARÇAL DE SOUZA, matrícula 1650411-9, Técnico de Atividades Culturais, por ter infringido o que preceitua o artigo 116, incisos III, IV, VII e XI, da mencionada Lei.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais em atendimento ao disposto no Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

I - Constituir Comissão para elaborar Inventário Físico dos Bens Patrimoniais relativos a esta Secretaria, integrada pelos Servidores: ANTÔNIO RIBEIRO LIMA, matrícula nº 30.858-7, Técnico de Finanças e Controle, Presidente, EROTIDES CAETANO JUNIOR, matrícula nº 92.991-3, Secretário Administrativo, NEUSILENE SAMPAIO ROCHA, matrícula nº 94.909-4, Secretário Administrativo, Secretário e FABIANA BATISTA MACHADO, matrícula nº 95.589-2, Encarregado do Serviço de Pessoal.

II - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos trabalhos a contar da data de publicação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no processo nº 190.000.123/99, resolve:

- 1 - Designar o servidor HAMILTON LEITE CRUZ, matrícula nº 95.932-4, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Convênio nº 001/2000, firmado em 11 de janeiro de 2000, entre a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC e o FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL-FUNAM, competindo-lhe, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar a execução do convênio, cujo objeto é a execução do Projeto Informatização da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, em todas as suas fases, conforme parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, combinado com o inciso II e parágrafo 3º do Art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94.
 - b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
 - c) atestar as Notas Fiscais referente à prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento;
 - d) exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;
 - e) apresentar relatório ao término do serviço ou sempre que solicitado pela DAG/SEMATEC.

(*) Republicado por haver saído com incorreção o nº do Processo, no DODF nº 14, do dia 20/01/2000, pág. 16.

ELINO ALVES DE MORAES
Adjunto

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O Diretor-Presidente Substituto da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n. 15.265, de 02/12/93, resolve:

- I - Designar as servidoras JULIANA ESTEVES SOARES, matrícula n. 56.071-5, Chefe da Seção de Tesouraria, símbolo DFG-05, EDRA MARIA MOREIRA GONÇALVES DE FREITAS, matrícula n. 56.090-1, símbolo DFA-04, e MARIA DAS GRAÇAS GONDIM LIMA, matrícula n. 56.080-4, símbolo DFG-11, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a realização do Inventário Patrimonial desta Fundação, para efeito de Prestação de Contas, referente ao exercício de 1999.
- II - Fica estipulado que o referido relatório deverá estar concluso e entregue no prazo de 15 dias.
- III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O Diretor-Presidente Substituto da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n. 15.265, de 02/12/93, resolve:

- I - Designar os servidores ROBSON MESSIAS BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n. 56.086-3, Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo DFG-05, e PATRÍCIA DIAS VIEIRA, matrícula n. 56.072-3, Chefe do Núcleo de Apoio às Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico, símbolo DFG-11, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a realização do Inventário Físico e Financeiro do Almoxarifado desta Fundação, para efeito de Prestação de Contas, referente ao exercício de 1999.
- II - Fica estipulado que o referido relatório deverá estar concluso e entregue no prazo de 15 dias.
- III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO DE ARAÚJO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 19 de janeiro de 2000

PROCESSO : 193.000.003/2000
INTERESSADOS : Aline Cristi Araújo e Hyve Conceição Barbosa de Carvalho
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida em favor dos interessados acima indicados, no valor total de R\$ 1.733,04 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e quatro centavos), referente a rescisão de contrato de trabalho, correndo a despesa à conta do PT 19.122.0100.8502.0022, Natureza da Despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos 100.

JUSCELINO DE ARAÚJO
Substituto

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens XXVIII, do artigo 59, do Decreto 19.989, de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor ANTONIO SANATIEL DO NASCIMENTO, matrícula n.º 00.205-4, Chefe do Núcleo de Contabilidade DFG-09, como Organizador do Processo de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 1999, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Designar SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula nº 48.594-2, Procuradora de 1ª Categoria, para substituir EDSON CHAVES DA SILVA, matrícula nº 30.092-6, Procurador-Chefe, Símbolo CNE-05, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 17/01/2000 a 05/02/2000, por motivo de férias do titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

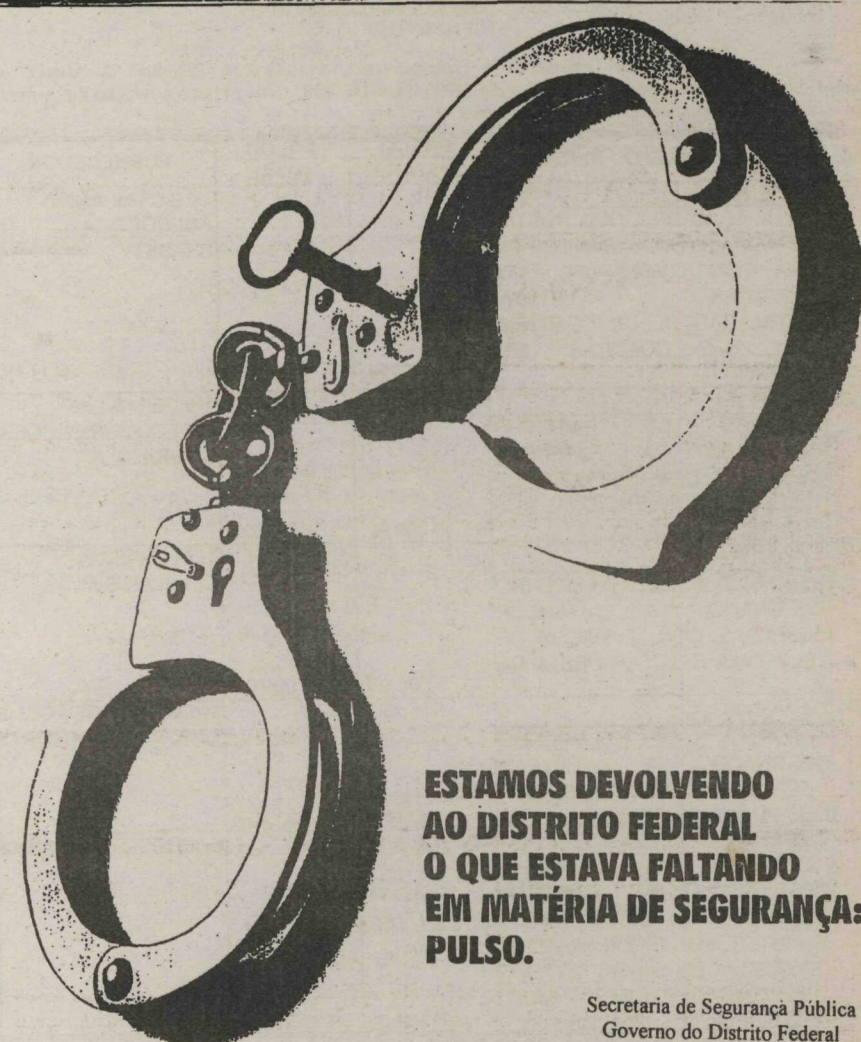
CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O SUBDIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-PRG, no exercício do cargo de Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LEITÃO, a partir de 19 de janeiro de 2000, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e da Juventude, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

UTILIDADE PÚBLICA

FARMÁCIA DE PLANTÃO

132

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 4/96

Processo nº 01-000378/96-Concorrência: nº 004/96; Do Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-CLDF e a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL S/A. Objeto: Prestação do serviço de suporte técnico. Vigência: a partir de 05/01/2000 a 05/01/2.001. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: BENÍCIO TAVARES e pela HEWLETT-PACKARD BRASIL S/A.: MARLI APARECIDA FIORAVANTE MACHADO e JOÃO SMIDT. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Maria de Fátima C.C. de Oliveira.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁRELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de dezembro/99.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
357	DISPENSA INSTALAÇÃO DE CINCO POSTES DE AÇO, CURVOS SIMPLES DE 7,5M COM LUMINARIAS PARA LAMPADAS VS150W, INSTALAÇÃO DE UM COMANDO IP-01, NAS QUADRAS 13/15 GUARÁ II	3.803,00	3.803,00	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
358	INEXIGÍVEL REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL NOS PRÓPRIOS DESTA RA	16.000,00	16.000,00	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
359	INEXIGÍVEL REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DESTA RA X	1.000,00	1.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A
360	INEXIGÍVEL REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESA C/ CONSUMO DE ÁGUA NOS PRÓPRIOS DESTA RA	300,00	300,00	CAESB - CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
361	DISPENSA REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01(UM) SISTEMA TELEFONICO ALCATEL MOD. 4100 E SEUS ACESSÓRIOS	194,00	194,00	BARROSO E CHAGAS LTDA
362	DISPENSA REFORMA BANHEIROS BLOCOS A, C E E, C/ SUBSTITUIÇÃO CERÂMICA PISO, FERRAGENS PIAS, ESPELHOS, CALHAS/LUMINÁRIAS, TOMADAS/INTERRUPTORES, TAMPA DOS VASOS RECUPERAÇÃO /PINTURA DIVISÓRIAS, TETO, PORTAS, COMPLEMENTAÇÃO AZULEJOS E REPARO VALVULAS DESCARGA	7.800,00	7.800,00	ANTONIO ROBERTO FONTOURA & CIA LTDA
363	CONCORRENCIA PAPEL CÓPIA XEROGRAFICA,			CBP - COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA

	FORMATO A-4 210X297 MMITEM56 OBS: PRAZO PARA PAGAMENTO 10(DEZ) DIAS UTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL, ATA 001, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA NO SRP Nº 004/99	6,22	3732,00	
364	CONCORRENCIA CLIQUE Nº 6/0 NIQUELADO, CX COM 50 - ITEM 19. OBS: PRAZO PARA PAGAMENTO 10(DEZ) DIAS UTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL, ATA Nº 001, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA NO SRP Nº 003/99	0,50	50,00	LICITI COML. LTDA - ME
366	CONCORRÊNCIA CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA - ITEM 15 CLIQUE Nº 02 NIQUELADO, CX COM 100 - ITEM 18 OBS: PRAZO PARA PAGAMENTO 10(DEZ) DIAS UTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL, ATA Nº 001M AUTORIZAÇÃO DE COMPRA SRPNº002/99	0,83	118,00	MOVAP MOVEIS LTDA
367	CONCURSO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MEIOS-FIOS NA QE 07 - GUARÁ I OBS: PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA 14/01/2000 NO CAMPO Nº DO PROCESSO ONDE SE LÊ 137.002.116/99, LEIA- SE 137.002.115/99	73.828,39	73.828,39	BM SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
368	CONCORRÊNCIA ITEM 62 - TORNER P/IMPRESSORA JATO DE TINTA HP600C COLORIDO COD. 51649- A OBS: PRAZO P/PAGAMENTO 10(DEZ) DIAS UTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL. ATA Nº 001 AUTORIZAÇÃO DE COMPRA NO	67,89	2.036,70	VANDRO HELAL CLIVER
369	CONCORRÊNCIA PAPEL PARA FAC-SIMILE, 216X30 -ITEM 58 OBS: PRAZO PARA PAGAMENTO 10(DEZ) DIAS UTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL. ATA Nº 001. AUTORIZAÇÃO DE COMPRA SRP Nº 005/99	2,60	260,00	GRAVOPEL PAPEIS LTDA
370	CONCORRÊNCIA ITEM 77 - PASTA SUSPENSÁ, P/ ARQUIVO C/ GRAMPO TRILHO PONTEIRA METÁLICA FIXA C/ VISOR METÁLICO, PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA OBS: PRAZO P/ PAGAMENTO 10 DIAS UTEIS A CONTAR DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO ATA Nº 001 AUTORIZAÇÃO COMPRA NO SRP Nº 0007/99	0,40	400,00	DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPEIS LTDA
371	CONVITE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS FIOS NO ESTACIONAMENTO DA QI 14 GUARÁ I OBS: PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA 14/01/2000 NO CAMPO DO PROCESSO ONDE-SE LE 137.001.203/99 LEIA-SE 137.002.113/99	13.950,09	13.950,09	ANTONIO ROBERTO FONTOURA & CIA LTDA
372	CONVITE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COLOCAÇÃO DE MEIOS-FIOS NO ESTACIONAMENTO DO CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ, QI 12 - GUARÁ I	11.776,45	11.776,45	ANTONIO ROBERTO FONTOURA & CIA LTDA
373	CONVITE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COLOCAÇÃO DE MEIOS-FIOS NO			ANTONIO ROBERTO FONTOURA & CIA LTDA

	ESTACIONAMENTO DA QI 16 - GUARÁII OBS: PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA 14/01/2000	11.938,84	11.938,84	
374	DISPENSA GRADES/TELAS/FORQUILHAS - CONFEÇÃO DE CERCA EM TELA 2 1/2 DE FIO 12 - FORQUILHA DIAMETRO 2 POLEGADAS, CHAPA 13 ALVENARIA / MURO - RECUPERAÇÃO MURO EM TIJOLO CERAMICO - ESTRUTURA METÁLICA - INSTALAÇÃO COBERTURA P/ BOMBAS DE COMBUSTÍVEL LIMPEZA DA OBRA	313,34	14.317,28	VERA CRUZ CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA
375	DISPENSA ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO A EQUIVOCO DE LANÇAMENTO NA FONTE DE	838,00	838,00	BARROSO E CHAGAS LTDA
376	DISPENSA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM SISTEMA TELEFÔNICO ALCATEL MOD. 4100, SEUS APARELHOS TELEFONICOS E ACESSÓRIOS	838,00	838,00	BARROSO E CHAGAS LTDA
377	INEXIGÍVEL ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO PROVENIENTE DE ESTORNO DA FOLHA NORMAL DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS OUTUBRO/99	2.665,43	2.665,43	BANCO DE BRASÍLIA S.A
378	INEXIGÍVEL ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO PROVENIENTE DE ESTORNO DA FOLHA NORMAL DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/99	2.519,41	2.519,41	BANCO DE BRASÍLIA S.A
379	DISPENSA DECORAÇÃO SALÃO MULTIPLAS FUNÇÕES GUARÁ II - 67 MESAS 6 LUGARES, 67 ARRANJOS FLORES NATURAIS, MESAS P/ BUFFET, TOALHAS P/ APOIO, TOALHAS P/ MESAS DE APOIO, DECORAÇÃO DO PALCO E PAINEL DECORATIVO	4.000,00	4.000,00	WM BUFFET - FESTAS E EVENTOS
380	DISPENSA REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO Nº45, ÁGUA MINERAL EM GARRAFO DE 20 L. DURANTE O EXERCÍCIO DE 1999	1.353,00	1.353,00	EH - ASSES. EMPR. E DIST. DE BEBIDAS LTDA
381	DISPENSA VALOR QUE SE REFORÇA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARIMBO	300,00	300,00	CSS CARIMBOS, SERIGRAFIA E SILK SCREEN LTDA
382	DISPENSA SONORIZAÇÃO AO VIVO NO ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS NO ANO DE 1999 E CONFRATERNIZAÇÃO NESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ENTRE A COMUNIDADE E OS SERVIDORES A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 E 17 DE DEZEMBRO/99	1.200,00	1.200,00	JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA
383	CONCURSO CANCELAMENTO DA NE Nº 367 TENDO EM VISTA INCORREÇÃO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO	73.828,39	73.828,39	BM SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
384	CONVITE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS NA QE 07 - GUARÁ I OBS: PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA 14/01/2000	73.828,39	73.828,39	BM SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
385	DISPENSA REFORÇO DA NE Nº 148/99 - FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA PARA ESTA RA-X	10.000,00	10.000,00	NOVACAP COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL
386	CONCORRÊNCIA VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES REFERENTE AO			TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

	MÊS DE ABRIL/99	11.727,95	11.727,95	
387	DISPENSA MÁQUINA DE SOLDA, MARCA BANZOZZI MOD. TRI250 AMP. 220W. PAT. 60848 - REVISÃO GERAL COM TROCA DE PEÇAS FURADEIRA MARCA BOSCH MODELO IMPORTADO PATRIMÔNIO 121640A - FORNECIMENTO DO MANDRIL FURADEIRA MARCA INVICTA, MODELO MESA, PATRIMÔNIO 87306 - REVISÃO PARTE ELÉTRICA, REBOBINAMENTO DO MOTOR, C/ TROCA DOS ROLAMENTOS FURADEIRA M/ BOSCH, MODELO 1186, PATRIMÔNIO 237960 - REVISÃO C/ TROCA DE INDUZIDO. ESCOVAS, CABO DE SAÍDA E ROLAMENTOS SERRA FITA M/ INVICTA, PATRIMÔNIO 87500 - REVISÃO GERAL PARTE ELÉTRICA E REPOSIÇÃO DE SERRA FITA COM LIMPEZA GERAL MÁQUINA DE SOLDA FITA PATRIMÔNIO 125130 - REVISÃO GERAL PARTE ELÉTRICA	1.085,00	1.085,00	MOTOFR - MOTORES E FERRAMENTAS LTDA.
388	NÃO APLICÁVEL PAGAMENTO DE FOLHA SUPLEMENTAR REFERENTE A 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS SERVIDORES DESTA RA	85.909,03	85.909,03	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS
389	NÃO APLICÁVEL PAGAMENTO DO INSS FOLHA SUPLEMENTAR REFERENTE 2ª PARCELA DO 13º	9.375,60	9.375,60	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
390	NÃO APLICÁVEL REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA RA	16.066,57	16.066,57	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
391	INEXIGÍVEL REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESA COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS PRÓPRIOS DESTA RA	9.334,26	9.334,26	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
392	DISPENSA REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESA COM INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA RA	860,00	860,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
393	INEXIGÍVEL REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PONTOS PROVISÓRIOS NESTA	1.000,00	1.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
394	DISPENSA DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES REFERENTE INSTALAÇÃO DE RAMAL, CONFORME PROCESSO	327,25	327,25	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
395	NAO APLICAVEL FOLHA NORMAL DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DESTA RA - REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/99 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.365,75	5.365,75	ANA AMÉLIA PESCARA E OUTROS
396	NÃO APLICÁVEL PAGAMENTO DA FOLHA NORMAL DOS SERVIDORES DESTA RA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/99 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	195.789,22	195.789,22	ANA AMÉLIA PESCARA E OUTROS
397	NÃO APLICÁVEL PAGAMENTO SERVIDORES DESTA RA, FOLHA NORMAL REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/99 - SUBSTITUIÇÕES	561,22	561,22	ANA AMÉLIA PESCARA E OUTROS

398	NÃO APLICÁVEL FOLHA NORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DESTA RA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/99 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INEXIGÍVEL	13.001,93	13.001,93	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
399	ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO PROVENIENTE DE ESTORNO DE KPAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/99	2.597,46	2.597,46	BANCO DE BRASÍLIA S.A
400	DISPENSA ANULAÇÃO TOTAL DA NE 394 TENDO EM VISTA ERRO NO VALOR LANÇADO	327,25	327,25	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
401	NÃO APLICÁVEL DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES REFERENTE A INSTALAÇÃO DE RAMAL	328,87	328,87	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
402	NÃO APLICÁVEL DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES REFERENTE A INSTALAÇÃO DE 70M DE CABO, LUMINARIAS PARA LAMPADA WM 400W - PDF107 EM POSTEAÇÃO EXISTENTE NO LOCAL INSTALAÇÃO DE 4 LAMPADAS WM40W E INSTALAÇÃO 4 FUSÍVEIS, PORTA-FUSÍVEIS E 92 M DE FIOS 1.5MM NA QE 28	1.117,00	1.117,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
403	NÃO APLICÁVEL DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES REFERENTE A INSTALAÇÃO DE UM POSTE CONCRETO DE 16.0 METROS COM LUMINÁRIAS TIPO DUAS PETALAS COM LAMPADAS DE VS400 WATT, NA REGIÃO DA FEIRA PERMANENTE DESTA RA	2.710,00	2.710,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
404	DISPENSA ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO A ERRO NO PROGRAMA DE TRABALHO	1.085,00	1.085,00	MOTOFER - MOTORES E FERRAMENTAS LTDA
405	DISPENSA .MÁQUINA DE SOLDA, MARCA BANZOZZI MOD. TRI250 AMP. 220V. PAT.60848 - REVISÃO GERAL COM TROCA DE PEÇAS .FURADEIRA MARCA BOSCH MODELO IMPORTADO PATRIMONIO 121640A - FORNECIMENTO DO MANDRIL . FURADEIRA MARCA INVICTA, MODELO MESA, PATRIMÔNIO 87306 - REVISÃO PARTE ELETTRICA, REBOBINAMENTO DO MOTOR, C/ TROCA DOS ROLAMENTOS FURADEIRA M/BOSCH, MODELO 1186, PATRIMÔNIO 237960 - REVISÃO C/TROCA DE INDUZIDO, ESCOVAS, CABO DE SAIDA E ROLAMENTOS .SERRA FITA M/INVICTA, PATRIMÔNIO87500 - REVISÃO GERAL PARTE ELÉTRICA E REPOSIÇÃO DE SERRA FITA COM LIMPEZA GERAL .MÁQUINA DE SOLDA FITA PATRIMÔNIO, 125130 - REVISÃO GERAL PARTE ELÉTRICA.	1.085,00	1.085,00	MOTOFER - MOTORES E FERRAMENTAS LTDA.
406	NÃO APLICÁVEL RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS DO SERVIDOR FREDERICO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1999, CONFORME OFÍCIO 882/SPO-	4.687,24	4.687,24	UNIÃO FEDERAL MINISTERIO IND. E COM.

A SEÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N.º 04/98 – SEG-PROCESSO N.º: 030-006.820/98. PARTES: DF/SEG/FDCA X SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR - CASA DO CAMINHO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Termo de Responsabilidade n.º 04/98-SEG, com base na cláusula 3.2 do citado Termo, assinado em 14/12/98, publicado no DODF n.º 244, de 24/12/98 e republicado no DODF n.º 36, de 23/02/99, objetivando assegurar à Entidade condições necessárias a garantia dos direitos das crianças, assistidas através de um atendimento técnico de qualidade. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Responsabilidade n.º 04/98-SEG. DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 1999. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo. PELA ENTIDADE: CIRO HELENO SILVANO, na qualidade de PRESIDENTE.

SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/99

PROCESSO N.º: 040.011.731/99
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, para os equipamentos de processamento eletrônico de dados pertencentes à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 16/99, na forma que se segue: foram **INABILITADAS** as empresas DIGITEC INFORMÁTICA LTDA por ter infringido o item 5.5.III do Edital; PHELIPE INFORMÁTICA LTDA por ter infringido o item 17.11 e Anexo XII do Edital; ESTRELA 2000 EQUIPAMENTOS LTDA por ter infringido o item 5.5.V do Edital. As demais empresas foram **HABILITADAS**, a saber, ADLER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA, ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme o art. 109 de Lei nº 8.666/93. Outras informações na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas, telefones (61) 3128200 ou 3128281.

Brasília, 21 de janeiro de 2000
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/2000

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Aparelhos e Instrumentos Técnicos para Medição, Teste e Controle. Abertura: 07/02/00 às 09:00 horas; Grupo: 53.05. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, ao SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário das 09:00 às 18:00 horas.

Brasília, 21 de janeiro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços Materiais

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/99

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe, que foi decidido habilitar as empresas: Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda., Royal Diesel Ltda., Petrobrás Distribuidora S/A e Oxi Eletrodos Oxigênio e Solda Ltda.; e inabilitar as empresas: Castrol do Brasil Ltda., por não cumprir o inciso III, alínea “b”, do item 5 do Edital (não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Municipal), por não cumprir o inciso II da alínea “c”, do item 5 do Edital (não apresentou o Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial) e por não cumprir o inciso II, alínea “b”, do item 5 do Edital (não apresentou a Certidão de Quitação de Tributos para o CGC 33.194.978/0002-71), e Coplagás Com. Planalto de Gases Ltda., por não cumprir os incisos I e II, alínea “c”, do item 5 do Edital (não apresentou Certidão de Falência e Concordata e o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras).

Brasília, 21 de janeiro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços Materiais

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/99

PROCESSO N.º 040.013.645/99 - PARTES: DF/SEF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação, pela ECT à Contratante, de serviços postais e telemáticos convencionais, coleta e transporte, carta, impressos, SEDEX, EMS, telegramas e adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como, a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, tais como: Guia Postal Brasileiro-GPB, selos, caixas de encomenda, envelopes, telegrama pré-taxado, etc., entrega domiciliar em âmbito regional, nacional e internacional. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) para o corrente exercício, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999, tendo sido empenhado esse mesmo valor, conforme Nota de Empenho n.º 01264/99, emitida em 27/12/99, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19.101; PT: 3007002185010017; ND: 3.4.90.39; FR: 100. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 27/12/99.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Fernando Leite de Godoy, na qualidade de Diretor Regional.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 17/99
NOS TERMOS DO PADRÃO 14/96

PROCESSO nº 040.005.709/99 - PARTES: DF/SEF X ADLER - ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) a despesa com a prestação de serviços de instalação de pontos de informática, englobando instalação elétrica e lógica para esta Secretaria, nos termos do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. VALOR: o valor total do contrato passa de R\$ 106.118,02 (cento e seis mil, cento e dezoito reais e dois centavos), para R\$ 132.647,53 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Este termo aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 29/12/99. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/99-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Ernesto Calvet de Paiva Carvalho, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 43/98

PROCESSO nº 040.003.819/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO DA AMAZÔNIA S/A. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento o Contrato nº 043/98-SEFP celebrado em 28/07/98, com vigência até 31/12/99, com base na "Cláusula Décima Quarta" do referido instrumento, em conformidade com a legislação vigente, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do DF e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir de 31/12/99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 27/12/99. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Fernando Ramos Paz Filho, na qualidade de Gerente Geral.

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 31-0/97

PROCESSO Nº 040.002.066/96 - PARTES: DF/SEF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. ESPÉCIE: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda, celebrou em 20 de fevereiro de 1997, o contrato nº 031-0/97, para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, coleta e transporte, carta, impressos, SEDEX, EMS, telegramas e adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, tais com: Guia Postal Brasileiro-GPB, selos, caixas de encomenda, envelopes, telegrama pré-taxado, etc., entrega domiciliar em âmbito regional, nacional e internacional, para esta Secretaria. OBJETO: Rescindir o Contrato acima identificado, conforme previsto na Cláusula Oitava do instrumento original. VIGÊNCIA: O Termo de rescisão entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 27/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Fernando Leite de Godoy, na qualidade de Diretor Regional.

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: WELL ELEVADORES LTDA. Objeto: Manutenção do conjunto de elevadores do Edifício Brasília. Contrato: DIRAD/DESEG-004/2000. Assinatura: 19.01.2000. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-028/99. Processo: 278/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locador: RAIMUNDO BORGES GUIMARÃES. Objeto: Locação de imóvel onde funciona a Agência Alfa. Contrato: DIRAD/DESEG-90/075 - IV TERMO ADITIVO. Assinatura: 20.01.2000. Valor: R\$148.610,40 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos). Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de 31.08.2000. Licitação: Dispensável, com base no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93. Processo: 405/90.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a revogação da Concorrência DIRAD/CPLIC nº 006/99, por razões de interesse público. Os autos do Processo 041.000.179/99 estão com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

PRONTO
SOCORRO
192

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
042/00	061.012851/99	03/02/00	14:15	Sistema de vitrectomia: constituído de módulo para vitrectomia pneumático, proporcionando até 600 cortes por minuto e conexão até dois instrumentos.	1,00
043/00	061.011027/99	03/02/00	16:15	Aquisição de ácido acético a 3,5% peróxido de hidrogênio a 26% ingredientes inertes 70,5% galões com 5 l.	1,00
044/00	061.012928/99	07/02/00	15:15	Aquisição de filme sensibilizado p/ mamografia 18x24 cx. C/ 100 películas p/ chassi tipo mini r 2.000	1,00
045/00	061.010568/99	04/02/00	08:15	Aquisição de revelador para copiadora sharp sf mod. 7370 e outros - total de 09 itens	1,00
046/00	061.010358/99	04/02/00	09:30	Aquisição de estrogênios conjugados - 20 mg e outros - total de 06 itens	1,00
047/00	060.002566/99	04/02/00	10:45	Aquisição de cadeira de rodas em X, assento e encosto em nylon resistente, largura de 42 cm, braços removíveis e outros - total de 17 itens.	1,00
048/00	061.012653/99	04/02/00	15:15	Aquisição de equipo p/ soro s/ agulha c/ rolete c/ 1.20 m de comprimento mínimo do tubo vinílico.	1,00
049/00	061.010915/99	04/02/00	16:15	Aquisição de mesalazina 500 mg	1,00
050/00	061.012694/99	04/02/00	17:15	Aquisição de conj. P/ reação inibição hemaglut. Soro-diag. rubecola	1,00
051/00	061.010241/99	07/02/00	16:15	Aquisição de conjunto de fixação p/ tanque composto de 4 parafusos 1/4 x 2.3/8 " porcas arruela e bucha s. 12 ref. Ft 11 e outros - total de 14 itens.	1,00
052/00	061.000178/00	07/02/00	17:15	Aquisição de Tamoxifeno 10 mg	1,00
053/00	061.010700/99	08/02/00	15:15	Aquisição de papel type I (normal) UPP-110S high quality printing paper 110 mmx20 m p/ ecocardiograma.	1,00
054/00	061.010861/99	08/02/00	16:15	Aquisição de metilcelulose 2% 2 ml uso intraocular embalagem c/ seringa esteril e canula.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 21 de janeiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 269/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a REABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 269/99 processo 061.007143/99, objetivando a aquisição de desfibrilador/cardioversor implantável c/ função anti-taquie, anti-bradi (marcapasso) e outro, será realizada no dia 10/02/00 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 265/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a nova abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 265/99 processo 061.002135/99, objetivando a prestação de serviços, com fornecimento de peças, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica nos equipamentos de propriedade da FHDF, desfibriladores D-10, Smacs (tecla), Monitores de ECG m10 e outros, será realizada no dia 11/02/00 às 09:30 horas.

Brasília, 21 de janeiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 302/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 302/99, proc.061.002746/98, objetivando a prestação de serviços de desmontagem, reparos gerais, montagem e instalação e revisão, dos arquivos deslizantes marca TELOS.

Brasília, 21 de janeiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 19/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi provido o recurso interposto pela firma SCH ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA HOSPITALAR LTDA, da licitação em epígrafe, processo nº 061.007142/99, ficando portanto a mesma habilitada e mantida as inabilitações das firmas BIOMED ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA, por não apresentar os documentos quanto a

qualificação técnica, itens 5.311, 5.314, 5.315, 5.316 e 5.317 do edital e ASPEMED ASSESSORIA EM PERÍCIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no que se refere ao item 5.53 do edital, além dos atestados não estarem compatíveis com o objeto licitado. Ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para recurso desta decisão. Este aviso substitui o aviso publicado no D.O.D.F nº 14 de 20 de janeiro de 2000, pág. 21.

CONVITE Nº 243/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **acatado o pedido de** recurso interposto pela empresa L.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, porém mantida a sua inabilitação por descumprir aos itens 4.1 "f" e "i" do edital de licitação aberto na modalidade de Convite nº 243/99, proc. 061.005228/99.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 548/99 - PROC. 061.011211/99

Vencedoras/Itens

CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPRESENTAÇÕES LTDA – 01, 03
GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – 02

Obs: foi sugerido a revogação do item 04.

EDITAL Nº 557/99 - PROC. 061.011961/99

Vencedoras/Itens

SCHINKOETH EQUIPS. MÉDICO HOSPITALARES LTDA – 01,02
PINHEIRO MATL. CIR. E HOSP. LTDA – 03.

EDITAL Nº 023/00 - PROC. 061.012140/99

Vencedoras/Itens

TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – 01,02,03,04
ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 337/99 - PROC. 061.011190/99

Vencedoras/Itens

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – 01,02,03,12
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA – 07,08,09,10,11
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – 04,05, 06

Desclassificada/itens

CIRURGICA FERNANDES LTDA – 03,04,05,06

Obs: Este resultado altera e substitui o anteriormente publicado no D.O.D.F, DE 18/01/00, quanto aos itens 04,05,06.

EDITAL Nº 007/00 - PROC. 061.010080/99

Vencedoras/Itens

TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA – 01.

Brasília, 21 de janeiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/97

Processo nº 062000027/97 Partes: DF/Instituto de Saúde do Distrito Federal x TRIA ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em referência, que finda em 31/12/1999 até 31/03/2000. DA DESPESA: O valor total do contrato é de R\$ 2.011,71 (dois mil, onze reais e setenta e um centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/01/2000, devendo ser publicado no DODF. DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 31/12/1999. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo DF/ISDF – ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO, na qualidade de Diretor do ISDF. Pela Contratada: EUSTÁQUIO ERNESTO CORREA - Proprietário. TESTEMUNHAS: Fabiana Maria Dantas da Silva e Jackson Ulhoa de Moura.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 9/98

PROCESSO Nº 030.000.071/98 PARTES: DF/SECRAS X CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CACRIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 09/98, conforme solicitado à fl. 377 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e MARIA VITÓRIA SILVA DE FRANÇA, Presidente.

Of. 006/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 114.000.008/2000-SO/NOVACAP. CONVENIENTE: NOVACAP através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF. CONVENIADA: Associação dos Metroviários do Distrito Federal – ASMETRÔ-DF. ESPÉCIE: Convênio para consignação em folha de pagamento. OBJETO: operacionalização de valores a serem descontados dos empregados, sob a garantia de consignação em folha de pagamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sem envolver recursos financeiros. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2000. PARTES: PELA CONVENIENTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ GERALDO MACIEL. PELA CONVENIADA: DORIVALDO JOSÉ COIMBRA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 6/98
AO CONTRATO Nº 6/98

ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao Contrato n.º 006/98 - G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a Empresa NÉLIO WEYNER PIMENTA DE SOUZA E CIA. LTDA. PROCESSO: 093.001.635/97 – CEB; . Objeto: Renovar os prazos de execução e vigência por um período de 04 (quatro) meses e 05(cinco) meses respectivamente, contados a partir da data de seus vencimentos. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2000; VALOR: R\$ 97.283,20 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela EMPRESA: NÉLIO WEYNER PIMENTA DE SOUZA RODRIGUES

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Estudos e Projetos de Redes Aéreas, vem tomar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural Alexandre de Gusmão, Gleba 01, Chácara 13, de Oldivar Benetis, através de despacho datado de 20 de Janeiro de 2000, à folha 39, do Processo n.º 000.722.504/78, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Estudos e Projetos de Redes Aéreas, vem tomar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural Taquara, chácara nº 88, de Pedro Augusto Pedrozo, através de despacho datado de 20 de Janeiro de 2000, à folha 18, do Processo n.º 000.727.903/77, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Estudos e Projetos de Redes Aéreas, vem tomar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural Taquara, chácara nº 73, de Paulo José de Souza Ferreira, através de despacho datado de 20 de janeiro de 2.000, à folha 50, do Processo n.º 093.016.136/84, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Estudos e Projetos de Redes Aéreas, vem tomar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural Paranoá, BR 251, Km 8, Fazenda Cachoeirinha, de Júlio Pereira de Melo, através de despacho datado de 20 de Janeiro de 2000, à folha 26, do Processo n.º 000.575.151/80, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Estudos e Projetos de Redes Aéreas, vem tomar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural Sobradinho II, Fazenda Sonhem, Sítio Márcia, de Hosannah Campos Guimarães, através de despacho datado de 20 de Janeiro de 2000, à folha 30, do Processo n.º 000.004.710/74, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Estudos e Projetos de Redes Aéreas, vem tomar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural Alexandre de Gusmão, Chácara 2/200, de Mário César de Moraes Pitão, através de despacho datado de 20 de Janeiro de 2000, à folha 33, do Processo n.º 000.720.619/78, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
ADRILES BARBOSA DE BRITO
Gerente

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais - CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPM 001/2000 para 08/02/2000 às 14:30 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2953 e 325.2972.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais - CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPS 018/1999 para 08/02/2000 às 09:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2953 e 325.2972.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 64/99

PROCESSO N.º 113.010.919/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMERCIAL TÉCNICA GUARÁ LTDA.-ME. - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício de 2000. - DATA DA ASSINATURA: 20.01.2000

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/99

Processo: 113.008506/99
Interessado: DITEC/DER-DF
Assunto: Recurso Administrativo Interposto pela Empresa KOGA Engenharia e Marketing Ltda.
Torna publico que deferiu o recurso interposto pela empresa KOGA Engenharia e Marketing Ltda, inabilitando as empresas: Construtora Thema Ltda por não cumprir ao item 3.4.4 do Edital e Fabro Construtora Ltda por não atender ao item 3.4.2 do Edital.

Brasília, 21 de janeiro de 2000
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 58/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. Foram classificadas todas as empresas participantes do certame, na seguinte ordem: 1ª classificada – TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA K= 0,97 (zero vírgula noventa e sete); 2ª classificada – EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA K= 0,98 (zero vírgula noventa e oito); Na 3ª classificação ficaram empatadas as empresas: ENGE MAXI ENGENHARIA LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CAENGE ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA e CIVIL ENGENHARIA LTDA K= 0,99 (zero vírgula noventa e nove). Empresa vencedora: TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 474.639,34 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). Diante do empate ocorrido na 3ª classificação, a Comissão convoca todas as empresas para proceder o sorteio conforme estabelecido no § 2º do artigo 45 da Lei 8.666/93, marcado o mesmo para o dia 01.02.2000 às 9:00 horas na sala 106 do 1º andar do Edifício Sede do DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 21 de janeiro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2000

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que foram vencedoras, no referido certame, as empresas: ESCALADA ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, no item 01, valor total de R\$ 10.968,10 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos); TEXPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no item 05, valor total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA, nos itens 02, 03, 04 e 07, valor total de R\$ 1.822,50 (hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); AMV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no item 06, valor total de R\$ 4.928,00 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais) e desclassificada a empresa CIPEL PAPELARIA LIVRARIA LTDA, pelo descumprimento do item 11.3 do Convite, estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 030.008675/96 - DAS PARTES : DF/SA X TELEPLUS – Assessoria, Telecomunicações e Informática Ltda. - OBJETO : Apresentação do crédito pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROGRAMA de TRABALHO: 2012201002480/0001. FONTE de RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O: 14101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA de EMPENHO: 2000NE00015, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), emitida em 18/01/2000, por Estimativa sob o evento 400091. O valor total estabelecido do Contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), recursos procedentes do orçamento do DF para o corrente exercício Lei nº 2.514 de 30/12/99 PRAZO do CONTRATO: 17/11/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso VII do artigo 24 c/c o artigo 26e as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93. O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2000. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Aguinaldo Léllis – Secretário de Agricultura, pela CONTRATADA: Enock Profeta do N. Filho na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/98
NOS TERMOS DO PADRÃO 13/96

PROCESSO Nº 030.002607/98 - DAS PARTES : DF/SA X Explorer Informática Ltda. - OBJETO : Apresentação do crédito pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROGRAMA de TRABALHO: 2012201002480/0001. FONTE de RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O: 14101. NATUREZA DA DESPESA:

349039. NOTA de EMPENHO: 2000NE00013, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), emitida em 18/01/2000, por Estimativa sob o evento 400091. O valor total estabelecido do Contrato é de R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais), recursos procedentes do orçamento do DF para o corrente exercício Lei nº 2.514 de 30/12/99 PRAZO do CONTRATO: 31/07/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2000. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Aguinaldo Léllis – Secretário de Agricultura, pela CONTRATADA: Tomé Luiz de Souza Neto na qualidade de Socio-Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 030.002608/98 - DAS PARTES : DF/SA X RENOMAQUI – Renovadora de Máquinas Ltda. - OBJETO : Apresentação do crédito pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROGRAMA de TRABALHO: 2012201002480/0001. FONTE de RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O: 14101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA de EMPENHO: 2000NE00017, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), emitida em 18/01/2000, por Estimativa sob o evento 400091. O valor total estabelecido do Contrato é de R\$ 3.084,00 (Três mil e oitenta e quatro reais), recursos procedentes do orçamento do DF para o corrente exercício Lei nº 2.514 de 30/12/99 PRAZO do CONTRATO: 31/07/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2000. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Aguinaldo Léllis – Secretário de Agricultura, pela CONTRATADA: Geildo Soares de Araújo na qualidade de Socio-Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 7/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 030.007894/98 - DAS PARTES : DF/SA X ITAG Comercio e Representações Ltda. - OBJETO : Apresentação do crédito pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROGRAMA de TRABALHO: 2012201002480/0001. FONTE de RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O: 14101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA de EMPENHO: 2000NE00014, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), emitida em 18/01/2000, por Estimativa sob o evento 400091. O valor total estabelecido do Contrato é de R\$ 2.870,40 (Dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), recursos procedentes do orçamento do DF para o corrente exercício Lei nº 2.514 de 30/12/99 PRAZO do CONTRATO: 01/12/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação conforme Convite Nº 12/98-CL/SADF. O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2000. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Aguinaldo Léllis – Secretário de Agricultura, pela CONTRATADA: Maria Vera Lúcia Domingos na qualidade de Gerente Administrativo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 030.008522/99 - DAS PARTES : DF/SA X Money Turismo Ltda. - OBJETO : Apresentação do crédito pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROGRAMA de TRABALHO: 2012201002480/0001. FONTE de RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O: 14101. NATUREZA DA DESPESA: 349033. NOTA de EMPENHO: 2000NE00021, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), emitida em 19/01/2000, por Estimativa sob o evento 400091. O valor total estabelecido do Contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), recursos procedentes do orçamento do DF para o corrente exercício Lei nº 2.514 de 30/12/99 PRAZO do CONTRATO: 31/12/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação convite Nº 02/99-CPL/SADF. O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2000. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Aguinaldo Léllis – Secretário de Agricultura, pela CONTRATADA: Carlos Alberto Silva Montoril na qualidade de Socio-Diretor.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

EDITAL Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no item 07 do edital nº 82-PMDF/IDR, publicado no DODF nº 113 de 13 JUN 96 e o inciso III artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Prorrogar por mais dois anos a validade do Concurso Público supracitado, a contar de 13 de março de 2000.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM
Comandante Geral

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, de veículos das marcas Mercedes Benz, Volvo, Volkswagen, Ford, Fiat e Chevrolet.
Data: 08.02.2000 – Horário: 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2000

Objeto: Prestação de serviços de terapia e propedêutica em cardiologia.
Data: 09.02.2000 – Horário: 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2000

Objeto: Prestação de serviços de tisiopneumologia em geral.
Data: 10.02.2000 – Horário: 10:30 horas.

CONVITE Nº 4/2000

Objeto: Prestação de serviços de diária de apartamento.
Data: 10.02.2000 – Horário: 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias das Tomadas de Preços e do Convite, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
SIDNEY COSTA GOMES – MAJ QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2000
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

TORNAR público que os candidatos abaixo relacionados realizaram a Investigação Social e Funcional, tendo sido considerados **INDICADOS**, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo:

INSC	CLAS	NOME
18841	1405º	JOÃO RODRIGUES ATAIDE
15178	1710º	RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
17541	3274º	WELLINTON LEITE DE SOUZA
03898	3981º	PABLO FABIANO DE ARAUJO

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES-CEL QOPM
Diretor de Pessoal

EDITAL Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2000
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007/91-DP/PMDF, publicado no DODF nº 009, de 14 JAN91 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

TORNAR público que as candidatas abaixo relacionadas realizaram a Investigação Social e Funcional, tendo sido consideradas **INDICADAS**, conforme previsto no subitem 8.3 do edital normativo:

INSC	CLAS	NOME
18	61º	CREUSA ALVES DOS REIS
54	206º	MARLI ALVES SCHIMIDT

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES-CEL QOPM
Diretor de Pessoal

EDITAL Nº 8, DE 18 DE JANEIRO DE 2000
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 234/98-DP/PMDF, publicado no DODF nº 226, de 27NOV98 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

TORNAR público que os candidatos abaixo relacionados realizaram a Investigação Social e Funcional, tendo sido considerados **INDICADOS**, conforme previsto no item 10 do edital normativo:

INSC	NOME
05026831	LUCIANO OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA
05024208	NERINEUMA DOS SANTOS SOUSA

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES-CEL QOPM
Diretor de Pessoal

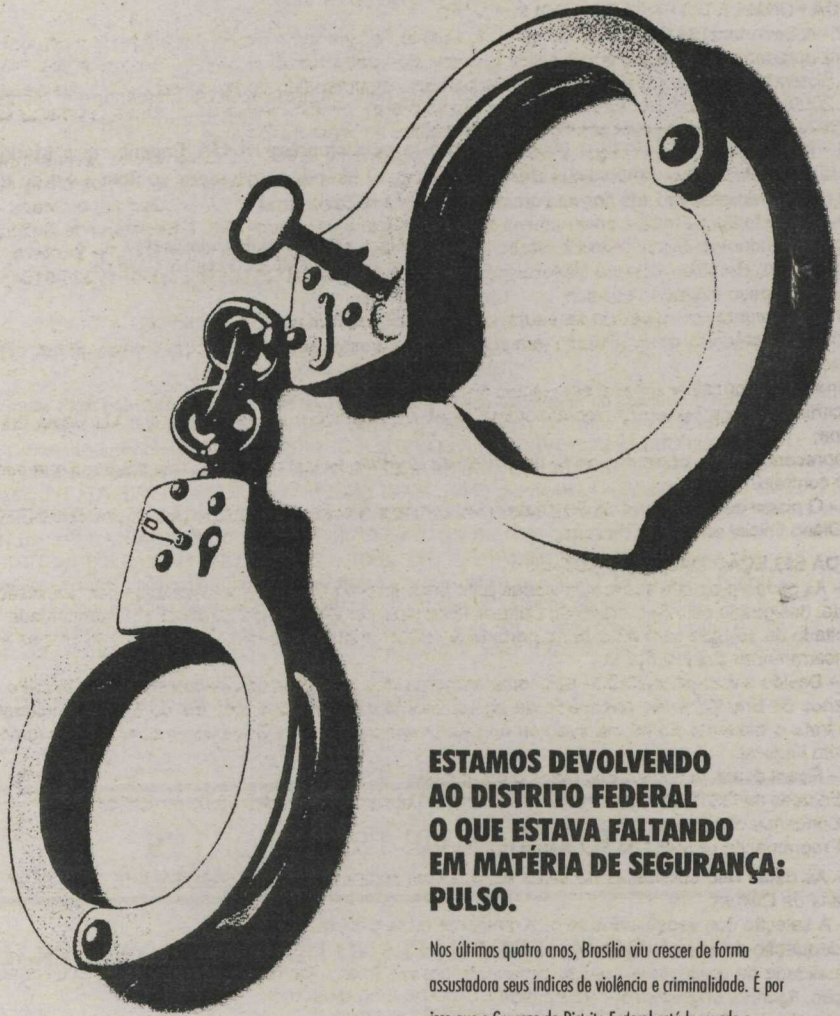
EDITAL Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2000
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02/94-DP/PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15SET94 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

TORNAR público que os candidatos abaixo relacionados realizaram a Investigação Social e Funcional, tendo sido considerados **INDICADOS**, conforme previsto no subitem 8.2 do edital normativo:

INSC	CLAS	NOME
1062	31º	OTONIEL JUSTO DE LIMA
1287	156º	BERNADETE FERNANDES DOS SANTOS

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES-CEL QOPM
Diretor de Pessoal



ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº 1/2000

PARA CESSÃO E USO DAS SALAS E ESPAÇOS DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO E DOS PRÓPRIOS DO SISTEMA CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL PARA O PERÍODO DE 01 DE MARÇO À 31 DE DEZEMBRO DE 2000.

1 - DA FORMA E DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO.

1.1 - A Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal torna público, que a partir desta data poderá apresentar proposta para uso dos espaços do Teatro Nacional Claudio Santoro e dos Próprios do Sistema Cultural do Distrito Federal, no período compreendido de 01 de março à 31 de dezembro de 2000, toda e qualquer pessoa jurídica promotora de eventos artísticos culturais devidamente documentada que satisfaça as condições estabelecidas no presente Edital.

1.2 - Para reserva dos espaços a que se refere o presente Edital, os interessados deverão remeter carta proposta, concordando expressamente com os termos deste Instrumento, datilografada ou impressa eletronicamente em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada e rubricada em todas as folhas, com número de telefone e endereço completo, à Secretaria de Cultura, no seguinte endereço: Setor Cultural Norte, Via N-2, anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.070-200, Brasília - Distrito Federal, telefone 0XX (61) 325-6161 ou fax 0xx(061) 325-6164, contendo o espaço e a data desejada.

1.3 - Juntamente com o pedido de pauta, os interessados deverão apresentar:

- a) ficha cenotécnica do espetáculo (em anexo), devidamente preenchida, com plantas de luz, cenário e som;
- b) material informativo sobre o espetáculo (release, currículo, direção, elenco, etc.);
- c) carta do artista ou de seu representante legal, autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome;
- d) apresentação de cópia do cartão do CNPJ, do Contrato Social ou Estatuto da empresa que assinará o contrato.

1.4 - O prazo de inscrição é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Distrito Federal.

2 - DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

2.1 - As cartas-proposta serão analisadas pela Secretaria de Cultura e selecionadas por Comissão de Pauta, designada pelo Secretário de Cultura, composta por técnicos da Secretaria e comunidade, e o resultado da seleção será afixado na portaria da SCDF e publicado no DODF, até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições.

2.2 - Devido a excepcionalidade das comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil e dos 40 anos de Brasília, terão prioridade de agendamento na pauta dos próprios do Sistema Cultural de que trata o presente Edital, os eventos oficiais programados pelo Governo Federal e o Governo do Distrito Federal.

2.3 - Ficam desde já reservadas datas para atender:

- a) Ensaios da OSTNCS diariamente na Sala Villa Lobos do TNCS das 08:00 às 12:30 horas;
- b) Concertos da Orquestra Sinfônica do TNCS;
- c) Programação especial da Secretaria de Cultura.

2.4 - As datas não solicitadas ou cujos espetáculos forem cancelados, passarão ao controle da Secretaria de Cultura.

2.5 - A seleção dos espetáculos se fará mediante os seguintes critérios:

- a) adequação do evento ao espaço solicitado;
- b) qualidade da proposta quanto às características artísticas e técnicas (cenografia, iluminação, sonorização, figurino, originalidade, criatividade);
- c) ficha técnica do espetáculo (elenco, direção, release);
- d) eventos inéditos no Distrito Federal;
- e) contribuição ao enriquecimento cultural da comunidade;
- f) continuidade do trabalho (espetáculos em turnê);

3 - DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS:

3.1 - SALA VILLA LOBOS:

A Sala Villa Lobos possui 1.307 poltronas numeradas. É destinada a espetáculos profissionais de dança, música, teatro e ópera. Seu palco é italiano, piso fixo de tábua corrida com quarteladas, profundidade de 25 metros, largura mínima de 12,80 metros e máxima de 16 metros, a boca de cena possui altura mínima de 06 metros e máxima de 09 metros, com reguladores de boca horizontais e verticais, o proscênio tem 08 metros de comprimento e 12 de largura, a coxia tem 08 metros de profundidade, possui fosso de orquestra com sistema de funcionamento eletro-mecânico, o urdimento é de ferro com sistema de funcionamento misto com altura de 22 metros e com 32 varas manuais e 07 elétricas, com capacidade de 600 quilos aproximadamente, por vara. O horário de funcionamento é de 09:00 às 23:45 horas.

3.2 - "FOYER" DA SALA VILLA LOBOS:

Destina-se a saraus e performances, em horários alternativos, diferenciados de espetáculos que ocupam a respectiva sala; área sul: 514m²; área norte: 200m²; área Alberto Nepomuceno/ norte: 120m². Horário de funcionamento: de 10:00 às 21:00 horas.

3.3 - SALA MARTINS PENNA:

A Sala Martins Penna possui 437 poltronas numeradas, é destinada também a espetáculos profissionais de dança, música, teatro e ópera. Seu palco é italiano, piso fixo de tábua corrida com quarteladas, profundidade de 7,5 metros, largura mínima de 8,4 metros e máxima de 14 metros. Possui, ainda, elevador de palco. A boca de cena possui altura mínima de 6 metros e máxima de 9 metros, com reguladores de boca horizontal e vertical, o proscênio tem 05 metros de profundidade, o urdimento é de ferro com sistema de funcionamento misto com altura de 22 metros e 11 varas manuais e 01 elétrica com capacidade de 600 quilos aproximadamente por vara. O horário de funcionamento é de 09:00 às 23:45 horas.

3.4 - "FOYER" DA SALA MARTINS PENNA:

Destina-se a saraus e performances, em horários alternativos, diferenciados de espetáculos que ocupam a respectiva sala; área: 415 m². Horário de funcionamento: de 10:00 às 21:00 horas.

3.5 - SALA ALBERTO NEPOMUCENO:

A Sala Alberto Nepomuceno possui 95 (noventa e cinco) poltronas numeradas, é destinada a espetáculos teatrais, recitais, palestras, filmes em 16 mm e vídeos. A sala é multiuso, com palco fixo de tábua corrida, profundidade de 2,3 metros, comprimento de 5,5 metros, possui trilho eletrificado com capacidade para 6 spots, para lâmpada refletora. Não possuindo sistema de iluminação cênica. Há vazamento de som para a Sala Villa Lobos e vice-versa. O horário de funcionamento é de 09:00 às 21:00 horas.

3.6 - CONCHA ACÚSTICA:

É destinada a espetáculos de música, recitais e atividades artístico-culturais de grande porte. Possui a capacidade para 5.000 (cinco mil) pessoas. Seu palco mede 14,0 x 8,0 metros.

3.7 - TEATRO DE BOLSO

Destina-se a mostras de vídeo, palestras, projeção de slides, leituras dramáticas, debates, seminários. Possui capacidade para 66 pessoas, com poltronas não numeradas, palco curvo medindo 4,80 x 2,30 m, possui cabine de projeção, sem equipamentos de iluminação e som, sem urdimento para cenário e iluminação. Com horário de funcionamento das 10:00 às 22:30 h.

3.8 - SALA MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES

Destina-se a espetáculos de teatro, dança, projeções cinematográficas, conferências, seminários, debates e apresentações musicais. Possui capacidade para 140 pessoas, com poltronas não numeradas, palco italiano medindo 10,20 x 5,00 m em piso fixo de tábua corrida, cabine de projeção, camarim, sem equipamentos de iluminação e som, sem sistema de refrigeração e sem urdimento para cenário e iluminação. Com horário de funcionamento das 10:00 às 22:30h.

3.9 - TEATRO GALPÃO

Destina-se a espetáculos de teatro, dança e música. Possui capacidade para 300 pessoas, com área de 20,50 x 18,50 m, sem poltronas ou cadeiras, possui camarins, piso em concreto, sem equipamentos de iluminação e som, sem urdimento para cenário e figurino. Com horário de funcionamento das 10:00 às 22:30h.

4 - ESPETÁCULOS COM BILHETERIA:

- a) No caso de eventos com cobrança de ingressos, a Secretaria cobrará em borderô e por sessão, o percentual de 15% (quinze por cento) sob a renda bruta de bilheteria;
- b) no ato da assinatura do Termo de Contrato, o selecionado deverá deixar sob caução, 02 (dois) cheques: um no valor da Taxa Mínima e outro no valor correspondente a Taxa Patrimonial, conforme discriminado no Anexo I;
- c) os cheques caucionados deverão ser do responsável pela Cessionária, não sendo aceito cheque de terceiros;
- d) Taxa Mínima é o valor de cessão do espaço e será cobrada quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante;
- e) Taxa Patrimonial corresponde à garantia de quaisquer danos que possam ocorrer, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Secretaria de Cultura;
- f) fica a critério da Cessionária definir o valor dos ingressos para os eventos, obedecida a legislação pertinente;
- g) não será permitida a venda de ingressos com valores expressos em centavos;
- h) a concessão de descontos promocionais, será de inteira responsabilidade do interessado, ficando a Secretaria isenta de quaisquer ônus, incidindo o percentual da Cedente sobre o valor efetivamente cobrado;
- i) os Órgãos Públicos Federais e representações diplomáticas estão dispensados da retenção de cheques relativos a taxa mínima e patrimonial, ficando, no entanto, responsáveis por quaisquer danos causados ao próprio durante o período contratado, e ao recolhimento do percentual da bilheteria;
- j) a Secretaria concederá redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa Mínima e do percentual de retenção de bilheteria, à produtora local e da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno, de eventos artísticos culturais, que estejam prestando serviço a artistas ou grupos artísticos domiciliados no Distrito Federal, para os espaços do Sistema Cultural do DF, exceto para a Sala Villa Lobos;
- k) a Secretaria reterá em borderô e por sessão, 1% (hum por cento) referente ao ISS, conforme previsão do RISS, Decreto n.º 16128/94 e do comunicado n.º 035/99-GT-ISS/DFE-SEF, quando os espetáculos forem de música;
- l) a abertura da bilheteria fica condicionada à assinatura do Termo de Contrato, bem como a apresentação do Alvará de Liberação junto à Vara da Infância e da Juventude.

5 - ESPETÁCULOS FECHADOS:

- a) No caso de eventos fechados para convidados, será cobrada por sessão, duas vezes o valor da Taxa Mínima, no ato da assinatura do contrato devendo, ainda, o selecionado deixar sob caução, um cheque no valor da Taxa Patrimonial, conforme discriminado no Anexo I;
- b) os cheques caucionados deverão ser do responsável pela Cessionária, não sendo aceito cheques de terceiros.

6 - DA ASSINATURA DO CONTRATO:

6.1 - Após o recebimento da correspondência enviada pela Secretaria oficializando a concessão da pauta pretendida, o selecionado deverá comparecer ao Serviço de Contratos e Convênios, para assinar o Termo de Contrato, munido da seguinte documentação:

- a) contrato social da empresa, ato constitutivo e todas as alterações;
- b) estatuto e ata de posse da atual diretoria;
- c) cartão de CNPJ atualizado;
- d) certidão negativa de débito junto ao GDF, INSS e FGTS;
- e) procuração, no caso de representante legal;

6.2 - A assinatura do Termo de Contrato deverá ser efetuada, obrigatoriamente em até 30 (trinta) dias contados da comunicação ao Interessado por parte da Secretaria.

6.3 - A não assinatura do Termo de Contrato, no prazo estabelecido, implicará automaticamente no cancelamento da reserva de pauta, sem prejuízos das penalidades previstas neste EDITAL, revertendo a data para a Secretaria que automaticamente agendará novo espetáculo.

6.4 - A documentação relativa à liberação dos espetáculos de música, teatro e dança, junto às sociedades arrecadoras de direitos autorais, contratos de trabalho de artistas, técnicos e músicos nacionais e estrangeiros, e ainda, Juizado da Infância e da Juventude, será de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo à Secretaria qualquer responsabilidade no cancelamento ou interdição do evento, e ainda junto à Secretaria de Segurança Pública e à Defesa Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO - caso haja autuação ou multa, os valores serão retidos em borderô, sem prejuízo das demais cominações previstas neste Edital.

6.5 - Para os efeitos legais e sanções previstas, considerar-se-á como valor de contrato a Taxa Patrimonial.

7 - DAS PENALIDADES:

7.1 - Por descumprimento das obrigações ajustadas no Termo de Contrato sujeitar-se-á o interessado as seguintes sanções:

- a) - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato;
- b) - Multa correspondente ao valor de 01 (um) ingresso, a cada espaço de 01 (um) minuto de atraso, a partir da hora marcada nos ingressos observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, caso haja cobrança de ingressos;
- c) - Multa correspondente ao valor de 50 (cinquenta) UFIR's (Unidade Fiscal de Referência) a cada espaço de 01 (um) minuto de atraso, a partir da hora marcada nos convites, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, quando não houver cobrança de ingressos;
- d) - Reversão, aos cofres públicos, da Taxa Mínima em qualquer hipótese que motive o cancelamento do espetáculo sem prejuízo das demais cominações previstas neste Edital.
- e) - Reversão da Taxa Patrimonial por quaisquer danos causados de forma culposa por si, seus prepostos ou pelo público presente ao espetáculo, ao acervo da Cedente, ou ainda, retenção da mesma até que sejam sanados os danos, além de responder civil e criminalmente.

8 - DOS RECURSOS

- 8.1 - Do julgamento das propostas caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no DODF e serão dirigidos ao Secretário de Cultura.
- 8.2 - O recurso deverá ser datilografado e assinado por representante legal do Interessado.
- 8.3 - O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

9. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 - Não será permitida a realização de seminários, cursos, congressos, reuniões, atos solenes, aberturas solenes, simpósios e similares que não sejam da área artística nos espaços objeto do presente;
- 9.2 - Quando solicitado, e havendo disponibilidade, será cedido gratuitamente o dia anterior ao da estréia para montagem do espetáculo, salvo os horários de ensaios da OSTNCS.
- 9.3 - A Cessionária terá direito, para fins promocionais, a 04% (quatro por cento) do total dos ingressos colocados à venda, por sessão, isentos da cobrança de qualquer taxa, estendido as mesmas condições à Cedente, só sendo permitida a devolução dos mesmos para venda, até 06 (seis) horas antes do início do espetáculo.
- 9.4 - Caso haja interesse da Cessionária em retirar ingressos promocionais acima do percentual estipulado no item 9.3, a Secretaria de Cultura poderá, a seu critério, autorizar, mediante o pagamento do percentual de bilheteria sobre o valor do ingresso inteira.
- 9.5 - No caso de gravação televisiva do evento, será cobrado, pela Secretaria, taxa extra, observado o disposto na Lei 5.988, de 14.12.73 - Direitos Autorais, no que couber, e de acordo com negociações específicas entre as partes interessadas.
- 9.6 - A simples confirmação de pauta não gera qualquer direito à ocupação do espaço, que só se dará após a assinatura do Termo de Contrato, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos, mais a retenção dos cheques previstos no item 4, letra "b" ou item 5, letra "a", sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.
- 9.7 - Só será permitida a realização de 01 (um) ensaio geral com iluminação cênica.
- 9.8 - O período matutino das segundas-feiras, ficará reservado para manutenção dos espaços.
- 9.9 - Aos domingos, a última sessão deverá iniciar-se, no máximo, às 20:00 (vinte) horas nas Salas Villa Lobos e Martins Penna e às 19:00 (dezenove) horas na Sala Alberto Nepomuceno.
- 9.10 - A Cessionária deverá desocupar o espaço cedido até 30 (trinta) minutos finda a sessão.
- 9.11 - A utilização do Camarote Presidencial da Sala Villa Lobos será exclusiva da Secretaria de Cultura.
- 9.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria.
- 9.13 - Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

Brasília, 24 de janeiro de 2000
MARIA LUIZA DORNAS

ANEXO I
TABELA DE VALORES

ESPAÇO	LOCAL	TAXA MÍNIMA EM UFIR's	TAXA PATRIMONIAL EM UFIR's
SALA VILLA LOBOS	TNCS	4.000	10.400
SALA MARTINS PENNA	TNCS	600	5.000
SALA ALBERTO NEPOMUCENO	TNCS	100	500
FOYER DA SALA VILLA LOBOS	TNCS	1.000	3.000
FOYER DA SALA MARTINS PENNA	TNCS	500	2.000
CONCHA ACÚSTICA	Oria do Lago - Próximo ao Palácio da Alvorada	2.000	5.000
TEATRO DE BOLSO	E.C. 508 SUL	100	1.000
SALA MARCO ANTONIO GUIMARÃES	E.C. 508 SUL	200	1.000
TEATRO GALPÃO	E.C. 508 SUL	200	1.000

EDITAL Nº 2/2000

PARA CESSÃO E USO DOS ESPAÇOS DO TNCS E DOS PRÓPRIOS DO SISTEMA CULTURAL, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DESTINADOS A EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS, PARA O PERÍODO DE 01 DE MARÇO À 31 DE DEZEMBRO DE 2000.

1 - DA FORMA E DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO:

- 1.1 - A Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal, torna público que a partir desta data poderá apresentar proposta para uso dos espaços destinados a exposição de artes visuais, no período compreendido de 01 de março à 31 de dezembro de 2000, toda e qualquer pessoa física ou jurídica, devidamente documentada que satisfaça as condições estabelecidas no presente Edital.
- 1.2 - Para reserva dos próprios a que se refere o presente Edital, os interessados deverão remeter carta proposta, concordando expressamente com os termos deste Instrumento, datilografada ou impressa eletronicamente em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada e rubricada em todas as folhas, com número de telefone e endereço completo, à Secretária de Cultura, no seguinte endereço: **Setor Cultural Norte, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.070-200, Brasília-DF, telefone OXX (61) 325-6161 ou fax OXX (61) 325.6164**, sugerindo o período para a exposição e o local desejado.
- 1.3 - Juntamente com o pedido de reserva os interessados deverão apresentar:
- projeto com a análise e descrição detalhada da mostra, relacionando a técnica, dimensões de cada uma das obras e quantidade aproximada de obras que serão expostas;
 - no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) fotos coloridas de cada trabalho, tanto para a mostra coletiva, quanto individual, dos trabalhos relativos à exposição, devidamente identificadas no verso ou em folha anexa. Caso não seja possível submeter fotos das obras a serem expostas, remeter fotos dos mais recentes trabalhos;
 - projeto detalhado e fotos, para mostras não convencionais (instalações, multimídia, etc.);
 - Curriculum, contendo formação e atividades relativas à área de artes e material informativo de participações em eventos da área específica;
 - relação de todos os recursos materiais necessários para a montagem da exposição;

- envelope subscrito, para devolução do material submetido;
 - apresentação de cópia do cartão do CNPJ, do Contrato Social ou Estatuto da empresa, quando pessoa jurídica, ou do RG e CPF, quando pessoa física, que assinará o contrato.
- 1.4 - O prazo da inscrição é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2 - DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 2.1 - As cartas propostas serão analisadas pela Secretaria de Cultura e selecionadas por Comissão de Pauta, designada pelo Secretário de Cultura, composta por técnicos da Secretaria e comunidade, e o resultado da seleção será afixado na portaria da Secretaria e publicado no D.O.D.F., até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições.
- 2.2 - As datas solicitadas poderão sofrer alterações de acordo com os critérios da Secretaria de Cultura.
- 2.3 - A elaboração da programação da pauta e a adequação da mostra ao perfil dos espaços disponíveis ficarão a critério da Secretaria de Cultura;

3 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 3.1 - A seleção das propostas será feita mediante os seguintes critérios:
- qualidade da proposta considerando o conjunto de obras apresentado;
 - qualificação, quanto à perspectiva de contribuição cultural.
 - viabilidade de execução das obras apresentadas dentro dos parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Cultura.

4 - DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS:**4.1 - GALERIA ATHOS BULCÃO:**

- Espaço maior;
- Espaço menor.

4.2 - FOYER DA SALA VILLA LOBOS: espaço de grande porte.

4.3 - MEZANINO DA SALA VILLA LOBOS: espaço de grande porte.

4.4 - FOYER DA SALA MARTINS PENNA: espaço alternativo de médio porte.

4.5 - GALERIA RUBEM VALENTIM: 246m², com 70m lineares;

4.6 - GALERIA PARANGOLÉ: 93m², com 48m lineares;

4.7 - FOYER DA BIBLIOTECA DE ARTE ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS: 80m², com 10m lineares.

5. - DA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA:

- 5.1 - A Secretaria de Cultura oferece aos selecionados, equipe de montagem e desmontagem, impressão de 800 (oitocentos) convites padrão em preto e branco, de até 20 (vinte) gramas, com postagem de 500 (quinhentos) convites;
- 5.2 - A Secretaria oferecerá recepcionista quando os espaços solicitados forem a Galeria Athos Bulcão, o Foyer e o Mezanino da Sala Villa Lobos e o Foyer da Sala Martins Penna;
- 5.3 - A Secretaria de Cultura não se responsabilizará pela segurança das obras durante o período da exposição.

6 - DA RESPONSABILIDADE DO ARTISTA:

- 6.1 - Será de responsabilidade do artista, o transporte, extravio, seguro e embalagem das obras;
- 6.2 - O artista deverá mandar suas obras devidamente embaladas e identificadas;
- 6.3 - Qualquer alteração no aspecto físico original do espaço solicitado (pintura especial em paredes, etc.) poderá ser executada pela equipe de montagem da Secretaria de Cultura, desde que o solicitante forneça o material necessário, tanto para a alteração como para o retorno à forma original do espaço.
- 6.4 - Caberá ao artista fornecer todo e qualquer material que se faça necessário para a montagem da exposição, que não esteja disponível na Seção de Preparação e Montagem da Secretaria de Cultura;
- 6.5 - O material para divulgação na mídia deverá ser encaminhado até 15 (quinze) dias antes do início da exposição. Nesse material deverá constar:
- 06 (seis) fotos coloridas ou PB, com boa definição e contraste ou 06 (seis) cromos;
 - 01 (hum) texto descritivo e/ou crítico sobre o(s) artista(s) e/ou sobre a mostra;
 - Curriculum sucinto do(s) artista(s).
- 6.6 - Será de inteira responsabilidade do artista ou responsável pela mostra, comercializar as obras expostas, isentando a Secretaria de Cultura de qualquer acompanhamento ou coordenação das vendas.

7 - DA ASSINATURA DO CONTRATO:

- 7.1 - Após o recebimento da correspondência enviada pela Secretaria de Cultura, oficializando a concessão da pauta, o selecionado deverá comparecer ao Serviço de Contratos e Convênios para assinar o Termo de Contrato munido da seguinte documentação:

PESSOA JURÍDICA:

- contrato social da empresa, ato constitutivo e todas as alterações;
- estatuto e ata de posse da atual diretoria;
- cartão de CNPJ atualizado;
- certidão negativa de débito junto ao GDF, INSS e FGTS;
- procuração, no caso de representante legal;

PESSOA FÍSICA:

- RG e CPF;
 - procuração, no caso de representante legal;
 - certidão negativa de débitos junto ao GDF, pessoa física, de quem irá assinar o Termo de Contrato.
- 7.2 - A assinatura do Termo de Contrato deverá ser efetuada, obrigatoriamente em até 30 (trinta) dias contados da comunicação ao Interessado por parte da Secretaria.
- 7.3 - A não assinatura do Termo de Contrato no prazo estabelecido, implicará automaticamente no cancelamento da reserva de pauta sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, revertendo a data para a Secretaria que automaticamente agendará outra exposição;
- 7.4 - No ato da assinatura do Termo de Contrato, o selecionado deverá deixar sob caução um cheque no valor de 10 (dez) UFIR (Unidade Fiscal de Referência) por dia de exposição, como garantia de manutenção do espaço, que equivalerá também como valor de contrato, o qual será revertido aos cofres públicos em caso de danos.
- 7.5 - Após a assinatura do contrato, havendo cancelamento da pauta, sem justificativa, será cobrada multa no valor referente à caução que trata o item 7.4;
- 7.6 - Os Órgãos Públicos Federais e as representações diplomáticas estão dispensados da retenção de cheque relativo a caução patrimonial, estando obrigados à assinatura do contrato, ficando, no entanto, responsáveis por quaisquer danos causados ao espaço durante o período contratado e conforme os termos estabelecidos no item 7.2;

8. - DAS PENALIDADES:

- 8.1 - Por descumprimento das obrigações ajustadas no Termo de Contrato, sujeitar-se-á, o Interessado, às seguintes sanções:

- a) - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato.
- b) - Reversão, aos cofres públicos, da Caução Patrimonial, em qualquer hipótese que motive o cancelamento da exposição, sem prejuízo das demais cominações previstas neste Edital.

9 - DOS RECURSOS:
9.1 - Não caberá recurso à decisão da Comissão.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1 - Os recursos e casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.
10.2 - Fica eleito o foro da Cidade de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

Brasília, 24 de janeiro de 2000
MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 21, do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, torna público o presente Edital da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ/DF, exercendo a atividade econômica "prestação de serviços publicitários, promoção de eventos, planejamento, locação de espaços publicitários, marketing e representação de produtos do segmento em questão", para a Área de Expansão Econômica do Cruzeiro, bem como, por decorrência, obteve a subsequente indicação de área para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contado da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.211/99	VISUPAR PUBLICIDADE LTDA	QMSW 02 CONJUNTO C LOTE 26

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa MANDALA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, referente a área situada na Quadra 200 Conjunto 05 Lote 37, Área de Desenvolvimento Econômico de Recanto das Emas/DF, processo nº 160.001.727/99 indicada pelo Edital nº 215 de 03/12/99, publicado no DODF nº 232, 07/12/99.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 20.460 de 29 de julho de 1999, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação das firmas/empresas cujos endereços constantes no Edital nº 215 de 03 de dezembro de 1999, publicado no DODF nº 232, de 07/12/99, foram alterados na forma a seguir:

ONDE SE LÊ	PROCESSO	EMPRESA	LÊIA-SE
Qd. 400 Cj. 02 Lt. 37	160.001.628/99	BRISA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	Qd. 205 Cj. 05 Lt. 27
Qd. 600 Cj. 02 Lt. 02	160.001.304/99	M. S. DANTAS DE ASSIS UTILIDADES ME	Qd. 200 Cj. 03 Lt. 10
Qd. 402 Cj. 04 Lt. 09	160.001.284/99	PONTO FORTE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Qd. 200 Cj. 05 Lt. 36
Qd. 402 Cj. 04 Lt. 18	160.003.789/99	SÓBRISA SOC. BRAS. DE INST. TEC. ESP. LTDA ME	Qd. 200 Cj. 05 Lt. 42
Qd. 400 Cj. 01 Lt. 16	160.001.312/99	SOLO FORTE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	Qd. 200 Cj. 05 Lt. 44
Qd. 402 Cj. 02 Lt. 09	160.001.318/99	TORRE FORTE MAT. P/ CONST. LTDA ME	Qd. 400 Cj. 01 Lt. 15

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/94 NOS TERMOS DO
PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 210.000.106/96 – PARTES: SETUR/DF X ELEVADORES ATLAS S/A; OBJETIVO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa no exercício de 2000; DO VALOR: O valor do crédito é de R\$ 12.155,52 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com empenho inicial de R\$ 3.039,00 (três mil e trinta e nove reais), representados pela Nota de Empenho nº 013 / 2000, emitida em 19.01.2000, na modalidade estimativo, sob o evento 400091. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá a conta da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101; PROGRAMA DE TRABALHO:23.122.0100.8501.0027; NATUREZA DE DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura pelo prazo de 4 (quatro) meses. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 03 / 01 / 2000; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: LOURIVAL ZAGONEL, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: BRUNO BRITO DE ALMEIDA, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para implantação do Parque Temático Zoológico. DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de fevereiro de 2000 - Quinta - feira. HORÁRIO: 14:30 horas. LOCAL: Salão Comunitário da Candangolândia, ao lado da Praça Central. Informa, ainda, que o EIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada No SEPQ QD. 511, Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília DF, CEP 70.750-901 (1.º Serviço de Documentação Técnica /Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ELINO ALVES DE MORAES
Adjunto

DAR 0378/00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
DEZEMBRO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de DEZEMBRO/99.

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO INEXIGIVEL	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
0356	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO A REDE GDF-NET PARA IMPLANTAÇÃO AO PROJETO MILÊNIO.	1.500,00	1.500,00	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA/SA.
354	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/99.	11.864,90	11.864,90	BANCO DE BRASILIA S/A
0355	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/99.	603,86	603,86	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
0369	REFORÇO DA 99NE00016, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO/99.	2.500,00	2.500,00	TELEBRASILIA CELULAR S/A
0370	REFORÇO DA 99NE00007, QUE TRATA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	10.000,00	10.000,00	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA.
0372	SUPLEMENTAÇÃO DA 99NE00300, PARA DESPESAS REF. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS.	1.000,00	1.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
0403	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00364, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE A INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PROCESSO SUPRA CITADO	280,00	280,00	ASSOC. BRAS. DE ENG. SANITÁRIA E AMB. ABES
0411	SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO DA 99NE00007, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL DESTA SEMATEC NO EXERCÍCIO DE 1.999 COM BASE NO ARTIGO 2 PARÁGRAFO 1º, LETRA "H" DECRETO NO 20.756 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999	5.000,00	5.000,00	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA.
0416	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00354, REF. REVERSAO DOS 6% (SEIS POR CENTO) DOS DESCONTOS DOS VALES-TRANSPORTE DO MÊS DEZ/99	2.431,42	2.431,42	BANCO DE BRASILIA S/A
0420	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00356, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.500,00	1.500,00	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA.
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO DISPENSA	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
0352	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DO EXAUSTOR, ALINHAMENTO OPTICO REVISÃO E LIMPEZA GERAL	120,00	120,00	LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LTDA

0357	SUPLEMENTAÇÃO DA 99NE00097, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL P/ ESTA SECRETARIA, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	150,00	150,00	POTÊNCIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
0358	EMPENHO 99NE00098, DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	650,00	650,00	AMMC COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
0361	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA XEROX MODELO 4504, SÉRIE 10090470, COM REPAROS NO MOO, DE ALIMENTAÇÃO, TAMPA FRONTAL, BANDEJA DE SAÍDA	350,00	350,00	CHARLES DICKENS AZARA AMARAL
0362	REFORÇO DA 99NE00185, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARIMBOS DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	250,00	250,00	HBL CARIMBOS E PLACAS IND.E COM. LTDA-ME
0363	REFORÇO DA 99NE00208, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FILMES NO FORMATO 13 X 18CM, CONF. PROPOSTA, DURANTE O EXERCÍCIO VIGENTE.	500,00	500,00	ANA ART VIDEO FOTO LTDA
0371	REFORÇO DA 99NE00118, QUE TRATA DE DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, SONORIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONAM/SEMATEC, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	81,00	81,00	AG COMUNICAÇÕES LTDA
0376	-ESTERCO DE GADO CURTIDO, SACO C/ 25KG, MARCA S/N -ESTACAS XAXIM, MARCA CONTRECA -VASO DE POLIPROPILENO Nº 14 (19X16), MARCA CONTRECA -VASO DE POLIPROPILENO Nº 17 (24X20) MARCA INCAT -VASO DE POLIPROPILENO Nº 24 (28X24) MARCA CONTRECA -VASO DE POLIPROPILENO Nº 03 (10X09) MARCA INCAT -VASO DE POLIPROPILENO Nº 04 (12X10) MARCA CONTRECA -VASO DE POLIPROPILENO Nº 05 (14X11) MARCA INCAT	4,90 1,85 0,96 1,59 2,29 0,29 0,49 0,59	9,80 37,00 96,00 127,70 114,50 58,00 147,00 177,00	AGROPECUARIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA - ME
0395	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, FILMAGEM, ILUMINAÇÃO COMPLETA DA REUNIÃO DO CONAM/SEMATEC, DIA 30/03/98, CONF. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PUBLICADA NO DODF Nº 237, DE 14/12/99, PAG 10 E AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA (OF. 933/99-GAB/SEMATEC)	1.000,00	1.000,00	IMAGEM BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA
0404	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00185, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E AINDA INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PROCESSO.	528,76	528,76	HBL - CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA-ME
0405	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00124, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E AINDA INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PROCESSO	154,00	154,00	TABOSA ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA-ME
0406	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00209, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E AINDA INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PROCESSO SUPRA CITADO.	154,00	154,00	PAPELARIA GLÓRIA LTDA
407	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00208, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E AINDA INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PROCESSO SUPRA CITADO.	664,20	664,20	ANA ART VIDEO FOTO LTDA
0408	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE0143, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E AINDA INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PROCESSO.	133,20	133,20	CHAVEIRO ALVORADA COMERCIO E SERV. LTDA
0412	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00118, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E AINDA INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PRESENTE PROCESSO.	1,00	1,00	AG COMUNICAÇÕES LTDA
0413	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00097, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO E AINDA INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PROCESSO SUPRA CITADO.	175,00	175,00	POTÊNCIA COM. E REPRES. LTDA

0414	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00098, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E AINDA INSTRUÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE PROCESSO.	469,10	469,10	AMMC COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
0417	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE000167, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	223,00	223,00	EAS TECNOCOM TECNOLOGIA EM TELECOM. LTDA.
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO CONVITE	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
0366	REFORÇO DA 99NE00194, DESTINADA A ATENDER DESPESAS C/ HOSPEDAGEM EM HOTEL CINCO ESTRELAS, CONFORME PROPOSTA CONSTANTE NO PROCESSO E CONTRATO Nº 004/99, DURANTE O EXERCÍCIO VIGENTE.	3.000,00	3.000,00	HOTEL NACIONAL LTDA
0375	INDUTOR DE CRESCIMENTO ÁCIDO INDOLBUPPICO E INDOLTACATICO MARCA MAXFIGOR.	1,90	19,00	COMERCIAL POLIANA REPRESENTAÇÕES LTDA
0379	DISQUETE 3.1/2 DUPLA FACE DENSIDADE 1,44 MB CIXA COM 10 UNIDADES.	5,15	51,50	LICITI COM. LTDA-ME
0382	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00275, CONFORME JUSTIFICATIVA NA FOLHA Nº 75 E AUTORIZAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO.	72,86	145,72	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.
0401	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00193, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E CONFORME INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PRESENTE PROCESSO.	1.000,00	1.000,00	HOTEL PHENÍCIA LTDA
0402	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00194, TENDO E VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PROCESSO SUPRA CITADO.	2.160,80	2.160,80	HOTEL NACIONAL LTDA
0409	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00186, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E AINDA INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PROCESSO SUPRA CITADO	3.034,44	3.034,44	MONEY TURISMO LTDA
0410	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00187, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E AINDA INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PROCESSO SUPRA CITADO	500,00	500,00	MONSERRAT TURISMO LTDA
0415	CANCELAMENTO DO SALDO DA 99NE00019, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE E AINDA INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO CONTIDAS NO PROCESSO SUPRA CITADO	32,00	32,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Brasília, 14 de janeiro de 2000
MARIA DA GUÍA P. DE MEDEIROS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH) e o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (IDHAB-DF) convocam os inscritos relacionados neste Edital a comparecerem ao Edifício Sede do IDHAB, localizado no SCS Quadra 06 - Bloco "A" - Sobreloja, no horário de 09:00 às 17:00h, para a formalização de processo visando a habitação a um dos projetos do Programa Habitacional EM CASA, com vistas à aquisição de imóvel, desde que os contemplados se enquadrem nos termos do Decreto n.º 20.426, de 21.07.99, e demais condições estabelecidas conforme se segue:

- 1) O candidato deverá:
 - a) **Comprovar**
 - Renda familiar compatível com os diversos projetos do Programa Habitacional EM CASA;
 - Tempo de residência e domicílio no Distrito Federal no mínimo igual ao declarado na inscrição;
 - Residência e domicílio no Distrito Federal há pelo menos 05 (cinco) anos, ano a ano;
 - Ser maior de 21 (vinte e um) anos ou emancipado na forma da Lei.
 - b) **Apresentar** (originais e fotocópias)
 - CPF e Carteira de Identidade do casal;
 - Certidão de Casamento ou de Nascimento e, se for o caso, documento comprobatório de emancipação, separação judicial, divórcio ou viuvez;
 - Certidão de Nascimento dos filhos e demais dependentes declarados na inscrição;
 - Certidões negativas dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal;
- Comprovante de recolhimento de depósito bancário a favor do IDHAB-DF, conta corrente n.º 208.800.409-7, do BRB - Banco de Brasília S.A. no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), referente à taxa de formalização de processo.
- 2) O candidato não poderá ser nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal.
- 3) A comprovação documental divergente das informações prestadas quando da inscrição ensejará na recontagem dos pontos do candidato;
- 4) Esta convocação é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação e o não comparecimento neste prazo implicará no cancelamento da inscrição e, consequentemente, na exclusão do candidato do Cadastro Geral de Inscritos-CIDHAB.

Brasília, 21 de janeiro de 2000

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Secretária

JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Inscricao	Nome	Documento	Pontos				
80-0027615-4	ABEL DE ARAUJO BRASIL	CPF 344.264.181-00	6.195,61	80-0041516-2	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	CPF 238.814.701-82	6.249,57
80-0066999-7	ABIMAEAL AUGUSTO SIQUEIRA DIAS	CPF 245.565.721-34	6.267,66	80-0054987-8	CARLOS ANTONIO SILVA	CPF 258.352.541-72	6.306,44
80-0089805-8	ADAITON LIANDRO DE CAMPOS	CPF 279.322.811-72	6.138,03	80-0025698-6	CARLOS LUIZ BARBOSA	CPF 054.917.621-72	6.366,79
80-0047365-1	ADALBERTO ROBERTO SOUZA	CPF 334.923.011-34	6.356,26	80-0083486-6	CARLOS MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA	CPF 358.993.361-53	6.270,08
80-0061708-3	ADALGISO BARBOSA	CPF 039.626.791-20	6.230,38	80-0036374-0	CARLOS REGINALDO DA SILVA	CPF 327.342.711-68	6.236,25
80-0026274-9	ADELIA DE LOURDES SENA	CPF 184.168.531-34	6.090,31	80-0078158-4	CARLOS ROBERTO ARAUJO GOMES	CPF 226.627.661-15	6.115,38
80-0077066-3	ADELIO BENEDITO DOS SANTOS	CPF 248.488.161-49	6.288,00	80-0053400-5	CARLOS ROBERTO DE LACERDA	CPF 259.106.471-72	6.313,24
80-0052958-3	ADENI ANGELO DA SILVA	CPF 239.507.571-04	6.177,25	80-0027948-0	CARLOS ROBERTO MARQUES	CPF 359.186.081-68	6.106,63
80-0026621-3	ADENILZA DOS SANTOS	CPF 411.047.731-04	6.164,54	80-0006455-6	CARLOS ROBERTO PIRES DA SILVA	CPF 286.059.931-20	6.163,14
80-0044120-1	ADEYLTON OLIVEIRA LIMA	CPF 386.608.061-15	6.135,13	80-0050394-1	CARLOS SILVA DE SENA	CPF 289.354.541-68	6.253,72
80-0066080-9	ADILAMAR BATISTA DE OLIVEIRA	CPF 454.975.241-68	6.239,35	80-0023286-6	CARMEM RODRIGUES OLIVEIRA	CPF 473.594.711-68	6.100,58
80-0067007-3	ADMA DE BRITO SILVA	CPF 359.181.791-00	6.096,55	80-0041055-1	CARMEN LUCIA FERREIRA OLIVEIRA	CPF 224.439.591-04	6.248,36
80-0054643-7	ADMILSON AMARAL DOS SANTOS	CPF 317.137.181-20	6.167,14	80-0027958-7	CASSIA MARIA DE LIMA	CPF 417.873.311-72	6.093,13
80-0021109-5	ADRIANA ORTIZ PEREIRA	CPF 538.652.781-91	6.133,63	80-0027965-0	CELIA ODILIA CARVALHO MACHADO	CPF 259.296.581-53	6.157,86
80-0085369-1	ADSON BOTELHO	CPF 313.744.331-87	6.141,80	80-0047436-3	CELIO GOMES DE MEDEIROS	CPF 333.669.851-00	6.120,67
80-0017030-5	AGABI CURINGA DA SILVA	CPF 462.455.371-34	6.136,53	80-0050556-1	CELIO MACHADO DE MESQUITA	CPF 149.500.221-72	6.289,20
80-0048522-5	AGNALDO DA COSTA PINHEIRO	CPF 231.888.326-00	6.106,37	80-0086724-1	CICERO AVELINO DA SILVA	CPF 247.478.741-00	6.237,58
80-0049466-6	AGRICIO PEREIRA DE LIMA FILHO	CPF 145.984.771-72	6.238,20	80-0017547-1	CICERO MEDEIROS	CPF 120.267.431-34	6.291,84
80-0040579-5	AIRTON ROCHA DE SOUSA	CPF 584.516.091-04	6.227,97	80-0032499-0	CILENE ROCHA GOMES	CPF 351.555.151-49	6.182,27
80-0069968-3	ALCANTRIO SOARES GOMES	CPF 358.405.361-72	6.210,83	80-0049392-9	CIMERIA GOMES DE SOUZA	CPF 428.798.761-68	6.362,81
80-0062007-6	ALDEIR FRADE DE OLIVEIRA	CPF 244.248.031-04	6.211,29	80-0017554-4	CIRIACO FERREIRA DO NASCIMENTO	CPF 182.960.501-10	6.092,85
80-0059814-3	ALDIR ANDRELINO	CPF 263.127.001-00	6.138,61	80-0045577-6	CLAIRE GALHARDO DE MEDEIROS	CPF 339.871.651-20	6.244,35
80-0027680-4	ALEXANDRE GIL DE OLIVEIRA	CPF 258.251.001-72	6.278,59	80-0056049-9	CLARICE GONCALVES DOS SANTOS PINHEIRO	CPF 114.245.081-34	6.215,80
80-0087238-5	ALEXANDRE LOPES FERNANDES	CPF 221.357.821-49	6.181,44	80-0048264-1	CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO	CPF 371.914.381-34	6.118,91
80-0030243-1	ALFEU DE ASSIS PEREIRA FILHO	CPF 296.375.381-00	6.290,61	80-0066175-9	CLAUDIA NOGUEIRA ALVES	CPF 351.568.721-15	6.202,54
80-0063919-2	ALICE PEREIRA DA SILVA	CPF 357.943.641-49	6.291,30	80-0034590-3	CLAUDIA RITA CAMPOS	CPF 376.826.871-34	6.086,09
80-0064272-0	ALIRIO MARA DOS REIS JUNIOR	CPF 224.078.631-00	6.169,99	80-0017571-4	CLAUDIA RODRIGUES FREIRE	CPF 490.405.531-49	6.221,54
80-0056069-3	ALTAMIRO FERREIRA DA COSTA	CPF 288.762.881-04	6.334,65	80-0061681-8	CLAUDINA PEREIRA BATISTA	CPF 343.371.991-87	6.205,69
80-0067021-9	ALTEMA ALEXANDRE NUNES	CPF 316.739.531-15	6.084,81	80-0050425-4	CLAUDINO LUIZ FERREIRA	CPF 221.661.221-91	6.123,52
80-0097188-0	AMADEU LOPES LEAL	CPF 066.199.083-49	6.341,97	80-0017575-7	CLAUDIO ALBERTO DA SILVA REGO	CPF 258.963.421-87	6.281,95
80-0055856-7	AMAURY COLOMBO DE LIMA	CPF 287.344.831-87	6.343,50	80-0022843-5	CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS	CPF 210.046.921-53	6.120,43
80-0009914-7	ANA ALICE DA CRUZ MARQUES	CPF 442.693.581-49	6.204,22	80-0026744-9	CLAUDIOMIRO BARBOZA DE OLIVEIRA	CPF 309.920.601-68	6.299,09
80-0066960-1	ANA LUCIA MARTINS DOS REIS	CPF 564.014.501-34	6.140,56	80-0005425-9	CLAUDIONETE COSTA SANTOS	CPF 245.680.401-59	6.138,90
80-0085856-1	ANA LUCIA PREARD	CPF 120.170.271-20	6.105,52	80-0025185-2	CLAUDIONOR DE JESUS GOMES	CPF 197.756.103-97	6.270,01
80-0032276-8	ANA MARIA CAMPOS VIEIRA	CPF 381.730.771-34	6.241,67	80-0054726-3	CLAUDIONOR SOARES	CPF 099.265.501-34	6.248,41
80-0061199-9	ANADIR CONRADO DA SILVA SANTOS	CPF 400.773.491-72	6.221,48	80-0070613-2	CLAUNEIDE NASCIMENTO MOURA	CPF 351.451.961-72	6.203,16
80-0083099-2	ANAELI DA COSTA VELOSO DO NASCIMENTO	CPF 115.012.351-68	6.292,89	80-0047910-1	CLEIDE DIAS DOS SANTOS	CPF 366.723.941-68	6.098,86
80-0027757-6	ANGELA ANTUNES DOS SANTOS	CPF 210.633.621-72	6.132,69	80-0077225-9	CLELY SILVA JUNIOR	CPF 276.145.811-72	6.297,53
80-0067050-2	ANGELICA PANAGIOTIS TAIPLOGLOU	CPF 287.276.491-72	6.195,64	80-0045046-4	CLEONE MARCAL DE JESUS	CPF 372.146.401-04	6.277,37
80-0049287-6	ANGELINA BRITO SILVA	CPF 462.686.421-04	6.196,20	80-0034865-1	CLEONEIDE DA SILVA	CPF 281.650.201-53	6.133,25
80-0036193-3	ANGELO DE OLIVEIRA BARREIROS NETO	CPF 038.763.571-87	6.353,56	80-0028010-1	CLEUNICE DE ARAUJO LIMA	CPF 296.395.811-00	6.167,00
80-0003060-1	ANITA BARRETO DIAS	CPF 399.012.381-53	6.118,91	80-0062674-1	CLEUSA MARIA DE FATIMA COSTA	CPF 259.026.521-20	6.101,79
80-0049501-8	ANITA SANTOS PEREIRA	CPF 305.073.671-20	6.161,80	80-0000599-1	CLEUSA ODETE DE ALECRIM NUNES	CPF 374.097.351-04	6.324,03
80-0084414-4	ANOSIFRO SANTANA	CPF 046.270.161-15	6.240,52	80-0017615-0	CLEUZA GONTIJO COELHO DA SILVA	CPF 359.471.951-00	6.120,30
80-0100376-3	ANTONIA ALVES DA SILVA	CPF 334.663.431-00	6.081,07	80-0047283-2	CLOVES TAVARES DA DA SILVA	CPF 085.322.531-68	6.114,63
80-0027774-6	ANTONIA COLETO DE ASSIS	CPF 222.801.621-72	6.079,40	80-0003925-0	CONCEICAO DE SOUSA LIMA NUNES	CPF 357.809.911-20	6.098,41
80-0003034-1	ANTONIA DA SILVA DE OLIVEIRA	CPF 270.548.611-91	6.360,72	80-0062678-3	CONSUELO CAVALCANTE LIMA	CPF 473.030.501-91	6.362,27
80-0053575-3	ANTONIA ESTEVAO DE JESUS	CPF 296.774.671-15	6.097,46	80-0068922-0	COSMO PEDRO VIEIRA PIRES	CPF 291.652.101-15	6.099,95
80-0017249-9	ANTONIA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA	CPF 295.926.581-53	6.350,24	80-0053725-0	CREMILDA FERREIRA LIMA	CPF 145.146.481-91	6.083,52
80-0112333-5	ANTONIO ARAUJO SOUSA	CPF 284.998.081-15	6.079,40	80-0031317-3	DAMARES FERREIRA BORGES	CPF 118.992.438-28	6.079,50
80-0054016-1	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	CPF 249.030.781-91	6.335,96	80-0035975-1	DANIEL ALVES BEZERRA	CPF 399.648.681-20	6.191,21
80-0032335-7	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	CPF 059.980.931-00	6.308,99	80-0097200-2	DANIEL GOMES DE ANDRADE	CPF 072.961.261-91	6.256,41
80-0053626-1	ANTONIO BRAULIO DE OLIVEIRA	CPF 183.155.851-34	6.161,28	80-0035942-4	DARCI ALMEIDA DA SILVA	CPF 490.736.721-04	6.124,60
80-0097740-3	ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA FILHO	CPF 307.617.511-49	6.179,92	80-0070483-1	DARCILIA MANCINELLI RODRIGUES	CPF 339.538.481-00	6.203,89
80-0009636-9	ANTONIO CARDOSO DIAS	CPF 366.726.291-49	6.108,01	80-0051708-9	DARCY VIANA DAS NEVES	CPF 296.945.151-49	6.085,33
80-0052998-2	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	CPF 399.879.731-91	6.184,45	80-0035935-1	DAVID DOS SANTOS BRITO	CPF 343.153.141-53	6.327,82
80-0066119-8	ANTONIO CARLOS ALVES MAGALHAES	CPF 473.268.401-72	6.181,79	80-0047932-2	DAVINA SANTOS	CPF 209.754.301-49	6.260,15
80-0084528-1	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	CPF 068.028.691-87	6.201,39	80-0049329-5	DELCE MOREIRA DA SILVA	CPF 259.129.091-15	6.147,59
80-0032341-1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	CPF 297.534.061-34	6.105,73	80-0028059-3	DELMA MARIA DE SOUSA	CPF 386.209.601-72	6.277,22
80-0048895-0	ANTONIO CARLOS MARQUES GONCALVES	CPF 238.999.301-00	6.134,21	80-0025659-5	DELNICE BISPO SILVA	CPF 462.727.121-20	6.161,39
80-0050615-0	ANTONIO CARLOS TAVARES	CPF 313.335.401-91	6.085,61	80-0012883-0	DELSON FAGUNDES DE SOUSA	CPF 238.538.081-15	6.274,52
80-0052335-6	ANTONIO DA SILVA LIMA	CPF 179.911.021-49	6.224,28	80-0046220-9	DEMOCRACINO MIGUEL DUARTE	CPF 646.987.777-04	6.100,58
80-0097277-1	ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA	CPF 182.708.911-34	6.171,49	80-0017693-1	DENISE MARIA DE SOUZA RODRIGUES	CPF 297.508.731-49	6.300,42
80-0050452-1	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	CPF 042.311.391-72	6.348,47	80-0021183-4	DEOGRACIA DE SOUZA OLIVEIRA	CPF 372.019.561-91	6.263,90
80-0049924-2	ANTONIO GILMAR DA SILVA	CPF 114.144.051-20	6.092,85	80-0035899-1	DEUSILIA DA SILVA RODRIGUES	CPF 259.612.251-00	6.107,23
80-0089493-1	ANTONIO GOMES	CPF 116.735.401-04	6.150,20	80-0036031-7	DEUSIMAR DA ROCHA MARTINS PEREIRA	CPF 343.118.821-49	6.133,99
80-0056683-7	ANTONIO JOSE BARBOSA	CPF 010.441.681-53	6.211,70	80-0085110-8	DEUZELINA RODRIGUES FREIRES	CPF 222.013.431-87	6.140,19
80-0053250-9	ANTONIO JOSE DE SOUZA REIS	CPF 352.006.851-68	6.131,36	80-0030180-9	DIANA PEREIRA DA COSTA	CPF 309.845.211-00	6.331,42
80-0061476-9	ANTONIO JOSE RIBAMAR PEREIRA LOPES	CPF 114.180.361-53	6.206,03	80-0111479-4	DIOGO DE MELO MATOS	CPF 128.436.601-49	6.079,40
80-0011037-0	ANTONIO NETO ALVES	CPF 287.073.031-49	6.370,29	80-0012148-7	DION CORTES RIBEIRO DA SILVA	CPF 380.944.521-53	6.093,40
80-0025422-3	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CPF 072.953.241-00	6.149,62	80-0030293-7	DIONILTON ALVES BORGES	CPF 266.405.031-15	6.254,98
80-0044637-8	ANTONIO REIS RODRIGUES	CPF 119.117.601-66	6.270,87	80-0083986-8	DIONISIO ARAUJO E SILVA	CPF 115.078.101-72	6.103,86
80-0074013-6	ANTONIO SARAIVA DE SOUSA NETO	CPF 268.661.021-20	6.355,87	80-0062703-8	DIONISIO DOS REIS LIMA	CPF 113.511.601-68	6.326,20
80-0051230-3	ANTONIO SILVA PEREIRA DA CRUZ	CPF 564.271.401-59	6.318,97	80-0049195-1	DIONIZIO SERAFINO DOS REIS	CPF 033.256.871-72	6.194,04
80-0058764-8	ANTONIO SOUZA NETO	CPF 152.790.731-72	6.347,03	80-0022123-6	DIRALMIRA ALVES DE ABREU	CPF 037.663.051-00	6.228,37
80-0089133-9	APARECIDA DA ABADIA DE SOUSA	CPF 368.966.241-91	6.088,47	80-0028098-4	DIVINA SOUZA SEVERINO DOS SANTOS	CPF 523.977.341-68	6.369,27
80-0031268-1	ARENALDO PEREIRA TORRES	CPF 222.762.381-00	6.335,36	80-0002901-7	DIVINO BATISTA DOS SANTOS	CPF 067.709.911-87	6.092,06
80-0056760-4	ARISTOFANES ROBERTO SILVA	CPF 310.000.291-15	6.123,66	80-0035927-1	DIVINO SERAFIM DOS REIS	CPF 258.642.891-91	6.134,56
80-0059277-3	ARLINDO DE ASEVEDO QUIRINO	CPF 225.010.291-00	6.268,30	80-0054648-8	DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA FILHO	CPF 285.986.607-87	6.302,37
80-0027875-1	ARQUIMEDES TELLES BARBOSA JUNIOR	CPF 225.569.821-87	6.331,92	80-0035915-7	DORIVAN PINTO GOMES	CPF 399.334.071-04	6.266,52
80-0034820-1	ARTUR FERREIRA DA SILVA	CPF 267.361.521-00	6.225,35	80-0084412-8	DOROTHY DELPHINO DE BRITO	CPF 275.947.341-49	6.142,84
80-0052229-5	ASSIS PEREIRA LEITE	CPF 262.507.721-20	6.150,95	80-0097397-1	EBER RODRIGUES CORTE	CPF 247.509.211-49	6.109,39
80-0053116-2	AUGUSTO MIRANDA ALVES DOS SANTOS	CPF 226.741.101-63	6.213,77	80-0050932-9	EDILSON DE JESUS SARAIVA	CPF 395.081.711-00	6.368,82
80-0005387-2	AURE CORREIA DOS SANTOS	CPF 342.773.581-87	6.175,84	80-0058118-6	EDILSON HONORIO DE SOUZA	CPF 297.025.771-87	6.165,46
80-0006137-9	AUREA FERREIRA DA SILVA	CPF 373.127.311-04	6.346,41	80-0084154-4	EDILSON JOSE ALMEIDA	CPF 145.525.231-04	6.350,79
80-0052510-3	AURELIANO FARIAS	CPF 301.610.101-72	6.148,86	80-0017797-1	EDINALDO JULIAO DOS SANTOS	CPF 265.425.441-00	6.095,44
80-0027887-4	AURENICE ALVES DA SILVA COSTA	CPF 239.181.951-04	6.263,56	80-0034575-0	EDINALDO VILARINHO DE BRITO	CPF 184.292.621-72	6.219,22
80-0068859-2	AURIETE DE OLIVEIRA SILVA	CPF 379.566.711-91	6.188,13	80-0032620-8	EDINILSON MARCOLINO	CPF 186.350.591-15	6.158,71
80-0077032-9	AZENILTO JOSE DE BRITO	CPF 308.386.221-00	6.207,56	80-0099263-1	EDISIO PEREIRA DE SOUSA	CPF 462.935.310-00	6.140,86
80-0004031-2	BALTASAR ANTONIO DE PAULO	CPF 066.277.651-87	6.272,49	80-0062723-2	EDIVALDO SILVA LIMA	CPF 291.359.661-49	6.125,80
80-0058							

80-0097367-0	EDNA SHIZUE SATO	CPF 271.096.741-34	6.123,02	80-0058728-1	FRANCISCO CAETANO DE OLIVEIRA	CPF 318.802.581-53	6.338,78
80-0068979-3	EDNALDO BATISTA DO NASCIMENTO	CPF 238.497.891-87	6.286,36	80-0002223-3	FRANCISCO CAETANO SOBRINHO	CPF 097.939.251-91	6.334,46
80-0057212-8	EDSON AFONSO	CPF 314.704.751-20	6.255,00	80-0012182-7	FRANCISCO CARVALHO FILHO	CPF 324.870.611-20	6.333,14
80-0017856-0	EDSON BENEDITO RODRIGUES FERREIRA	CPF 154.378.331-72	6.259,75	80-0021616-0	FRANCISCO CLAUDECY ANGELO DE ARAUJO	CPF 259.131.741-00	6.319,55
80-0054502-3	EDSON CANTIDIO DE OLIVEIRA	CPF 366.807.961-00	6.241,30	80-0084407-1	FRANCISCO CRUZ	CPF 067.907.391-49	6.098,53
80-0032646-1	EDSON DA CRUZ CARVALHO	CPF 305.368.471-34	6.242,93	80-0012508-3	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	CPF 279.703.701-44	6.164,54
80-0017857-8	EDSON DE JESUS	CPF 340.538.911-91	6.358,47	80-0046862-2	FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA	CPF 057.231.321-72	6.138,51
80-0068227-6	EDSON FERREIRA DA COSTA	CPF 317.518.811-72	6.353,48	80-0052558-8	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS SOUSA	CPF 185.593.521-04	6.289,75
80-0057826-6	EDSON GALDINO DA SILVA	CPF 038.168.931-04	6.123,01	80-0052877-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE FRANCA	CPF 143.776.401-00	6.126,61
80-0047639-1	EDSON HENRIQUE CABOCCLO	CPF 275.677.371-91	6.261,69	80-0085091-8	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	CPF 267.315.251-20	6.322,35
80-0047633-1	EDSON HONORATO DE QUEIROZ	CPF 223.161.671-87	6.360,33	80-0021276-8	FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA	CPF 428.464.391-68	6.275,39
80-0051240-1	EDSON JOSE DE ARAUJO	CPF 152.690.001-72	6.358,74	80-0040775-5	FRANCISCO EDILSON MARTINS LINO	CPF 305.391.531-68	6.324,14
80-0082851-3	EDSON MORAES DO NASCIMENTO SILVA	CPF 153.116.271-15	6.218,04	80-0018257-5	FRANCISCO FIRMINO ALVES	CPF 268.786.311-49	6.311,00
80-0017862-4	EDSON NOGUEIRA DE CARVALHO	CPF 240.181.711-53	6.301,07	80-0111520-1	FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS	CPF 185.007.811-49	6.079,40
80-0017865-9	EDSON SANTOS RODRIGUES	CPF 371.976.491-53	6.362,84	80-0069062-7	FRANCISCO JOSE DA SILVA MONTEIRO	CPF 113.340.531-20	6.158,88
80-0055801-0	EDSON SOARES DE MENEZES (ESPOLIO)	CI 901864 SSP/DF	6.195,96	80-0023662-4	FRANCISCO MORAES DE MELO	CPF 183.608.901-53	6.264,09
80-0011888-5	EDUARDO ANTONIO DA SILVA	CPF 296.464.561-20	6.308,35	80-0057439-2	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	CPF 327.116.201-82	6.111,07
80-0044259-3	EDUARDO DA SILVA MUNIZ	CPF 210.436.471-04	6.227,55	80-0098896-1	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	CPF 462.749.951-53	6.197,96
80-0074073-0	EDUARDO DE ANDRADE	CPF 428.729.601-04	6.131,28	80-0098949-5	FRANCISCO VIANA PEREIRA	CPF 295.967.181-34	6.254,13
80-0032654-2	EDUARDO DOMINGUES	CPF 266.712.631-91	6.337,41	80-0052329-1	FRANCISCO VIEIRA CAPUCHO	CPF 308.525.791-87	6.355,33
80-0062741-1	EFIGENIA DA COSTA PINHEIRO	CPF 184.653.311-20	6.100,21	80-0054821-9	FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO	CPF 098.431.911-53	6.220,78
80-0065291-1	EFRAIN PINTO MANINHO	CPF 358.706.991-34	6.118,91	80-0018299-1	FRANKJAINE CABRAL DE LIMA	CPF 417.422.061-15	6.105,65
80-0087211-3	ELCIO CARNEIRO	CPF 143.436.811-49	6.108,06	80-0080755-9	GARDNER OLIVEIRA BRASIL	CPF 239.771.751-49	6.295,31
80-0078411-7	ELIADI NOBRE DA SILVA	CPF 226.096.101-06	6.173,31	80-0041453-1	GEDEON BORGES DA SILVA	CPF 472.999.831-68	6.116,61
80-0023497-4	ELIANA CRISPIM DE OLIVEIRA	CPF 313.602.891-00	6.242,16	80-0023672-1	GEDESY BATISTA MELO	CPF 305.461.501-44	6.249,83
80-0028205-7	ELIANA GOMES RABELO	CPF 265.750.511-20	6.241,56	80-0026939-5	GENECI DE AMORIM FEITOSA	CPF 327.130.101-87	6.326,12
80-0017905-1	ELIANA MARTINS FERREIRA	CPF 372.111.531-72	6.082,81	80-0031429-3	GENI RIBEIRO DE SOUZA ABREU	CPF 327.142.461-68	6.369,01
80-0017911-6	ELIANE CARVALHO LOPES	CPF 516.506.221-04	6.318,34	80-0111668-1	GEOSEMAR LOPES DOS SANTOS	CPF 254.471.735-15	6.079,40
80-0039749-1	ELIANE GUEDES DE SOUSA	CPF 512.116.611-72	6.161,78	80-0003239-5	GERALDA FERREIRA DA SILVA	CPF 297.656.921-53	6.121,12
80-0086375-1	ELIANE RIBEIRO DE LIMA	CPF 333.860.051-87	6.084,40	80-0018331-8	GERALDINA SILVA LIMA	CPF 473.054.521-49	6.218,45
80-0036766-4	ELIASAR GONCALVES	CPF 289.711.241-72	6.343,78	80-0085391-7	GERALDO GENIVAL VITORINO	CPF 115.377.791-68	6.317,62
80-0036633-1	ELIDA NEVES CORREIA	CPF 222.471.651-68	6.345,31	80-0050683-4	GEREMIAS DE CARVALHO	CPF 357.745.681-72	6.101,84
80-0042882-5	ELIETE DA CONCEICAO GOMES DA SILVA	CPF 536.677.251-07	6.116,64	80-0008572-3	GERLANE MATIAS DE CARVALHO	CPF 417.192.631-91	6.348,24
80-0023511-3	ELIONE PEREIRA CALDAS	CPF 343.196.541-53	6.135,86	80-0070110-6	GILBERTO FRANCISCO ALVES	CPF 359.060.301-15	6.300,44
80-0074078-1	ELIZA MIEKO FUJISHIMA	CPF 152.868.191-68	6.147,97	80-0057717-1	GILBERTO LOBO DOS SANTOS	CPF 329.871.701-06	6.315,62
80-0056333-1	ELIZABETE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	CPF 287.354.201-20	6.188,53	80-0073289-3	GILDASIO PEREIRA CARVALHO	CPF 333.687.751-20	6.247,56
80-0084479-9	ELIZABETE MONTEIRO LIMA DO NASCIMENTO	CPF 153.075.491-72	6.221,40	80-0035030-3	GILDETE ANTUNES DE OLIVEIRA	CPF 258.399.421-20	6.182,26
80-0084533-7	ELIZABETE PINTO COSTA	CPF 329.924.321-72	6.142,40	80-0057703-1	GILDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF 259.576.271-00	6.215,26
80-0057657-3	ELIZABETE RODRIGUES TAVARES	CPF 410.174.041-00	6.202,21	80-0018383-1	GILMAR PATRICIO TEMPORIM	CPF 291.583.891-72	6.175,07
80-0021247-4	ELIZABETH CARDOSO DA SILVA	CPF 443.033.941-49	6.088,98	80-0043525-2	GILSON BORGES SOARES	CPF 226.923.391-34	6.161,92
80-0038919-6	ELIZABETH DOS SANTOS ALVES	CPF 286.920.801-44	6.225,36	80-0040766-6	GILSON ROMEIRO ALVES	CPF 366.670.641-04	6.367,58
80-0039683-4	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	CPF 416.727.801-44	6.350,73	80-0032902-9	GILVAM PEREIRA DE SOUZA	CPF 358.309.801-34	6.336,78
80-0032704-2	ELIZABETH LILIAN FERRAZ VITORINO	CPF 455.414.001-63	6.086,33	80-0036955-1	GILVAN RODRIGUES DE SOUSA	CPF 376.279.451-00	6.223,72
80-0002896-7	ELIZABETH SOUSA SANTOS	CPF 314.820.581-20	6.347,60	80-0023727-2	GILVANDO BERNARDO DE PONTES	CPF 179.517.631-87	6.093,40
80-0055287-9	ELIZALDO FELIX DE ARAUJO	CPF 186.431.591-15	6.243,73	80-0086298-3	GIOVANE SEPTINO CARMO	CPF 066.637.101-68	6.167,49
80-0036624-2	ELIZETE DE OLIVEIRA FERNANDES	CPF 386.466.331-87	6.266,48	80-0039686-9	GLORIA TAVARES DO NASCIMENTO	CPF 376.290.691-20	6.140,80
80-0017949-3	ELIZETE PEREIRA LIMA SETUBAL	CPF 373.104.291-68	6.175,70	80-0042186-3	GRACILENE DE OLIVEIRA DE ARAUJO	CPF 340.762.711-49	6.321,53
80-0023524-5	ELOIZA DA CONCEICAO COSTA PEDRO	CPF 398.427.201-44	6.094,97	80-0046024-9	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CPF 371.498.811-49	6.360,21
80-0060381-3	ELPIDIO FERREIRA SILVA	CPF 121.552.501-00	6.242,59	80-0067833-3	HELENICE GOMES VAZ	CPF 343.418.031-15	6.238,96
80-0028235-9	ELTON CARLOS DE CARVALHO	CPF 339.205.081-49	6.279,09	80-0073906-5	HELLANE FERREIRA DE FARIA	CPF 416.810.291-20	6.111,74
80-0069002-3	ELTON PEREIRA DA SILVA	CPF 385.572.661-20	6.259,92	80-0007285-1	HELIO JOSE DA CONCEICAO	CPF 372.857.501-15	6.104,18
80-0066247-0	ELVETIA BEZERRA DUTRA GONCALVES	CPF 455.293.701-44	6.182,34	80-0046993-9	HENRIQUE VIEIRA CHAVES	CPF 084.203.781-00	6.141,54
80-0084027-1	ELY RODRIGUES DE FARIA	CPF 144.062.171-34	6.107,03	80-0007287-7	HERCILIANA SOUZA DANTAS	CPF 296.350.981-20	6.335,98
80-0046327-2	ELZA DE FATIMA DE ALMEIDA	CPF 154.292.451-00	6.176,97	80-0051523-0	HERMINO OLIVEIRA CHAGAS	CPF 210.679.611-00	6.116,57
80-0050130-1	EMERSON BARREIRA PARENTE	CPF 244.879.027-20	6.140,73	80-0060422-4	HIDELBRANDO PEDRO DA SILVA	CPF 118.930.871-15	6.129,23
80-0021892-8	EMILIA AUGUSTA DE LACERDA NUNES	CPF 563.404.511-87	6.079,73	80-0005605-7	HIDSON AZEVEDO DE MATOS	CPF 444.282.191-72	6.106,36
80-0098025-1	EMILTON DE LIMA LINS	CPF 310.219.561-04	6.081,56	80-0028507-2	HORACIO HELVES CECILIO FIGUEREDO	CPF 373.043.301-63	6.285,91
80-0028250-2	ENA PEREIRA AIRES MARINHO	CPF 536.661.351-53	6.255,71	80-0066309-3	IBRAIM GONCALVES DE ANDRADE	CPF 297.051.261-00	6.314,26
80-0062768-2	ENEIDA SOARES BATISTA	CPF 410.809.801-30	6.148,07	80-0036906-3	IDE BASTOS MARQUES DA SILVA	CPF 468.110.521-04	6.092,06
80-0066254-2	ENI GOMES DE ARAUJO	CPF 313.545.051-15	6.332,72	80-0002248-9	IDELBRANDO DA SILVA BRITO	CPF 399.366.601-10	6.092,70
80-0043719-1	ENILDA DE NAPOLIS GUIMARAES BARBOSA BARBOSA	CPF 229.844.882-53	6.258,59	80-0025258-1	IDELMA NOVAIS DE ALMEIDA	CPF 333.878.261-68	6.105,38
80-0028257-0	ENITA MARIA DA SILVA	CPF 317.437.651-34	6.334,95	80-0023773-6	IDELZA DA COSTA ALVES	CPF 418.063.281-00	6.106,05
80-0042234-7	EPAMINONDAS RODRIGUES PEREIRA	CPF 097.430.061-68	6.140,14	80-0014166-6	IDERVAL JOSE DOS SANTOS	CPF 368.853.041-15	6.192,49
80-0058279-4	ERCI JOSE LOURENCO	CPF 209.859.831-91	6.253,74	80-0044124-4	IEDA APARECIDA ASSUNCAO	CPF 417.490.061-20	6.117,16
80-0113294-6	EROSINA DA CONCEICAO SETUBAL	CPF 214.657.111-04	6.079,40	80-0028523-4	ILTO ANJOS DE OLIVEIRA	CPF 222.842.061-15	6.300,08
80-0001715-9	ESPEDITO MARINHO EUGENIO	CPF 115.429.001-82	6.324,45	80-0083396-7	ILTON ARAUJO CORDEIRO	CPF 151.817.581-34	6.142,36
80-0088638-6	EUCLIDES BATISTA DA SILVA	CPF 032.704.161-72	6.123,74	80-0040096-3	INES FERREIRA DOS SANTOS	CPF 224.985.911-68	6.205,77
80-0114337-9	EUCLIDES SALES DE SOUSA	CPF 015.171.713-34	6.079,40	80-0072505-6	IOLANDA LACERDA MOREIRA	CPF 473.185.701-53	6.113,64
80-0058474-6	EUCLIDES VIEIRA SILVA	CPF 248.988.301-10	6.167,91	80-0032973-8	IONAR NOBRE DE MOURA	CPF 247.685.101-91	6.322,57
80-0043688-7	EUDES MELO ROCHA	CPF 477.868.761-20	6.316,01	80-0021611-9	IONE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	CPF 259.002.421-53	6.097,19
80-0054748-4	EUDINEIA MAGALHAES QUEIROZ	CPF 279.775.441-72	6.335,44	80-0023798-1	IONE SOUZA AMORIM	CPF 385.881.701-59	6.312,30
80-0036509-2	EUNICE GOMES DA SILVA	CPF 316.559.631-04	6.276,52	80-0057257-8	IRACEMA PEREIRA DE ANDRADE	CPF 118.551.261-68	6.326,01
80-0021550-3	EUNICE NUNES DA COSTA	CPF 373.663.271-15	6.121,83	80-0008630-4	IRACI FERREIRA MARTINS	CPF 317.556.661-87	6.243,99
80-0085809-9	EURACI ALVES	CPF 226.677.091-87	6.111,68	80-0072460-2	IRACY RODRIGUES	CPF 334.347.271-91	6.156,55
80-0041149-3	EURIDES BATISTA DE JESUS	CPF 376.284.101-20	6.303,26	80-0030314-3	IRAN JUSTINO DA SILVA	CPF 339.176.121-00	6.356,32
80-0089770-1	EURIPEDES ANTONIO DA SILVA	CPF 055.298.401-91	6.183,50	80-0028557-9	IRANI MARIA DOS SANTOS	CPF 371.723.521-49	6.354,14
80-0025406-1	EURLI GONCALVES DA SILVA	CPF 539.936.671-15	6.110,10	80-0070917-4	IRENICE AUGUSTA NASCIMENTO	CPF 366.697.681-68	6.210,46
80-0030240-6	EUTEMIA MARIA DE MOURA	CPF 287.730.041-20	6.230,27	80-0039059-3	IRENICE RODRIGUES LOPES DOS REIS	CPF 392.639.241-04	6.226,82
80-0000750-1	EUZA SEVERINO BOTELHO	CPF 121.377.071-87	6.352,09	80-0025941-1	IRENILDE SOUZA DOS SANTOS	CPF 494.572.171-87	6.247,90
80-0083990-6	EVANICE FERREIRA DOS SANTOS CAETANO	CPF 373.736.411-72	6.300,04	80-0035059-1	IRENIO LOPES RIBEIRO	CPF 184.458.101-20	6.205,94
80-0073596-5	EVERALDO DA COSTA	CPF 358.273.941-49	6.196,74	80-0056630-6	IRIO QUEIROZ LIMA	CPF 185.394.831-49	6.177,76
80-0056708-6	EZENILDA MARIA DA FRANCA	CPF 327.116.031-72	6.342,84	80-0002894-1	IRIS AMANCIO ALVES	CPF 344.033.101-68	6.104,91
80-0044714-5	FARLANA DE ARAUJO	CPF 385.655.521-87	6.103,21	80-0085604-5	ISAC SOARES DE LIMA	CPF 249.039.221-20	6.144,98
80-0028312-6	FATIMA REGINA ALVES DOS SANTOS	CPF 371.756.021-20	6.263,03	80-0041633-9	ISAIAS DOS SANTOS	CPF 442.692.001-97	6.326,00
80-0018099-8	FELISBINA DE OLIVEIRA	CPF 258.970.471-20	6.086,06	80-0043446-9	ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS	CPF 316.376.801-63	6.255,13
80-0060132-2	FELIX MOREIRA MENDES	CPF 179.379.141-49	6.201,26	80-0046865-7	IVAN DA SILVA ARAUJO	CPF 296.710.601-10	6.150,66
80-0018101-3	FERNANDO DOS REIS COSTA	CPF 000.110.682-53	6.260,40	80-0069142-9	IVAN FELIPE DUTRA	CPF 313.448.951-15	6.123,71
80-0048218-8	FLAUGENIO GERONIMO DA SILVA	CPF 068.039.381-15	6.307,90	80-0089416-8	IVAN MARQUES SIMOES	CPF 239.700.301-53	6.266,86
80-0084166-8	FLAVIO MARCIO OTTONI DE CARVALHO	CPF 115.388.481-04	6.183,37	80-0043931-2	IVANILDE DA CONCEICAO DE ABREU	CPF 305.272.011-20	6.157,35
80-0000187-2	FLAVIO MENDES	CPF 334.911.271-49	6.246,07	80-0003084-8	IVANILDE FERREIRA DA SILVA	CPF 270.946.421-72	6.149,77
80-0021304-7	FLORA NUNES BATISTA SALES	CPF 417.418.891-20	6.122,34	80-0089706-0	IVANILDE NASCIMENTO TOME	CPF 185.100.351-72	6.326,60
80-0069814-8	FRANCIMAR MIRO DUTRA	CPF 416.196.411-00	6.367,10	80-0060968-4	IV		

80-0054003-0	JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 266.475.401-72	6.174,84	80-0086824-8	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	CPF 097.666.771-15	6.141,40
80-0065961-4	JAIME JOSE BATISTA NETO	CPF 258.776.661-34	6.168,23	80-0090461-9	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	CPF 054.948.341-15	6.185,19
80-0061891-8	JAIR HONORIO DE ANDRADE	CPF 086.844.566-53	6.276,02	80-0049201-9	JOSE RANDOLFO DE ARAUJO	CPF 179.667.361-72	6.319,61
80-0062926-0	JAIR SANTANA BARBOSA	CPF 295.988.691-72	6.296,17	80-0028819-5	JOSE RICARDO JACOME DE LIMA	CPF 317.445.241-49	6.112,39
80-0012979-8	JAIR SOUZA DOS SANTOS	CPF 239.014.381-49	6.342,99	80-0052970-2	JOSE RILDO GUIMARAES	CPF 268.699.181-04	6.234,14
80-0053952-0	JAIR LOPES DA SILVA	CPF 339.655.011-00	6.347,14	80-0012748-5	JOSE ROBERTO FIGUEIRA	CPF 226.869.401-15	6.178,22
80-0080414-2	JAMIL SANTOS AGUIAR	CPF 185.828.691-34	6.080,74	80-0021484-1	JOSE ROSA DE JESUS	CPF 113.868.431-72	6.221,26
80-0070984-1	JANAINA SAMAGAIA LACERDA	CPF 352.121.361-72	6.206,19	80-0065815-4	JOSE VICENTE MOREIRA	CPF 222.157.941-00	6.343,43
80-0015324-9	JEAN CLAUDE ARAUJO	CPF 317.049.561-53	6.079,66	80-0048841-1	JOSE VIEIRA DE MELO FILHO	CPF 073.245.701-78	6.352,76
80-0060029-6	JEFFERSON SAMPAIO DOS SANTOS	CPF 358.951.011-00	6.333,44	80-0018968-5	JOSEFINO MARIANO PASCOA NETO	CPF 381.333.261-68	6.276,83
80-0026346-0	JENER SOUZA FERREIRA	CPF 224.054.961-00	6.199,84	80-0018972-3	JOSELIA ROSA DE SOUSA	CPF 258.925.501-25	6.230,12
80-0076800-6	JEOVA JOSE FELIZ	CPF 238.899.001-78	6.289,92	80-0070174-2	JOSELICIA NEVES DE MIRANDA SA	CPF 118.906.221-68	6.234,76
80-0018664-3	JERONIMO CUSTODIO	CPF 399.244.401-53	6.170,02	80-0024062-1	JOSELINA PEREIRA DE SOUSA	CPF 287.071.681-87	6.169,93
80-0028654-1	JEUSEDER CASTRO SILVA	CPF 892.232.257-87	6.132,47	80-0048022-3	JOSELITO DIAS CELESTINO	CPF 247.719.961-72	6.208,47
80-0041394-1	JOANA D ARC CALIXTO	CI 1098047 SEP/DF	6.336,07	80-0097299-1	JOSELITO LOPES GONTIJO	CPF 225.771.811-91	6.114,92
80-0026988-3	JOAO AGUIMAR DOS SANTOS	CPF 248.830.501-49	6.128,67	80-0022599-1	JOSEMAR QUEIROZ DOS SANTOS	CPF 287.294.041-34	6.333,97
80-0051348-2	JOAO ALVES PRADO	CPF 296.450.341-91	6.144,44	80-0040520-5	JOSEMIR APOSTOLO EVANGELISTA	CPF 149.778.501-49	6.284,92
80-0059587-0	JOAO BATISTA DA SILVA	CPF 113.291.811-15	6.232,43	80-0018976-6	JOSENI DE SOUZA COSTA	CPF 339.388.901-00	6.201,88
80-0047209-3	JOAO BATISTA OLIVEIRA PAIVA	CPF 079.367.103-53	6.102,37	80-0067293-5	JOSIAS ALVES BRANDAO	CPF 183.061.361-87	6.274,28
80-0036893-8	JOAO BATISTA PIRES FILHO	CPF 323.286.621-15	6.353,13	80-0007390-3	JOSIVALDO ALVES DE FREITAS	CPF 259.231.451-20	6.205,36
80-0068614-0	JOAO BATISTA RIBEIRO GOMES	CPF 099.310.581-53	6.114,78	80-0100471-9	JOSIVALDO PEREIRA LIMA	CPF 305.449.471-34	6.081,07
80-0069177-1	JOAO DA SILVA ARAUJO	CPF 119.435.561-72	6.089,68	80-0000273-9	JOVAM FERREIRA DOS SANTOS	CPF 248.598.001-25	6.343,39
80-0043292-0	JOAO DA SILVA FERREIRA	CPF 155.391.211-04	6.206,90	80-0018992-8	JOVELINA GREGORIO BARBOSA	CPF 345.021.141-20	6.297,91
80-0099251-8	JOAO DE MORAES CABRAL	CPF 170.702.101-59	6.272,37	80-0021632-1	JOVELITA MARQUES ROCHA	CPF 295.985.161-72	6.093,09
80-0079750-2	JOAO EGIDIO DA COSTA	CPF 309.949.771-15	6.095,58	80-0044848-6	JOVINA PEDRA DE JESUS	CPF 352.004.801-91	6.117,13
80-0084462-4	JOAO EVANGELISTA JACOMINI	CPF 789.608.868-15	6.329,68	80-0028862-4	JOZANO PEREIRA DA SILVA	CPF 339.205.401-15	6.219,13
80-0083977-9	JOAO EVANGELISTA TIAGO	CPF 286.110.981-53	6.197,04	80-0071885-8	JUAREZ BISPO ALVES	CPF 186.641.721-53	6.087,38
80-0036864-4	JOAO FABRICIO DE QUEIROZ	CPF 376.281.941-68	6.170,96	80-0043330-6	JUBILEU FERREIRA DOS SANTOS	CPF 316.975.181-68	6.331,58
80-0098940-1	JOAO FERREIRA DA SILVA	CPF 184.870.411-91	6.270,91	80-0024073-7	JUCELITO MACHADO DE OLIVEIRA	CPF 417.095.861-68	6.243,79
80-0038341-4	JOAO FRANCA DINIZ NETO	CPF 296.099.251-20	6.164,75	80-0055293-3	JULIO CESAR PIRES	CPF 400.539.701-87	6.296,68
80-0058855-5	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	CPF 182.806.331-20	6.350,29	80-0040606-6	JULIO RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 384.870.801-97	6.274,51
80-0023919-4	JOAO JULIO ANTUNES DE CARVALHO	CPF 373.340.181-68	6.100,58	80-0079351-5	JULIO RODRIGUES PIRES	CPF 301.654.821-68	6.152,26
80-0033081-7	JOAO LINEU DA SILVA	CPF 038.011.101-25	6.278,76	80-0075688-1	JURACI PEREIRA DO NASCIMENTO	CPF 085.444.251-00	6.144,52
80-0079346-9	JOAO LUIZ DOS SANTOS	CPF 042.161.481-15	6.492,81	80-0027076-8	JUSCELMO MATIAS	CPF 327.273.051-68	6.218,89
80-0008010-1	JOAO LUIZ PEREIRA DE PAULA	CPF 248.535.501-00	6.199,58	80-0019041-1	JUSSARA ALVES DA SILVA	CPF 416.429.531-72	6.088,09
80-0050564-1	JOAO LUIZ VIERA	CPF 335.086.071-00	6.303,88	80-0061172-7	JUVENAL PEREIRA DE CASTRO	CPF 473.898.771-20	6.168,78
80-0084624-4	JOAO MACIEL FERREIRA	CPF 151.687.431-53	6.091,09	80-0019046-2	JUVENIL PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF 317.088.621-53	6.145,15
80-0026374-5	JOAO MANOEL NERES CORDEIRO	CPF 258.825.541-87	6.292,95	80-0068369-8	KENIA MAGALI RODRIGUES LIMA	CPF 524.063.261-87	6.107,11
80-0089173-8	JOAO MARIANO DE OLIVEIRA SOBRINHO	CPF 032.914.561-49	6.211,33	80-0085335-6	KLEITON CESAR SILVA	CPF 297.520.781-68	6.265,98
80-0099237-2	JOAO MARTINS DOS SANTOS	CPF 184.836.401-63	6.257,08	80-0028897-7	LARA CRISTINA CARDOSO PENHA	CPF 400.846.471-91	6.157,29
80-0018757-7	JOAO RANDEIR SILVA ADRIANO	CPF 184.592.931-49	6.329,30	80-0038977-3	LAUDICELIA VIEIRA DE MORAIS	CPF 358.882.451-00	6.092,23
80-0080444-4	JOCELIO DUTRA MOTA	CPF 386.093.554-20	6.159,58	80-0033271-2	LAURA EMILIA GOMES MONTEIRO	CPF 305.190.631-04	6.245,03
80-0055878-8	JOCELITO DE ALMEIDA FERRAZ	CPF 286.108.061-20	6.237,46	80-0062449-7	LEDA MARIA MORAIS DA SILVA	CPF 182.631.781-34	6.259,95
80-0010333-1	JOEL RODRIGUES GOMES	CPF 292.902.441-00	6.138,32	80-0069848-2	LEDA REGINA NUNES DE ALMEIDA	CPF 389.845.041-49	6.137,26
80-0078412-5	JOEL TENORIO LUZ	CPF 084.213.231-72	6.118,80	80-0067417-6	LEIDE GEORGETT SOARES DE MELO	CPF 340.498.781-00	6.162,94
80-0038656-1	JOEMIR BARBOSA	CPF 152.752.801-49	6.289,94	80-0090081-8	LEILA DE SOUZA BARRA CORDEIRO	CPF 084.833.021-87	6.187,51
80-0042614-8	JOILSON BANDEIRA NUNES	CPF 323.218.481-20	6.119,05	80-0038830-1	LENI ANGELA GOMES RABI	CPF 393.193.501-91	6.276,65
80-0003349-9	JONAR CRISTINA DE ASSIS	CPF 498.040.811-72	6.086,23	80-0002526-7	LENILDA VIANA MORAIS	CPF 210.663.371-87	6.265,57
80-0060714-2	JONAS BATISTA DOS SANTOS	CPF 059.803.801-91	6.239,89	80-0083680-0	LENIZ GENIL DA CUNHA FIGUEIREDO	CPF 339.756.121-34	6.129,44
80-0021638-1	JONAS FERREIRA LIMA	CPF 357.884.371-72	6.153,77	80-0057167-9	LEOMAR DOS ANJOS ATAÍDES	CPF 305.998.651-72	6.160,64
80-0053536-2	JONAS MARQUES VIANNA DE OLIVEIRA	CPF 258.969.831-91	6.136,67	80-0028920-5	LEONALDO FERREIRA PIRES	CPF 400.871.401-44	6.218,09
80-0044508-8	JORGE ANTONIO DA SILVA	CPF 042.241.751-34	6.089,32	80-0061869-1	LEONARDO DE CASTRO CERQUEIRA	CPF 289.449.841-15	6.190,46
80-0058869-5	JORGE DE LIMA	CPF 285.709.281-49	6.346,88	80-0052906-1	LEONEL BRITO SANTOS	CPF 115.164.611-34	6.354,86
80-0062441-1	JORGE VALADARES	CPF 350.616.931-91	6.087,19	80-0078116-9	LEONICIA CORDEIRO DE LIMA	CPF 287.166.711-04	6.213,28
80-0022540-1	JOSAFÁ NASCIMENTO SILVA	CPF 345.121.281-15	6.188,47	80-0028922-1	LEONIDAS CLARO DA SILVA	CPF 208.204.883-72	6.235,62
80-0018802-6	JOSE ADENILTON DA SILVA	CPF 325.054.001-30	6.257,33	80-0064754-3	LEONIDAS MARTINS DE OLIVEIRA	CPF 144.297.641-15	6.335,53
80-0038319-8	JOSE ALIPIO PEREIRA	CPF 046.725.501-68	6.322,53	80-0052851-0	LEONTINA DE PAULA VIEIRA	CPF 329.952.291-49	6.112,82
80-0067816-3	JOSE ALVES DA SILVA	CPF 182.223.661-49	6.096,13	80-0056330-7	LETICIA EUFRASIO DA SILVA PEREIRA	CPF 373.226.136-00	6.090,95
80-0070829-1	JOSE ALVES DE PAIVA	CPF 113.925.841-91	6.361,65	80-0012693-4	LIDIO SILVA PINHEIRO	CPF 339.880.561-20	6.182,99
80-0085138-8	JOSE ALVES DOS SANTOS	CPF 032.821.041-20	6.303,10	80-0037165-3	LINDALVA DE LIMA	CPF 416.800.901-78	6.269,12
80-0072464-5	JOSE ANCHIETA LEITE	CPF 115.262.111-49	6.198,10	80-0047544-1	LINDALVA LYRA DOS SANTOS	CPF 179.859.781-00	6.193,79
80-0037176-9	JOSE ANTONIO FERREIRA MACHADO	CPF 416.606.251-49	6.348,50	80-0051088-2	LOURENCO MESQUITA DE ARAUJO	CPF 245.057.491-34	6.287,03
80-0050690-7	JOSE ANTONIO MESSIAS DA SILVA	CPF 305.313.571-04	6.141,91	80-0052209-1	LOURIVALDO PEDRO QUINTINO	CPF 372.103.431-72	6.085,14
80-0010355-1	JOSE ANTONIO RODRIGUES DE QUEIROZ	CPF 120.738.288-00	6.114,30	80-0043032-3	LOUSE DA GLORIA CERQUEIRA	CPF 245.115.411-53	6.080,34
80-0074763-7	JOSE ANTONIO VIEIRA	CPF 483.859.991-91	6.281,67	80-0044234-8	LUCIA GOMES DE MOURA	CPF 358.167.671-00	6.200,45
80-0046937-8	JOSE APARECIDO MAITO	CPF 009.813.111-72	6.349,63	80-0046198-9	LUCIANE DA SILVA MARTINS	CPF 538.163.901-53	6.088,32
80-0061204-9	JOSE ARLINDO DE VASCONCELOS	CPF 335.339.971-20	6.090,03	80-0001784-1	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	CPF 226.451.521-04	6.349,19
80-0086527-3	JOSE AUGUSTO BARBOSA	CPF 255.212.411-91	6.098,84	80-0052615-1	LUCIDALVA DOS SANTOS ANDRADE	CPF 339.954.781-15	6.135,54
80-0034358-7	JOSE BATISTA COELHO	CPF 046.807.401-59	6.196,86	80-0071020-2	LUCIENE DA SILVA DE SOUSA	CPF 504.773.231-20	6.297,42
80-0056983-6	JOSE BEZERRA CAMPOS	CPF 444.181.671-53	6.173,42	80-0085624-0	LUCIMAR NEVES FONSECA PRIVADO	CPF 317.200.131-87	6.112,34
80-0087126-5	JOSE BEZERRA DA SILVA	CPF 119.884.281-49	6.093,38	80-0057625-5	LUIS CARLOS DE PAIVA HOLANDA	CPF 184.790.141-72	6.315,57
80-0062971-5	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	CPF 313.628.341-49	6.237,52	80-0077803-6	LUIS ALMEIDA CALADO	CPF 223.380.801-06	6.108,23
80-0047294-8	JOSE CARLOS GONZAGA LOPES	CPF 351.653.321-87	6.354,91	80-0013384-1	LUIS ANTONIO SILVA MIRANDA	CPF 428.411.941-91	6.099,45
80-0043472-8	JOSE CARLOS MARTINS DOS SANTOS	CPF 380.581.971-49	6.221,21	80-0046906-8	LUIS CARLOS ALVES SILVA	CPF 149.960.651-68	6.280,72
80-0090263-2	JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	CPF 265.445.471-15	6.130,01	80-0078996-8	LUIS CARLOS FERNANDES SA	CPF 114.760.601-34	6.108,29
80-0049792-4	JOSE CARLOS PEREIRA LEITE	CPF 150.955.681-87	6.253,56	80-0024198-9	LUIS CARLOS GOMES MARTINS	CPF 359.006.871-04	6.132,31
80-0091913-6	JOSE DA LUZ SOUZA	CPF 042.420.091-00	6.118,01	80-0097685-7	LUIS CLAUDIO GOMES	CPF 214.393.621-49	6.888,24
80-0061986-8	JOSE DA SILVA SOUZA	CPF 119.733.741-53	6.358,31	80-0061702-4	LUIS FERNANDO DOS SANTOS MARQUES	CPF 099.206.761-87	6.127,55
80-0084209-5	JOSE DE ARIMATEIA RAMOS PEREIRA	CPF 259.156.651-87	6.145,04	80-0019223-6	LUIS VANDERLEI SOARES DA SILVA	CPF 351.908.091-53	6.142,61
80-0018850-6	JOSE DIVINO FILHO	CPF 343.473.481-34	6.095,87	80-0041080-2	LUISA CALISTO DO NASCIMENTO SILVA	CPF 358.456.001-20	6.344,77
80-0048236-6	JOSE DOMINGOS DA SILVA CRUZ	CPF 184.336.691-68	6.363,79	80-0064798-5	LUIZA MEDEIROS DA SILVA	CPF 226.942.181-72	6.100,48
80-0041567-7	JOSE EDIMILSON ALVES DE ARAUJO	CPF 416.274.071-20	6.131,55	80-0003972-1	LUZIA COSTA DE SANTANA	CPF 119.578.081-87	6.178,07
80-0007363-6	JOSE ESTEVAO DA SILVA	CPF 153.587.981-53	6.231,51	80-0067448-6	LUZIA FERREIRA DA SILVA	CPF 310.146.741-15	6.091,18
80-0077044-2	JOSE FAUSTINO DE SOUZA	CPF 097.493.571-91	6.127,52	80-0024223-3	LUZILENE DE SOUZA SIQUEIRA	CPF 279.409.181-68	6.132,33
80-0056081-2	JOSE HORACIO FERREIRA DE CASTRO	CPF 365.149.851-49	6.137,61	80-0077614-9	LUZIMAR MOURA SANTOS	CPF 054.897.171-49	6.368,90
80-0057959-9	JOSE ILDEU DE ARAUJO	CPF 210.001.401-30	6.122,44	80-0086848-5	MAGALI GUIMARAES DOS SANTOS SOUZA	CPF 221.414.991-00	6.135,12
80-0046737-5	JOSE IRIS DE LUCENA	CPF 183.006.773-72	6.207,79	80-0071409-7	MAGNOLIA MARIA DE JESUS BARBOSA	CPF 097.009.511-20	6.148,10
80-0008725-4	JOSE JACINTO JACAUNA	CPF 480.293.191-34	6.096,35	80-0059588-8	MANOEL ALVES DOS SANTOS	CPF 113.423.401-59	6.179,82
80-0086539-7	JOSE LAUDELINO FILHO	CPF 386.274.421-34	6.295,16	80-0060295-7	MANOEL ALVES FEITOSA FILHO	CPF 239.132.661-00	6.171,46
80-0018887-5	JOSE LIGINO DIAS FILHO	CPF 259.147.661-00	6.222,76	80-0040621-0	MANOEL DA CONCEICAO RODRIGUES DO PRADO	CPF 226.851.541-91	6.279,32
80-0064717-9	JOSE LUIS ARAUJO DAMASCENO	CPF 225.683.441-72					

80-0027119-5	MARCIA CRISTINA DA PAIXAO	CPF 399.360.581-00	6.240,32	80-0058796-6	MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS	CPF 259.211.691-53	6.269,72
80-0024276-4	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	CPF 011.816.117-25	6.094,06	80-0048156-4	MARILETE BATISTA SANTANA DA SILVA	CPF 445.416.516-53	6.195,75
80-0012079-1	MARCIA LUZINETE DE JESUS SILVA	CPF 329.980.401-44	6.168,97	80-0020177-4	MARINA OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA	CPF 259.008.461-72	6.266,98
80-0024277-2	MARCIA SERAFIM DE ASSIS SILVA	CPF 482.785.721-00	6.157,94	80-0067603-9	MARINALVA MARIANO SOUSA	CPF 258.216.011-34	6.257,85
80-0042243-6	MARCILENE CARMEM DA SILVA	CPF 371.947.041-53	6.169,01	80-0044392-1	MARINEIDE MARIA DE LIRA	CPF 410.714.091-15	6.366,52
80-0063095-1	MARCIO ALVES PEREIRA	CPF 317.170.981-34	6.089,51	80-0055365-4	MARINES ALVES VIRIATO	CPF 461.796.151-87	6.141,94
80-0069759-1	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	CPF 146.108.501-25	6.310,89	80-0055266-6	MARINETE BARBOSA LIMA	CPF 238.871.411-72	6.313,64
80-0097970-8	MARCIO JORGE DE CASTRO REIS	CPF 057.280.611-68	6.118,73	80-0026414-8	MARIO ALBERTO TEIXEIRA	CPF 400.042.601-04	6.270,30
80-0025675-7	MARCO ANDRE ROCHA MIRANDA	CPF 343.262.351-87	6.154,01	80-0049834-3	MARIO CESAR SCALIA	CPF 034.044.121-68	6.241,75
80-0047991-8	MARCOS ANTONIO FERREIRA BATISTA	CPF 339.048.981-91	6.126,31	80-0076488-4	MARIO DE MATTOS SOUZA	CPF 105.504.531-72	6.359,29
80-0049711-8	MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA	CPF 343.175.971-87	6.083,76	80-0029522-1	MARIO PEREIRA DE SOUZA	CPF 120.440.831-91	6.082,19
80-0044336-1	MARCOS DA SILVA DANTAS	CPF 490.749.701-68	6.310,13	80-0020207-0	MARISA CAIXETA	CPF 400.678.821-53	6.095,08
80-0016210-8	MARCOS MARCELINO DA SILVA	CPF 308.230.301-30	6.132,60	80-0051800-0	MARISA FERNANDES DA SILVA	CPF 400.349.681-72	6.201,86
80-0053672-5	MARGARIDA PERPETUA DE CARVALHO	CPF 306.036.761-20	6.284,91	80-0002098-2	MARISA HELENA DE TOLEDO SOUZA	CPF 443.782.031-20	6.110,73
80-0025327-8	MARIA AMELIA RODRIGUES LIRA DE SOUSA	CPF 297.231.591-04	6.110,36	80-0083623-1	MARIZAN PALMERIO DA CRUZ	CPF 339.717.061-34	6.220,18
80-0050764-4	MARIA ANA DOS SANTOS	CPF 462.480.801-00	6.081,07	80-0046469-4	MARIZETE FERREIRA DA SILVA	CPF 239.899.201-20	6.270,26
80-0019411-5	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	CPF 493.377.261-49	6.231,28	80-0022487-1	MARLI BERTOLDO DA SILVA	CI 1094396 SSP/DF	6.188,81
80-0086012-3	MARIA APARECIDA DE LIMA	CPF 223.898.571-91	6.329,83	80-0024676-0	MARLI MACHADO ZINHO	CPF 317.344.991-68	6.081,22
80-0034591-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	CPF 490.580.531-72	6.359,45	80-0061911-6	MARLUCE ARRUDA DOS SANTOS	CPF 305.405.181-15	6.095,08
80-0048962-0	MARIA APARECIDA DUTRA	CPF 221.919.331-49	6.266,94	80-0029547-7	MARLUCE NEVES SANTOS DE CAMPOS	CPF 339.208.771-87	6.247,75
80-0071528-0	MARIA APARECIDA LEITE	CPF 659.455.731-91	6.287,01	80-0044696-3	MARLUCIA PAIVA DE SOUZA ARAUJO	CPF 443.211.391-04	6.258,98
80-0030678-9	MARIA APARECIDA LOPES	CPF 248.515.231-49	6.189,76	80-0056393-5	MARLY ALVES BARBOSA	CPF 376.179.901-20	6.336,56
80-0029121-8	MARIA APARECIDA PEREIRA DE PAULA	CPF 399.372.161-68	6.121,14	80-0020271-1	MARTA ALAIDE DE LIMA SILVA	CPF 317.159.401-30	6.231,40
80-0037724-4	MARIA BERNARDO DOS SANTOS	CPF 373.313.531-87	6.264,91	80-0074692-4	MARUAN ABUCHAIN SUAREZ	CPF 183.844.471-87	6.342,79
80-0072793-8	MARIA CELIA CASSIMIRO MATA	CPF 384.998.601-25	6.092,10	80-0056361-7	MAURICIO ALVES BARAUNA	CPF 115.634.781-53	6.315,12
80-0065478-7	MARIA CONCEICAO LUIZ DOS SANTOS	CPF 121.526.921-87	6.342,61	80-0082992-7	MAURILIO MOTA	CPF 339.065.721-53	6.285,59
80-0089830-9	MARIA CRISTINA DE ARAUJO ALMEIDA	CPF 333.834.991-20	6.267,66	80-0033774-9	MAURO CESAR BIAGE	CPF 222.041.991-68	6.335,31
80-0046137-7	MARIA DA CONCEICAO LEAL TOLEDO	CPF 001.969.911-53	6.099,44	80-0058741-9	MELQUIADES DE OLIVEIRA	CPF 301.625.131-00	6.175,52
80-0073696-1	MARIA DA CONCEICAO PEIXOTO DE SOUZA	CPF 119.001.991-49	6.250,18	80-0052778-5	MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	CPF 096.615.221-20	6.126,20
80-0054553-8	MARIA DA SILVA ARAUJO	CPF 345.115.981-34	6.085,38	80-0097818-3	MILCA PEREIRA DOS SANTOS	CPF 473.839.091-00	6.328,72
80-0019546-4	MARIA DAS DORES DE AMORIM ALVES	CPF 417.229.571-15	6.324,44	80-0052448-4	MILTON LOPES DE ANDRADE	CPF 156.338.966-53	6.100,53
80-0055993-8	MARIA DAS GRACAS LOPES	CPF 259.037.561-15	6.305,41	80-0048303-6	MILTON OLIVEIRA DE MELO	CPF 182.502.111-20	6.085,86
80-0025611-1	MARIA DAS GRACAS REZENDE GODOI	CPF 098.704.311-00	6.192,39	80-0020310-6	MIRACY TERTO DA SILVA COSTA	CPF 410.540.241-20	6.151,21
80-0086874-4	MARIA DE FATIMA ALVES DE LIMA	CPF 352.227.431-87	6.227,30	80-0020313-1	MIRIAM BRITO CORDEIRO GUIMARAES	CPF 295.982.651-53	6.188,57
80-0030553-7	MARIA DE FATIMA APARECIDA MARQUES PAZ	CPF 210.607.971-00	6.239,26	80-0082893-9	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS MISSEL	CPF 389.631.911-68	6.357,69
80-0025931-4	MARIA DE FATIMA BARROS DE CARVALHO	CI 885369 SSP/DF	6.350,73	80-0021396-9	MIRIAN ALVES DE SOUZA	CPF 066.072.708-08	6.364,51
80-0022312-3	MARIA DE FATIMA BASTO BEZERRA	CPF 247.544.471-15	6.146,96	80-0033794-3	MOACIR ANTONIO DE SOUZA	CPF 281.773.981-72	6.155,86
80-0019604-5	MARIA DE FATIMA CASSIMIRO COSTA DA SILVA	CPF 400.257.991-34	6.319,03	80-0050241-3	MOISES FRANCISCO PIRES	CPF 221.899.391-00	6.155,95
80-0035345-1	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS MONTEIRO	CPF 213.753.051-15	6.183,30	80-0074598-7	MONICA ALVARES DE ABREU E SILVA	CPF 505.952.021-87	6.093,40
80-0021376-4	MARIA DE FATIMA DE BARROS BICALHO	CPF 258.850.221-00	6.275,21	80-0022919-9	MOSINALDO LIMA DE SOUZA	CPF 381.353.454-53	6.083,02
80-0001333-1	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	CPF 145.485.771-49	6.199,08	80-0022567-3	NADIA DE OLIVEIRA	CPF 345.111.481-09	6.216,90
80-0084567-1	MARIA DE FATIMA MAGALHAES DOS SANTOS	CPF 214.012.761-72	6.282,72	80-0069504-1	NADJA DE MEDEIROS ALVES	CPF 225.106.481-87	6.305,93
80-0033512-6	MARIA DE FATIMA REZENDE BEZERRA	CPF 286.947.196-00	6.261,77	80-0014209-3	NAELSON DA SILVA PEREIRA	CPF 297.083.031-00	6.256,45
80-0029224-9	MARIA DE FATIMA SOARES LAUNDOS	CPF 339.080.871-04	6.185,38	80-0061192-1	NAPOLEAO ROSA MOREIRA	CPF 239.831.671-87	6.091,09
80-0022241-1	MARIA DE LOURDES SOUZA	CPF 458.094.701-06	6.148,65	80-0025705-2	NELCI ALVES DE MORAIS	CPF 442.766.301-00	6.108,00
80-0046938-6	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	CPF 371.823.661-34	6.300,91	80-0003046-5	NELSON LINO DE OLIVEIRA	CPF 072.615.511-04	6.221,92
80-0067524-5	MARIA DE SOUZA CARVALHO SILVA	CPF 226.204.601-82	6.107,99	80-0047713-3	NERISVALDO BRITO DOS SANTOS	CPF 311.814.901-97	6.185,58
80-0089342-1	MARIA DENISE SOARES DE LIMA FONSECA	CPF 245.581.411-49	6.201,06	80-0033823-1	NERO CARLOS DE NOVAIS	CPF 112.759.361-72	6.210,28
80-0022903-2	MARIA DO AMPARO VIEIRA	CPF 185.696.411-68	6.234,49	80-0043303-9	NEWTON ALVES DA SILVA	CPF 339.628.471-20	6.292,36
80-0072005-4	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	CPF 386.711.151-00	6.188,50	80-0054693-3	NEWTON CHAVES DO NASCIMENTO	CPF 350.557.151-20	6.116,17
80-0019717-3	MARIA DO CARMO DA SILVA MELO	CPF 371.970.021-68	6.174,89	80-0020391-2	NILDETE APARECIDA DA SILVA	CPF 493.412.001-72	6.244,41
80-0001817-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA	CPF 482.810.181-00	6.123,95	80-0061236-7	NILDO DO CARMO NASCIMENTO	CPF 297.233.611-91	6.140,11
80-0035367-1	MARIA DO CARMO PEREIRA SANTOS	CPF 343.222.051-00	6.312,83	80-0020396-3	NILMA CORREIA FERREIRA	CPF 258.848.241-49	6.176,81
80-0035370-1	MARIA DO CARMO VELOSO	CPF 443.482.151-20	6.354,43	80-0047339-1	NILMA DOS SANTOS ABREU	CPF 376.836.591-34	6.312,28
80-0019732-7	MARIA DO CARMO VIEIRA MORAIS	CPF 222.490.871-72	6.084,62	80-0029639-2	NILMA PEREIRA SANTOS	CPF 296.373.921-49	6.097,41
80-0008958-3	MARIA DO DESTERRO DE JESUS MACHADO	CPF 214.998.611-68	6.170,84	80-0029642-2	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS	CPF 259.248.691-72	6.173,41
80-0033563-1	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	CPF 115.857.061-91	6.310,06	80-0051533-7	NILTON GARCIA CAMPOS	CPF 245.009.761-91	6.337,98
80-0111676-2	MARIA DO ROSARIO SANTOS	CPF 297.717.141-04	6.079,40	80-0051033-5	NILZA MARIA DA SILVA SANTOS	CPF 371.682.311-20	6.195,84
80-0000332-8	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SALES	CPF 184.927.381-20	6.362,99	80-0024764-2	NIVALDO DE SOUZA SILVA	CPF 339.622.941-04	6.276,11
80-0030461-1	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA CRUZ	CPF 398.214.391-87	6.231,06	80-0030974-5	NIVALDO EVANGELISTA DOS ANJOS	CPF 339.191.941-87	6.081,64
80-0029297-4	MARIA EDILEUZA ALVES DA SILVA	CPF 472.941.081-53	6.186,66	80-0020423-4	NUBIA ALVES DE ARAUJO	CPF 512.377.501-30	6.250,93
80-0024477-5	MARIA ELIZABETH DA CONCEICAO EURIDES	CPF 281.667.791-53	6.317,64	80-0074770-0	NUBIA ALVES RODRIGUES	CPF 428.298.281-00	6.163,61
80-0025552-1	MARIA ELZA RIBEIRO PORTO	CPF 494.805.371-68	6.281,30	80-0029670-8	ODILEUZA APARECIDA DA SILVA PAZ	CPF 271.105.831-04	6.162,70
80-0078749-3	MARIA EUNICE PEREIRA BARBOSA	CPF 301.679.061-00	6.175,01	80-0033854-1	OLAVO JACOB HARTMANN	CPF 119.235.201-72	6.337,25
80-0014214-0	MARIA FRANCISCA DA COSTA	CPF 115.044.391-04	6.345,46	80-0071641-3	OLAVO MARQUES FERREIRA	CPF 358.166.351-15	6.153,61
80-0082790-8	MARIA FRANCISCA DE BARROS SANTOS	CPF 038.196.551-15	6.111,63	80-0020438-2	OLINDA VERISSIMO DE CAMPOS	CPF 244.608.421-49	6.157,14
80-0044514-2	MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	CPF 245.298.931-20	6.098,63	80-0020443-9	OLIZETE DOS SANTOS FERREIRA	CPF 442.987.901-00	6.118,81
80-0077678-5	MARIA INEZ DE OLIVEIRA DA NOBREGA	CPF 213.781.341-68	6.202,39	80-0029678-3	ONEIDA FERREIRA DE ALVARENGA	CPF 183.139.731-53	6.208,73
80-0069423-1	MARIA IRIS RODRIGUES DE ANDRADE	CPF 186.626.171-15	6.309,90	80-0065901-1	ONELICE PINTO DOS SANTOS PUGAS	CPF 373.979.901-34	6.279,40
80-0063237-6	MARIA IVANETE DE MATOS SILVA	CPF 393.495.511-87	6.117,51	80-0020444-7	ONILDO ARCANJO MARTINS	CPF 372.013.951-49	6.102,24
80-0055868-1	MARIA IZETE RODRIGUES DA SILVA	CPF 343.265.701-30	6.085,95	80-0057004-4	ONILDO RODRIGUES DE FARIA	CPF 115.753.011-72	6.125,80
80-0114631-9	MARIA JOANA DE JESUS	CPF 399.528.861-87	6.079,40	80-0060006-7	ORLANDO BORGES DO NASCIMENTO	CPF 183.209.021-34	6.225,79
80-0088133-3	MARIA JOSE CLEMENTINA DOS SANTOS	CPF 070.989.437-62	6.079,40	80-0089234-3	ORLANDO CORREIA MOTA	CPF 072.683.271-53	6.232,55
80-0072988-4	MARIA JOSE DE SOUZA PEREIRA	CPF 366.730.131-68	6.337,27	80-0040178-1	OSMAR BARBOSA DE MELO	CPF 343.254.841-91	6.256,76
80-0049881-5	MARIA JOSEPHINA BARACAT HADDAD	CPF 151.692.001-53	6.276,72	80-0024800-2	OSVALDO ALVES DOS SANTOS DY LA FUENTE	CPF 314.856.931-87	6.089,86
80-0033636-0	MARIA LEDA DE FRANCA ARAUJO	CPF 266.356.071-53	6.295,26	80-0083710-5	OTACILIO JOSE DA COSTA	CPF 244.560.801-59	6.299,85
80-0019957-5	MARIA LIZETH DE JESUS SANTOS RICARDO	CPF 226.130.641-53	6.266,36	80-0006013-5	OZIAS CARDOSO SANTANA FILHO	CPF 351.790.661-15	6.261,55
80-0089391-9	MARIA LOURNKA KASSEN	CPF 116.882.111-87	6.114,87	80-0059229-3	OZIEL CORREA GOMES	CPF 104.217.693-00	6.234,36
80-0042320-3	MARIA LUCIA DE JESUS	CPF 410.211.261-87	6.281,38	80-0033881-8	OZNEY DE SOUSA	CPF 151.184.101-00	6.200,97
80-0022343-3	MARIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF 376.316.591-68	6.207,86	80-0088924-5	PAULO ANTONIO FERREIRA MARQUES	CPF 443.312.741-87	6.334,55
80-0049330-9	MARIA LUCILENE PEREIRA CASTRO	CPF 289.718.761-15	6.216,58	80-0039099-2	PAULO BARBOZA DA SILVA	CPF 468.237.001-49	6.307,47
80-0075600-8	MARIA MADALENA ALVES FARIAS MURINO	CPF 098.688.951-20	6.286,33	80-0033884-2	PAULO BORGES GIL SANTIAGO	CPF 351.952.661-15	6.355,72
80-0022176-7	MARIA NEUMA PEREIRA	CPF 551.940.951-04	6.344,03	80-0073299-1	PAULO CESAR DE SOUZA	CPF 265.765.971-34	6.309,52
80-0020045-0	MARIA OCELIA DE OLIVEIRA	CPF 344.992.101-00	6.369,86	80-0084977-4	PAULO DIAS DE SOUZA	CPF 210.008.241-87	6.116,26
80-0042059-0	MARIA PERCILIANO DOS SANTOS	CPF 398.677.491-20	6.343,92	80-0009156-1	PAULO HENRIQUE DE PAIVA	CPF 273.690.301-30	6.186,15
80-0040070-0	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO	CPF 392.811.591-04	6.328,86	80-0050739-3	PAULO ROBERTO BARBOSA COELHO	CPF 238.490.371-34	6.170,36
80-0047725-7	MARIA REGINA MENDES DE SANTANA	CPF 258.117.031-04	6.348,19	80-0078041-3	PAULO TEIXEIRA PORTO	CPF 152.439.071-20	6.284,31
80-0064107-3	MARIA RITA ROCHA SOUZA BATISTA	CPF 381.205.931-20	6.197,61	80-0067651-9	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	CPF 041.901.221-49	6.087,79
80-0022072-8	MARIA RITA RODRIGUES	CPF 222.483.901-49	6.336,55	80-0043300-4	PEDRO JOSE FERREIRA DE ANDRADE	CPF 397.842.311-15	6.195,94
80-0022750-1	MARIA SERAFINA DE SOUZA SILVA	CPF 270.688.111-91	6.278,85	80-0026440-7	PEDRO PEREIRA FILHO	CPF 033.030.121-72	6.221,65
80-0051807-							

80-0021782-4	RAIMUNDO LINO DO NASCIMENTO	CPF 118.777.741-20	6.079,40	80-0040198-6	TANIA MARIA RODRIGUES RIBEIRO	CPF 384.946.201-34	6.133,86
80-0029769-1	RAIMUNDO LUZIANO DE SOUZA	CPF 115.211.121-34	6.211,82	80-0055823-1	TELMA LUCIA GUIMARAES	CPF 153.134.501-82	6.119,21
80-0084230-3	RAIMUNDO NONATO ALVES	CPF 096.457.211-72	6.160,80	80-0073842-5	TELMA MARIA BERNARDES	CPF 209.866.881-34	6.340,95
80-0066619-0	RAIMUNDO ROSEIRA SAMPAIO	CPF 327.126.691-34	6.349,72	80-0034534-2	TELMA MARIA DA SILVA PALMEIRA	CPF 309.813.951-04	6.124,06
80-0044803-6	RAUL PEREIRA DA SILVA	CPF 471.800.561-20	6.111,49	80-0097883-3	TEODESILA PEREIRA DO NASCIMENTO	CPF 113.036.201-97	6.079,57
80-0058723-1	REGINA DE MELO PERES PINTO	CPF 358.437.801-04	6.231,54	80-0034165-7	TERESINHA DA SILVA CAETANO	CPF 239.201.901-06	6.169,58
80-0022931-8	REGINALDO DE JESUS	CPF 240.214.071-20	6.295,74	80-0003306-5	TEREZA RODRIGUES PUNCIANO	CPF 461.719.161-53	6.117,25
80-0012297-1	REGINALDO DE MENESES LIMA	CPF 392.661.761-68	6.186,16	80-0042565-6	TEREZINHA ALVES DE CASTRO	CI 1036010 SEP/DF	6.366,06
80-0029803-4	RICARDO PARANHOS LIMA	CPF 326.519.297-00	6.212,41	80-0077679-3	TEREZINHA DE ASSIS MONTEIRO	CPF 223.110.681-72	6.191,13
80-0083834-9	RICARDO SOUZA DA ROCHA	CPF 279.178.861-15	6.259,83	80-0002537-2	TEREZINHA DE JESUS GOMES	CPF 310.115.351-49	6.311,81
80-0020627-0	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE BRITO	CPF 410.569.061-20	6.157,27	80-0097635-1	TIMOTEO FRANCISCO RIBEIRO	CPF 221.053.601-49	6.357,16
80-0024891-6	RITA DE SOUZA LIMA	CPF 399.458.981-91	6.367,38	80-0088129-5	UEBER BARBOSA	CPF 179.811.311-20	6.357,85
80-0083580-3	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	CPF 334.027.361-87	6.161,44	80-0021710-7	VALBER GOMES DA SILVA	CPF 296.127.481-87	6.173,43
80-0081285-4	ROBERTO BORGOGNONI	CPF 002.037.421-68	6.331,11	80-0030005-5	VALDECI BIZERRA DA NOBREGA	CPF 144.914.861-15	6.264,28
80-0059156-4	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	CPF 258.205.321-04	6.273,43	80-0000744-7	VALDECY BRANDAO ALVES	CPF 261.916.521-00	6.282,51
80-0030631-2	ROBERTO CEZAR DE CAMPOS	CPF 371.775.241-34	6.231,89	80-0006098-4	VALDEIR RODRIGUES DA ROCHA	CPF 145.712.421-15	6.157,50
80-0085462-0	ROBERTO DAMIAO DE SOUSA	CPF 248.852.231-72	6.305,69	80-0050774-1	VALDENISE MARIA ALVES PIMENTEL	CPF 385.999.371-20	6.210,10
80-0039143-3	ROBERTO FERREIRA DA CUNHA	CPF 392.475.971-53	6.149,25	80-0039862-4	VALDIVINO GABRIEL	CPF 305.102.521-68	6.214,41
80-0049393-7	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	CPF 393.099.241-87	6.304,79	80-0055810-9	VALERIA LODI PIOL	CPF 225.517.511-87	6.164,08
80-0020654-7	RODOLFO BARBOSA DOS SANTOS	CPF 303.489.351-53	6.364,34	80-0089961-5	VALFREDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	CPF 259.428.911-68	6.260,29
80-0051169-2	RODORMINO DE MELO BRITO	CPF 054.695.541-04	6.106,87	80-0030822-6	VALTER ANTONIO ALVES	CPF 296.378.561-53	6.285,07
80-0041956-7	ROGERIO LOPES MAGALHAES	CPF 327.353.081-20	6.118,35	80-0006951-5	VALTER SILVA	CPF 350.606.891-15	6.210,29
80-0109977-9	ROLDINEI SILVA MENEZES	CPF 373.466.951-00	6.079,40	80-0031868-0	VANDA BATISTA DE SOUZA	CPF 401.130.001-20	6.145,88
80-0099008-6	ROMANA AUGUSTA MARIANO	CPF 578.723.501-06	6.325,24	80-0039975-2	VANDELSI QUINTINO ALVES	CPF 239.408.241-00	6.090,98
80-0033982-2	ROMILDO CARLOS CARVALHO LIMA	CPF 146.294.531-72	6.116,85	80-0065882-1	VANDER FURTADO DE MENDONCA	CPF 214.605.901-04	6.146,95
80-0078893-7	ROMILDO MOURA BATISTA	CPF 271.019.911-49	6.323,80	80-0097979-1	VANDERLEI DAVID SOARES	CPF 258.177.521-15	6.242,60
80-0098006-4	RONALDO BENEDITO DA CRUZ	CPF 473.131.101-20	6.188,67	80-0054615-1	VANDERLEI DIAS DOS SANTOS	CPF 224.286.661-34	6.110,09
80-0099174-1	RONALDO RAMOS COSTA	CPF 238.525.421-20	6.220,66	80-0072126-3	VANDERLEI PEREIRA DE ARAUJO	CPF 308.001.701-30	6.120,75
80-0063441-7	ROSA ANITA ALVES DE ARAUJO	CPF 410.564.691-53	6.099,74	80-0066819-2	VANDERLEIA ANDRADE DIAS	CPF 343.097.051-20	6.170,72
80-0021937-1	ROSA MARIA GOMES TRIGUEIRO	CPF 410.444.361-15	6.104,41	80-0072862-4	VANDERLEY FARIAS BERNARDO	CPF 268.699.501-72	6.247,44
80-0024917-3	ROSA MARIA OLIVEIRA CIBRAO	CPF 287.186.231-15	6.296,88	80-0065957-6	VANDERLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF 010.287.741-68	6.286,56
80-0043566-0	ROSANA ESPINDOLA FOLGIERINI	CPF 386.428.911-49	6.239,04	80-0083174-3	VANIA CRISTIANI ABREU LOPES	CPF 259.593.101-63	6.204,20
80-0030643-6	ROSANA MOURA DE CARVALHO	CPF 462.298.681-72	6.229,34	80-0022712-9	VANIA RODRIGUES MORAIS	CPF 381.448.751-68	6.198,01
80-0039245-6	ROSANGELA FABIANO FRANCA	CPF 483.063.981-49	6.131,50	80-0015792-9	VERA LUCIA ALEXANDRE MARINHO	CPF 381.314.801-78	6.099,96
80-0007605-8	ROSANGELA MARIA ALVES FIGUEIRA	CPF 344.347.551-53	6.279,40	80-0040720-8	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	CPF 523.740.921-00	6.333,81
80-0087307-1	ROSANGELA XAVIER ALVES	CPF 372.127.021-53	6.338,88	80-0003982-9	VERIDIANO GALENO DE ARAUJO	CPF 037.962.301-30	6.108,04
80-0024935-1	ROSELI FRUTUOSO DA SILVA	CPF 289.841.101-91	6.103,29	80-0085550-2	VICENTE ALVES DA SILVA FILHO	CPF 222.473.781-53	6.358,62
80-0066635-1	ROSELI VIEIRA	CPF 488.370.911-68	6.269,92	80-0014821-1	VICENTE GOMES DA SILVA	CPF 214.760.201-91	6.133,26
80-0020717-9	ROSENITA CARDOSO DOS SANTOS	CPF 279.869.001-30	6.222,48	80-0069691-9	VICENTE PAULO BRITO DE MELO	CPF 359.058.161-15	6.317,78
80-0056347-1	ROSILENE MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES	CPF 381.613.381-91	6.215,31	80-0059756-2	VICENTE RODRIGUES DO NASCIMENTO	CPF 068.573.701-25	6.255,77
80-0090684-1	ROSIMAR VIEIRA BORGES	CPF 186.181.701-00	6.136,39	80-0022968-7	VICENTE SABINO LOPES JUNIOR	CPF 410.552.331-72	6.320,43
80-0016555-7	ROSINETE DA SILVA BATISTA	CPF 270.828.221-20	6.278,33	80-0069804-1	VILMA MARIA DA SILVA	CPF 114.688.581-49	6.222,30
80-0031101-4	ROZENARIO JANUARIO DA SILVA	CPF 310.162.431-20	6.223,33	80-0083992-2	VILMAR ALVES PEREIRA	CPF 333.876.481-20	6.332,19
80-0061598-6	RUBENS ALVES VASCONCELOS	CPF 286.910.591-68	6.098,11	80-0076433-7	VILSON XAVIER DE SOUZA	CPF 101.569.091-20	6.088,09
80-0020744-6	RUBENS MARQUES DE PINA	CPF 400.372.311-20	6.321,62	80-0075168-5	VITALMIRO RODRIGUES DE SOUZA	CPF 046.667.201-20	6.234,79
80-0061061-5	RUBERLANDES COSTA FERNANDES	CPF 372.239.681-68	6.085,32	80-0021865-1	VITORINA MACEDO MARQUES	CPF 538.851.201-00	6.170,91
80-0083599-4	RUI SOARES FERREIRA JUNIOR	CPF 156.842.375-68	6.185,49	80-0034247-5	VIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	CPF 297.165.271-87	6.144,01
80-0039110-7	RUIZIMAR DA CRUZ GONCALVES	CPF 314.823.171-68	6.341,43	80-0069697-8	VLADIMIR FERNANDO DA SILVA	CPF 352.148.561-72	6.338,97
80-0020747-1	RUTH RAMOS CARDOSO SANTOS	CPF 324.826.711-91	6.100,46	80-0026403-2	WALCYR DAS NEVES BARBOSA DE SOUZA - ESPOLIO	CPF 182.994.581-53	6.176,33
80-0010981-9	SALOMAO OLIVEIRA PORTO	CPF 289.707.991-68	6.348,35	80-0060498-4	WALDECI BARBOSA DA SILVA	CPF 215.011.651-00	6.222,19
80-0061568-4	SAMUEL VITORIA BASTOS	CPF 276.890.341-87	6.239,66	80-0054438-8	WALDEMIR NONATO DE LIMA	CPF 068.640.151-49	6.090,91
80-0084786-1	SANDOVAL MOURA BARBOSA	CPF 313.715.581-91	6.270,64	80-0057465-1	WALDIR GONCALVES DOS SANTOS	CPF 265.704.751-34	6.294,54
80-0046114-8	SANDOVAL SANTOS SILVA	CPF 410.256.361-04	6.081,99	80-0011940-7	WALMIR DOS SANTOS	CPF 343.143.851-20	6.235,45
80-0039585-4	SANDRA APARECIDA FAUSTINA	CPF 484.234.241-20	6.321,80	80-0058033-3	WALTER GOMES CORREA	CPF 076.502.051-34	6.166,23
80-0066648-3	SANDRA HELENA MENEZES MAIA	CPF 386.183.971-72	6.267,47	80-0062180-3	WANDERLAN RODRIGUES DA SILVA	CPF 151.928.901-44	6.361,94
80-0086161-8	SANDRA JUSTINO FERNANDES	CPF 602.509.921-91	6.104,11	80-0044450-2	WANDERLEY LUIZ DE MELO	CPF 114.932.161-04	6.179,05
80-0024957-2	SANDRA LEMES CORREA	CPF 477.451.421-72	6.202,67	80-0030950-8	WASHINGTON LUIZ COSTA ARAUJO	CPF 225.529.361-72	6.270,09
80-0034054-5	SANDRA VIEIRA DO AMARAL SIQUEIRA SOUSA	CPF 305.249.111-34	6.166,38	80-0052483-2	WEIGNA DE FATIMA SANTOS LIMA BARBOSA	CPF 305.262.051-72	6.112,23
80-0043037-4	SARA PEREIRA DE FARIAS	CPF 373.542.801-00	6.310,88	80-0034265-3	WELLINGTON DE SOUZA FONTENELE	CPF 223.699.531-87	6.243,95
80-0053576-1	SARAH DA CONCEICAO DE ALMEIDA	CPF 265.671.641-15	6.325,14	80-0034701-9	WESLEY PINHEIRO COSTA	CPF 270.617.281-91	6.182,16
80-0043604-6	SARAH MISMA PEREIRA OLIVEIRA	CI 699035 SEP/DF	6.154,10	80-0004916-6	WILMA VIEIRA DE SOUZA	CPF 443.001.401-97	6.080,11
80-0069617-0	SEBASTIAO ANTONIO RIBEIRO	CPF 310.125.231-87	6.106,46	80-0048282-0	WILMAR FLORENCIO PIRES	CPF 276.056.631-53	6.254,75
80-0073131-5	SEBASTIAO BATISTA DE JESUS	CPF 225.925.801-82	6.246,39	80-0061570-6	WILSON BARBOZA	CPF 366.814.581-49	6.262,09
80-0086003-4	SEBASTIAO DE SOUZA RAMOS	CPF 009.120.501-87	6.354,89	80-0054017-0	WILSON LOPES DOS SANTOS	CPF 333.619.401-68	6.098,01
80-0062181-1	SEBASTIAO DOURIVAL SILVA	CPF 086.655.671-00	6.262,99	80-0065231-8	WILSON MARCIANO COSTA	CPF 209.886.991-68	6.179,87
80-0089503-2	SEBASTIAO FEITOSA DE SOUSA	CPF 085.328.261-72	6.326,39	80-0097181-2	WILSON ROBERTO DA SILVA	CPF 119.149.391-15	6.265,14
80-0015927-1	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	CPF 183.661.201-04	6.239,68	80-0030108-6	WILSON RODRIGUES NEPUMUCENO	CPF 344.277.241-91	6.204,38
80-0110607-4	SEBASTIAO LIMA	CPF 473.580.681-49	6.079,40	80-0061359-2	WILTON DE ALCANTARA DA CONCEICAO	CPF 266.491.601-72	6.122,01
80-0024976-9	SEBASTIAO LOURENCO DE OLIVEIRA	CPF 314.871.221-87	6.333,80	80-0074410-7	WLADIMIR WERCELENS PINHEIRO	CPF 352.081.471-49	6.136,52
80-0013163-6	SEBASTIAO NILTON COSTA DA SILVA	CPF 260.182.411-53	6.276,06	80-0046213-6	ZACQUEU DE OLIVEIRA SIQUEIRA	CPF 339.603.561-53	6.115,87
80-0039600-1	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	CPF 154.392.401-87	6.341,30	80-0068126-1	ZELITA ROSA CAVALCANTE	CPF 371.801.181-68	6.130,69
80-0022557-6	SELINA MONTEIRO BERNARDES	CPF 291.507.951-04	6.125,94	80-0058672-2	ZIFRINO FRANCISCO DA SILVA	CPF 116.647.621-91	6.085,37
80-0084023-8	SELMA MARIA DE LIMA	CPF 145.239.731-72	6.133,95	80-0097793-4	ZILAH PEREIRA DA SILVA	CPF 386.791.911-91	6.354,07
80-0061738-5	SERGIO DA COSTA SOUZA	CPF 265.584.081-04	6.100,53	80-0025145-3	ZULENE CORTES FERREIRA	CPF 443.244.991-87	6.083,09
80-0039581-1	SERGIO GONCALVES DA SILVA	CPF 366.679.941-87	6.096,71				
80-0085188-4	SERGIO MATOS LOPES	CPF 271.028.741-20	6.194,50				
80-0034085-5	SERGIO RIBEIRO DE ALMEIDA	CPF 275.979.111-49	6.260,09				
80-0048860-7	SEVERINO LOURENCO DA SILVA	CPF 248.752.361-15	6.114,09				
80-0001873-2	SHIRLEY APARECIDA DA SILVA	CPF 372.039.321-68	6.280,97				
80-0086843-4	SHIRLEY BENTO BARBOSA	CPF 364.416.511-49	6.322,30				
80-0053647-4	SHIRLEY DE LIMA BORGES	CPF 329.738.611-87	6.129,54				
80-0030797-1	SIDNEIDE SILVA	CPF 339.181.711-91	6.167,96				
80-0039584-6	SILVAN DE SOUZA E SILVA	CPF 240.044.211-87	6.123,11				
80-0012186-0	SILVANA ALVES MACHADO	CPF 359.066.261-15	6.211,40				
80-0041244-9	SILVANIA FELICIDADE DA CUNHA	CPF 350.545.811-20	6.145,88				
80-0064201-1	SILVIO FERNANDES DE GODOY	CPF 097.280.071-91	6.164,57				
80-0020817-5	SIMONE FERREIRA BARROS	CPF 516.528.701-72	6.300,26				
80-0069640-4	SOLANGE AQUINO VIEIRA	CPF 222.524.101-59	6.080,65				
80-0050542-1	SOLANGE LEAO DOS SANTOS	CPF 287.512.721-72	6.181,00				
80-0043696-8	SOLIMAR MESSIAS DE CARVALHO	CPF 259.690.131-53	6.112,93				
80-0040927-8	SONIA BORGES DE SOUSA	CPF 154.246.341-68	6.341,67				
80-0041762-9	SONIA MARIA DA CONCEICAO	CPF 443.172.471-00	6.183,71				
80-0066672-6	SONIA PEREIRA DOS REIS SILVA	CPF 512.251.311-20	6.229,16				
80-0073016-5	SONIA SOARES	CPF 386.071.071-00	6.144,37				
80-0034137-1	SONIA VIEIRA PIMENTEL	CPF 488.265.611-68	6.091,66				
80-0042089-1	SUELI MARCELINO INACIO MENDES	CPF 213.870.521-87	6.190,93				
80-0030980-0	SUELI MOREIRA COUTINHO	CPF 344.286.071-72	6.106,46				
80-0097604-1	SUELI TAVARES DOS SANTOS	CPF 292.875.881-04	6.204,36				
80-0034154-1	SUZY BRANDAO ROCHA PIACENTI	CPF 359.354.051-72	6.132,80				
80-0061180-8	TANIA MARIA APOLINARIA	CPF 209.651.921-72	6.154,39				
80-0013719-7	TANIA MARIA DA SILVA PENHA	CPF 253.628.101-97	6.196,37				
80-0041355-1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	CPF 351.573.051-68	6.155,59</				

CONV/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 02/2000. PROCESSO Nº 102-153.796/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e o Grupo Organizado Lista Limpa - GOOL. OBJETO: Participação na implementação da construção de um projeto Habitacional em Planaltina. VIGÊNCIA: 6 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 14.01.2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros, João da Cruz Pimenta, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/FEDF: Andréia Lellis Monteiro.

CONV/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 03/2000. PROCESSO Nº 102-153.789/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Cooperativa Habitacional Jardim Roriz - COHAJR. OBJETO: Participação na implementação da construção de um projeto Habitacional em Planaltina. VIGÊNCIA: 6 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 14.01.2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros, João da Cruz Pimenta, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/FEDF: Valdomiro Bispo de Oliveira.

CONV/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 003/99. PROCESSO Nº 102-153.651/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, e a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF. OBJETO: O IDHAB-DF cede à FEDF o imóvel localizado na QN 08, Conjunto "D" - Área Especial, Riacho Fundo II, para atendimento de crianças em regime de pré-escola. VIGÊNCIA: 5 anos a contar da data de sua assinatura. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 31.12.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros, Cleusa de Amorim Gallo, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/FEDF: Maristela de Melo Neves.

CONV/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 04/2000. PROCESSO Nº 102-147.879/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Cooperativa Central dos Empreendedores Comerciais e Industriais - COOPACESA. OBJETO: Participação na implementação da construção de um projeto Habitacional no Recanto das Emas. VIGÊNCIA: 6 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 14.01.2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros, João da Cruz Pimenta, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/FEDF: Francisca das Chagas Lopes Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL IDHAB-DF através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de Março de 2000, às 15:00 horas, na Sala da CPL no 6.º andar do seu Edifício Sede, sito no SCS Quadra 06 Bloco "A", Lotes 13/14, estará recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO para a construção de 1.249 unidades habitacionais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 25.01.00, no horário de 14:00 às 18:00, na Comissão Permanente de Licitação do IDHAB-DF, no endereço acima mencionado, 6.º andar.

Brasília, 24 de janeiro de 2000
MILITÃO DIAS CORREIA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/99

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, em cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 1.º da Lei 938/95, torna pública a relação de compras e serviços.

Inexigível					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
278	Vale transporte			564,00	BANCO DE BRASILIA
279	Vale transporte			767,22	VIAÇÃO ANAPOLINA
280	Vale transporte			68,40	RAPIDO PLANALTINA
284	Tarifa telefônica			525,95	TELEBRASILIA
291	Vale transporte			775,00	BANCO DE BRASILIA
292	Vale transporte			928,74	ERB
293	Vale transporte			82,80	RAPIDO PLANALTINA
Dispensa					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
277	Serviço de reparos			550,00	REIPLAN
281	Aquisição de água mineral			150,00	MINAGUA
289	Serviço de reparos			450,00	VMS
Não Aplicável					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
285	Folha Normal 11/99			55.705,59	DEUSITA E OUTROS
286	Folha normal 11/99			1.619,75	DEUSITA E OUTROS
287	Folha normal 11/99			604,94	DEUSITA E OUTROS
288	Inss folha normal 11/99			10.718,94	INSS

DEZEMBRO/99

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, em cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 1.º da Lei 938/95, torna pública a relação de compras e serviços.

Inexigível					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
294	Tarifa telefônica			75,65	TELEBRASILIA
296	Vale transporte			266,80	BANCO DE BRASILIA
298	Linha telefônica			75,65	TELEBRASILIA
305	Reforço a NE 005/99			3.000,00	TELEBRASILIA
312	Reforço			606,47	TELEBRASILIA

Dispensa					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
295	Aquisição de açúcar			265,00	UEDAMA
299	Serviço de serralheria			300,00	REIPLAN
300	Central telefônica			1.600,00	ECAFIX
301	Toner para impressora			560,00	COMERCIAL IPL
302	Transporte de atletas			300,00	VALERIA ADRIANA A. TOLEDO
303	Reforço a NE 145/99			1.000,00	TELEBRASILIA CELULAR
304	Reforço a NE 237/99			100,00	MINASGAS
318	Toner para impressora			560,00	COMERCIAL IPL
319	Festival de música entorno			4.363,00	ASTRO
329	Aquisição de lâmpadas			68,60	MADAV
330	Aquisição de lâmpadas			73,20	ELETRICA DA LUZ
Não Aplicável					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
307	Folha Normal 12/99			26.217,12	DEUSITA E OUTROS
308	Inss folha normal 12/99			8.664,58	INSS
322	Folha normal 12/99			1.809,75	DEUSITA E OUTROS
328	Folha normal 12/99			10.930,72	DEUSITA E OUTROS
			Convites		
297	Locação de máquina			1.466,00	TECNOLTA
306	Reforço a NE 083/99			2.600,00	TECNOLTA

O SERVIÇO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que RECEBEU do IEMA/SEMATEC, A LICENÇA PRÉVIA, relativa a implantação do Posto de Abastecimento de Combustível, localizado na BR-251, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/99

A Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de dezembro/99

NE	INEXIGIBILIDADE	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
401	BANCO DE BRASILIA S/A - Despesa com aquisição de vales transporte.	-	-	18.606,80
405	EMPRESA SANTO ANTONIO TURISMO LTDA. - Despesa com aquisição de vales transporte.	-	-	176,80
406	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - Despesa com consumo de energia elétrica.	-	-	13.500,00
415	TELEBRASILIA CELULAR S/A - Despesa com telefonia celular.	-	-	1.100,00
409	TELEBRASILIA - TELEC. DE BRASILIA Despesa com prestação de serv. de comunicação de dados, denominado "frame relay".	-	-	1.201,83
426	TELEBRASILIA - TELEC. DE BRASILIA - Despesa com tarifas telefônicas e locação do sistema PABX VIRTUAL.	-	-	7.999,92
413	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA - Despesa com aquisição de vales transporte.	-	-	1.352,86
NE	DISPENSE	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
434	CODEPLAN-CIA DESENV. PLANALTO CENTRAL - Despesa com fornecimento e instalação de um cabo de fibra ótica.	-	-	3.168,00
407	SANMARKAN ASSIST. TÉC. DE MÁQUINAS DE ESCRIVER LTDA - Despesa com conserto em máquinas de escrever.	-	-	145,00
423	ARAGUAIA ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - Despesa com aquisição de café torrado e moído.	-	-	500,00
NE	TOMADA DE PREÇO	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
422	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Despesa com locação de máquinas copiadoras.	-	-	18.981,85
NE	CONVITE	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
427	DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA - Despesa com aquisição de servidor de rede marca Alcabyt. - Despesa com aquisição de modem marca-Robotics.	001 016	24.687,00 491,00	24.687,00 7.856,00

428	MC WELCH COMPUT. COM. IMP. E EXP. LTDA - Despesa com aquisição de microcomputadores.	-	-	29.304,00
420	UNIVERSO ELÉTRICO LTDA-ME - Fita isolante de plástico med. 19mmx20m marca-imperial. - Fita isolante de alta fusão, rolo de 19mmx10m, marca-3m. - Plug fêmea, marca-fame. - Plug macho marca-fame. - Reator de partida rápida, 2x40wx220v, marca-demape.	060 010 050 050 100	1,16 5,70 0,55 0,55 10,10	69,60 57,00 27,50 27,50 1.010,00
418	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Disjuntor tripolar de 20 amperes, marca-lorenzetti.	010	26,40	264,00
419	ELÉTRICA SANN LTDA - Fio de cobre flexível med. 2x2,5m, rolo c/100 mts.	500	0,50	250,00
417	GGM - COMÉRCIO E IND. DE MÓVEIS LTDA - Estante em aço desmontável c/07 prateleiras, GGM	010	72,00	720,00
416	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA - Aparelho telefônico versão teclado, c/12 teclas.	050	26,00	1.300,00
421	NEWBRAS COCO. E SERVIÇOS LTD - Despesa com fornecimento e instalação de divisórias.	001	9.660,60	9.660,00
408	PHÉLIPE INFORMÁTICA LTDA - Despesa com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de informática.			
387	TRIUNFO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Carga para extintor, tipo água pressurizada. - Carga para extintor, tipo gás carbônico (CO2).	001 030	10,00 10,00	10,00 540,00

CLÁUDIA MATTOS DE MENEZES
Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ORÇAMENTO DE FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS DEZEMBRO/99

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de DEZEMBRO/99.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
TOMADA DE PREÇOS				
852	09 condicionadores de ar, tipo Airlsplit, evaporadora, tipo teto, marca Carrier, mod. Modernita, na capacidade 1,0 TR	1.469,00	13.221,00	Ar Frio Comércio De Refrigeração e Assistência Técnica.
	139 condicionadores de ar, tipo Airlsplit, evaporadora, tipo teto, marca Carrier, mod. Modernita, na capacidade 1,5 TR	1.885,00	262.015,00	
932	Atualização tecnológica dos elevadores do edifício anexo do TCDF c/ substituição de equipamentos e prestação de assistência técnica durante a vigência da garantia.		259.000,00	Elevadores OTIS Ltda.

O SETOR DE ORÇAMENTO

INEDITORIAL

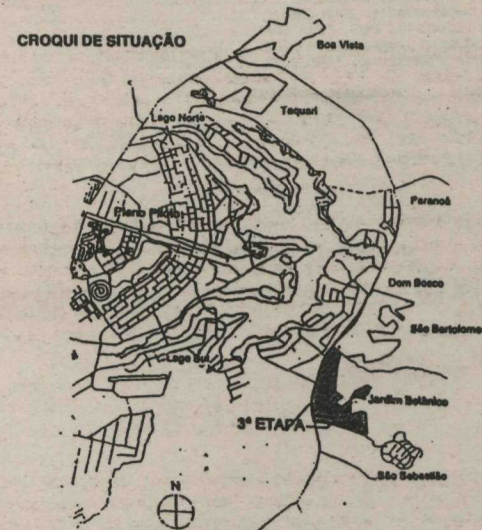
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL (*)

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.359.877/0001-73, na qualidade de proprietária de uma parte de terras com a área de 190 (cento e noventa) hectares 78 (setenta e seis) ares (190ha.76a.00ca.), ou 1.907.612,61m² (um milhão, novecentos e sete mil, seiscentos e doze metros e sessenta e um decímetros quadrados), desmembrada de área maior dentro da antiga FAZENDA PAPUDA, localizada no perímetro do DISTRITO FEDERAL, atualmente objeto da Matrícula nº 69859, deste Serviço Registral, foi aqui depositado, para fins da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o Memorial de Loteamento Urbano, denominado "SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO - SHJB - TERCEIRA ETAPA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA. XIV", composto de 694 (seiscentos e noventa e quatro) lotes, sendo 602 (seiscentos e dois) Habitação Unifamiliar - HU, 52 (cinquenta e dois) Comerciais, 06 (seis) EPC-Educação, 01 (um) EPC-Cultura Esporte, 15 (quinze) Equipamentos Comunitários, 06 (seis) Institucionais e 12 (doze) UM - Uso Múltiplo, ocupando uma superfície de 749.532,90m² (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois metros e noventa decímetros quadrados), restando 1.158.079,71m² (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setenta e

nove metros e setenta e um decímetros quadrados), destinados a: praças, jardins, espaços livres, sistema viário etc. O loteamento que se pretende registrar delimita-se ao norte por parcelamentos existentes no Setor, conhecidos por Condomínios Jardim das Palmeiras, Estância Jardim Botânico, Jardim Botânico VI e pelo córrego Mato Grande; ao sul pela DF-135; a oeste pela DF-001 (EPCT); e a leste pelas terras íngremes do vale do córrego Mato Grande, nos termos do croqui abaixo. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial de Parcelamento, por loteamento, à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Sul (SCS) - Quadra 08 - Bloco "B nº 60" - Sala 140-C, 1º Andar do Edifício "VENÂNCIO 2000", nesta cidade, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro serem apresentadas em 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa e nove. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - Titular



(*) Republicação de edital tendo em vista ter sido publicado nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 1999 com incorreção

HÉLIO EUSTÁQUIO DE SOUZA AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/Extração de Areia Rosa e Areia Saibrosa, local Chácara Santa Maria, Rodovia DF 290, Km 4, Santa Maria - DF. Processo nº 191000086-98. Não foi determinada a elaboração do estudo prévio de impacto ambiental EPIA/RIMA. HÉLIO EUSTÁQUIO DE SOUZA, Proprietário. DAR 463/00

MÚCIO DE MELO ROCHA AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a perfuração de 2 Poços Tubulares Profundos na Fazenda Mogi, BR 020 km 13, 5 km à esquerda em estrada de terra Sobradinho - DF, processo nº 191.000.808/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto ambiental - EPIA/RIMA. O proprietário.

DAR 459/00

SINTRAFARMA/DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS DROGARIAS PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Farmácias, Drogarias, Perfumarias e Similares do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Legais e estatutárias, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de Janeiro de 2000, às 10:00 horas em primeira convocação e as 10:30 horas em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede da entidade, SDS Ed. Eldorado Sala 314 Brasília-DF, para tratar dos seguintes assuntos: a) discussão e aprovação de alterações estatutárias b) assuntos gerais. Brasília-DF, 21 de Janeiro de 2000. JOSÉ ALVES DE FREITAS FILHO -Presidente.

DAR 0464/00

UTILIDADE
PÚBLICA

DEFESA CIVIL
314-8214

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20967, 21-01-2000.....	1
.DELIBERACAO 2-R, CPDI/DF-CCP, 18-01-2000.....	6
.LEI COMPLEMENTAR 283, 14-01-2000.....	1
.LEI COMPLEMENTAR 284, 14-01-2000.....	1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 20-01-2000.....	8
.DESPACHO, SUCAR/RA-II-GAMA, 21-01-2000.....	9
.DESPACHO, SUCAR/RA-XII-SAMABAIA, 20-01-2000.....	9
.DESPACHO, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 21-01-2000.....	8
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 21-01-2000.....	9
.ORDEN DE SERVICO 1, SUCAR/RA-VII-PARAMOA, 21-01-2000.....	9
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 19-01-2000.....	9

SECRETARIA DE FAZENDA

.DESPACHO, CODEPLAN, 21-01-2000.....	10
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 21-01-2000.....	9
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-01-2000.....	9

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 20-01-2000.....	10
--	----

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-R, METRO/DF, 21-01-2000.....	10
.DESPACHO, SECRETARIO, 17-01-2000.....	10

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2391, CPDF, 18-01-2000.....	11
.DESPACHO, DETRAN/DG, 21-01-2000.....	11
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-01-2000.....	11
.INSTR. DE SERV. 37, DETRAN/DG, 17-01-2000.....	11
.INSTR. DE SERV. 38, DETRAN/DG, 17-01-2000.....	11
.INSTR. DE SERV. 39, DETRAN/DG, 18-01-2000.....	11
.INSTR. DE SERV. 40, DETRAN/DG, 13-01-2000.....	11

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 18-01-2000.....	12
.DESPACHO, SECRETARIA, 20-01-2000.....	12
.DESPACHO, SECRETARIA, 19-01-2000.....	12
.PORTARIA, SECRETARIA, 19-01-2000.....	11
.PORTARIA, SECRETARIA, 20-01-2000.....	11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 8, SECRETARIO, 20-01-2000.....	12
.PORTARIA 9, SECRETARIO, 20-01-2000.....	12

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, SLU/DF-DG, 20-01-2000.....	12
.INSTR. DE SERV. 15, SLU/DF-DG, 20-01-2000.....	12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO, SECRETARIA, 20-01-2000.....	12
.DESPACHO, SECRETARIA, 21-01-2000.....	12
.RESOLUCAO 21, IDHAB/DF-DC, 18-01-2000.....	13

SECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 21-01-2000.....	13
--	----

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, 20-01-2000.....	13
----------------------------	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE PAZ



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE PAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ